



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – N° 167 – TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 21 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75) Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109) Líder do PTB - 7 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Morais (101) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 3 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106,110) SDD - 1 Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)
---	--	--

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos
---	---

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 46/2013 71583

2 – ATA DA 178ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2013

2.1 – ABERTURA 71584

2.2 – EXPEDIENTE 71584

2.2.1 – Ofício do Procurador-Geral da República

Nº 2.000/2013, comunicando a designação do Sr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, para estabelecer o relacionamento institucional do Gabinete do Procurador-Geral da República..... 71584

2.2.2 – Recurso

Nº 17/2013, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 34/2013..... 71584

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 34/2013..... 71585

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 727 e 733/2011, e 7 e 29/2012. 71585

2.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 426/2013, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para dispor sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI). 71585

2.2.5 – Parecer

Nº 1.130/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31/2012. 71592

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros

do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 31/2012, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 271/2013-CCJ). 71605

Término do prazo com apresentação de uma emenda ao Projeto de Lei da Câmara nº 81/2013. 71605

2.2.7 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 89/2013 (nº 612/2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, que altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regula o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. 71607

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Comentários sobre o Dia das Crianças e registro do Dia de Nossa Senhora Aparecida, em 12 de outubro; e outros assuntos. 71611

SENADOR JORGE VIANA – Considerações sobre a necessidade de esforço mundial para a erradicação do trabalho infantil; e outros assuntos. . 71617

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Registro da 12ª Assembleia-Geral da Confederação Parlamentar das Américas, em 15 do corrente; e outro assunto. 71623

SENADOR ALVARO DIAS – Relato de projeto de autoria de S. Exª que visa a corrigir distorções no ganho real do FGTS, do FAT e da caderneta de poupança. 71629

SENADORA ANA AMÉLIA – Preocupação com a gestão dos recursos do FGTS. 71632

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Lamento pelo naufrágio ocorrido, neste final de semana, no Rio Amazonas, e indignação com a negligência do Poder Público na prevenção de acidentes de navegação fluvial. 71635

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Análise sobre a disputa eleitoral para a Presidência da República; e outro assunto. 71639

SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Preocupação com as contas externas do País. 71644

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Registro do centenário de nascimento do poeta Vinícius de Moraes	71646
SENADOR INÁCIO ARRUDA – Homenagem aos feitos do General Giap, ex-militar e político do Vietnã; e outros assuntos	71656
SENADOR ACIR GURGACZ – Considerações sobre obras de infraestrutura da Região Amazônica, em especial as do Estado de Rondônia; e outros assuntos.	71658
2.2.9 – Mensagens da Presidência da República	
Nº 91/2013-CN (nº 421/2013, na origem), comunicando as razões do Veto Parcial nº 40/2013, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21/2013. <i>Constituição de Comissão Mista destinada a apresentar relatório sobre o referido Veto.</i>	71661
Nº 92/2013-CN (nº 422/2013, na origem), comunicando as razões do Veto Parcial nº 41/2013, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 294/2001. <i>Constituição de Comissão Mista destinada a apresentar relatório sobre o referido Veto.</i>	71685
2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR PAULO PAIM, como Líder – Defesa dos aposentados e pensionistas do Fundo Aerus; e outro assunto.....	71689
2.2.11 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	71691
2.3 – ENCERRAMENTO	71691
SENADO FEDERAL	
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	71698
Bancadas dos Partidos	71699
Por ordem alfabética	71700
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	
5 – LIDERANÇAS	71702
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	71706
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	71708
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	71723
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	71731
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	71735
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	71741
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	71747

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	71756
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	71764
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	71773
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	71781
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	71788
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	71792
CSF – Comissão Senado do Futuro	71796
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)	71797
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993).....	71798
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	71799
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)	71800
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)	71800
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)	71801
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	71802
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	71803
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	71804
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	71805
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	71806
CONGRESSO NACIONAL	
10 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	71807
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	71814
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	71818
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	71819
Comissões Mistas Especiais	71820
11 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972)	71824
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	71825
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)	71826

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N^º 46 , de 2013

Adita o Ato do Presidente nº 37, de 2013 para designar os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro, como membros da Comissão destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, ficam designados os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro, para integrarem a Comissão Especial destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de outubro de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**

Presidente do Senado Federal

Ata da 178^a Sessão, Não Deliberativa, em 14 de outubro de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Paulo Paim e Acir Gurgacz

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 28 minutos
e encerra-se às 18 horas e 57 minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício PGR/GAB/Nº 2.000

Brasília, 2 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que o Doutor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, foi designado para estabelecer o relacionamento institucional do Gabinete do Procurador-Geral da República. Tal indicação insere-se no contexto da reestruturação administrativa em curso no âmbito da Procuradoria Geral da República

pela qual, dentre outros objetivos, busca-se o estreitamento dos laços de interlocução entre o Ministério Público Federal e o Congresso Nacional.

Atenciosamente, – **Rodrigo Janot Monteiro de Barros**, Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 17, de 2013**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013** (nº 2.776/2008, na origem, do Deputado Neilton Mulim), que *torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime domiciliar na modalidade home care*.

É o seguinte o Recurso:

RECURSO Nº 17, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, que *"Torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime domiciliar na modalidade home care"*, seja submetido ao Plenário desta Casa.

Sala das Sessões em de outubro de 2013

SENADOR

Wellington Dias
 Jucá
 Ana Rita Sogayar
 Humberto Costa
 Eduardo Mário
 Juscelino
 Jorge Viana
 Eraldo Júnior
 José Raimundo

Wellington Dias
 Jucá
 Ana Rita Sogayar
 Humberto Costa
 Eduardo Mário
 Juscelino
 Jorge Viana
 Eraldo Júnior
 José Raimundo

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2011**, do Senador Eunício Oliveira, que altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal;

– **Projeto de Lei do Senado nº 733, de 2011**, do Senador Vital do Rêgo, que estabelece a obrigatoriedade de experiência prévia para que entidades sem fins lucrativos firmem parcerias com o Poder Público;

– **Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2012**, da Senadora Ana Amélia, que altera os arts.

123 e 124 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) para restringir o benefício da saída temporária de presos; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012**, do Senador Acir Gurgacz, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código do Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 426, DE 2013

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da

Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para dispor sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º

§ 4º Os incisos I e II do caput não se aplicam ao autor de estudo, investigação, levantamento ou projeto selecionado no âmbito de Procedimento de Manifestação de Interesse, nos termos do art. 52-A.” (NR)

“Art. 52-A. O concurso que tiver por objeto a seleção de estudos, investigações, levantamentos ou projetos a serem utilizados na preparação de concessão comum, patrocinada ou administrativa poderá ser realizado sob a forma de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).

§ 1º O edital de PMI deverá:

I – delimitar o escopo dos estudos, investigações, levantamentos ou projetos, podendo restringir-se a indicar tão-somente o problema que se busca resolver com a concessão, deixando à iniciativa privada a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução; II – indicar prazo máximo para apresentação dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações e o valor nominal máximo de eventual remuneração.

§ 2º O valor máximo de eventual remuneração pelo conjunto de estudos, investigações, levantamentos ou projetos não poderá ultrapassar dois e meio por cento (2,5%) do valor total estimado dos investimentos necessários à implementação da respectiva concessão.

§ 3º No estabelecimento do prazo para apresentação de estudos, investigações, levantamentos ou projetos, serão consideradas a complexidade, as articulações e as licenças necessárias para sua realização.

§ 4º O edital poderá restringir seu objeto a estudos preliminares sobre a viabilidade da concessão, hipótese em que a edição de edital para os demais estudos, investigações, levantamentos e projetos dependerá das conclusões obtidas a partir dos estudos preliminares apresentados.

§ 5º Os interessados em apresentar projetos, estudos, levantamentos ou investigações deverão apresentar requerimento de autorização no qual conste o detalhamento das atividades que pretendem realizar, considerando o escopo definido no edital, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos.

§ 6º O termo de autorização poderá especificar as condições estabelecidas na solicitação, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual remuneração e aos prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento dos estudos, investigações, levantamentos ou projetos.

§ 7º A autorização para apresentação de estudos, investigações, levantamentos ou projetos: I – será conferida sempre sem exclusividade; II – não gerará direito de preferência para a outorga da concessão;

III – não obrigará o Poder Público a realizar a licitação;

IV – não criará por si só qualquer direito a remuneração;

V – será pessoal e intransferível;

VI – não implica corresponsabilidade da Administração perante terceiros.

§ 8º Caso os estudos, investigações, levantamentos ou projetos apresentados necessitem de maiores detalhamentos ou correções, a Administração abrirá prazo para reapresentação.

§ 9º A avaliação e a seleção dos estudos, investigações, levantamentos ou projetos serão realizadas conforme os seguintes critérios:

I – consistência das informações que subsidiaram sua realização;

II – adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

III – compatibilidade com as normas técnicas adotadas pela Administração;

IV – razoabilidade dos valores apresentados para eventual remuneração, considerando estudos, investigações, levantamentos ou projetos similares;

V – compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;

VI – impacto do empreendimento no desenvolvimento sócio-econômico da região e sua

contribuição para a integração nacional, se aplicável;

VII – demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes.

§ 10. Será selecionado um estudo, investigação, levantamento ou projeto em cada categoria constante do edital, com a possibilidade de rejeição parcial de seu conteúdo, caso em que os valores de remuneração serão apurados apenas com relação às informações efetivamente utilizadas em eventual licitação.

§ 11. Caso nenhum dos estudos, investigações, levantamentos ou projetos apresentados atenda satisfatoriamente ao escopo indicado na autorização, a Administração não selecionará qualquer deles para utilização em futura licitação.

§ 12. Concluída a seleção dos estudos, investigações, levantamentos ou projetos, os que tiverem sido selecionados terão os valores apresentados para eventual remuneração analisados pela Administração.

§ 13. Caso a Administração conclua pela incompatibilidade dos valores apresentados com os usuais para projetos, estudos, levantamentos ou investigações similares, deverá arbitrar o montante nominal para eventual remuneração.

§ 14. O valor arbitrado pela Administração poderá ser rejeitado pelo interessado, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados.

§ 15. Na hipótese do § 14, faculta-se à Administração escolher outros estudos, investigações, levantamentos ou projetos dentre aqueles apresentados.

§ 16. O pagamento da remuneração relativa aos estudos, investigações, levantamentos ou projetos selecionados e efetivamente utilizados na preparação de concessão será feito pelo vencedor da respectiva licitação, como condição para a assinatura do contrato.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e o art. 31 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Justificação

Um dos principais obstáculos à realização de investimentos privados nas áreas de infraestrutura consiste na inexistência de projetos suficientemente

detalhados para que seja realizada uma concessão. Inúmeras oportunidades de desenvolvimento econômico e de negócios privados são perdidas em razão dessa deficiência crônica no Poder Público.

Esse quadro alterou-se nos últimos anos com a aceitação por diversos órgãos e entidades públicas de contribuições oferecidas por empresas interessadas em participar de eventual licitação para a concessão de determinados serviços. Caso essas contribuições sejam efetivamente aproveitadas pela Administração para a elaboração do edital de concessão, seus autores são resarcidos pelo vencedor da respectiva licitação.

Tal mecanismo, que se convencionou denominar de “Procedimento de Manifestação de Interesse” (PMI), encontra-se previsto no art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995 (Lei Geral de Concessões), que se limita a mencionar a necessidade de autorização do poder concedente para a realização de estudos, investigações, levantamentos ou projetos vinculados à concessão ou de utilidade para a licitação. Aplica-se também às Parcerias Público-Privadas (PPP), por força dos arts. 3º e 11 da Lei nº 11.079, de 2004 (Lei das PPPs).

Tendo em vista que os interessados em apresentar esses estudos são, em geral, empresas também interessadas em participar da futura licitação, o art. 31 da Lei nº 9.074, de 1995, os exclui da incidência da proibição constante do art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993, que vedava a participação do autor de projeto básico ou de empresa responsável pela sua elaboração em licitação da respectiva obra ou serviço.

Os PMIs disseminaram-se a tal ponto que dificilmente se realiza atualmente uma concessão ou PPP de grande porte sem a sua prévia realização. Isso tem viabilizado a modelagem e a elaboração de projetos de alto custo pelo setor privado, sem dispêndio de recursos públicos.

Além de benefícios de ordem financeira, o PMI também viabiliza a apresentação pelo setor privado de projetos ainda não considerados pelo setor público, o que permite a identificação de novas oportunidades de desenvolvimento econômico.

Algumas unidades da Federação disciplinaram o PMI por decreto. Outras o adotam à margem de qualquer regulamentação abstrata, limitando-se a instituí-lo caso a caso. A União tratou da matéria por meio do Decreto nº 5.977, de 1º de dezembro de 2006. A abrangência deste ato é limitada, no entanto, à apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações a serem utilizados em modelagens de parcerias público-privadas já definidas como prioritárias no âmbito da administração pública federal (art. 1º), não se aplicando, portanto, às concessões.

Inexistente uma disciplina legal específica, tem-se verificado um emprego desse instrumento que muitas vezes viola princípios básicos da administração pública, como os da moralidade e da imparcialidade. É o que se verifica, por exemplo, quando, no âmbito de um edital destinado a solicitar contribuições de eventuais interessados, já se autoriza uma empresa específica a realizar determinados estudos, investigações, levantamentos, projetos. O claro favorecimento a essa empresa fica ainda mais evidenciado quando o edital fixa prazos reduzidos para a manifestação dos demais interessados, que evidentemente estarão em uma clara condição de desvantagem.

A proposição que ora apresentamos visa a institucionalizar o Procedimento de Manifestação de Interesse, mediante a introdução de sua disciplina na Lei Geral de Licitações, como hipótese de licitação na modalidade “concurso”.

Nos termos do art. 22, § 4º desta Lei, “concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital”. Uma simples leitura desse dispositivo já permite concluir que o PMI é um concurso, pois os “estudos, investigações, levantamentos ou projetos” a que se refere o art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995, são trabalhos técnicos, científicos ou artísticos e somente os melhores trabalhos serão resarcidos.

O fato de o resarcimento ser realizado por empresa vencedora da licitação não retira esse ato da esfera pública, pois ela o fará em nome do Poder Público. Essa despesa terá que ser levada em consideração para efeito de garantia do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ou seja, será financiada por meio da tarifa paga pelos usuários ou de contraprestação do Poder Público à empresa concessionária.

A disciplina proposta inspirou-se no Decreto nº 5.977, de 2006, evitando-se os detalhamentos inadequados a uma lei federal, de modo a permitir que cada unidade da Federação promova, se quiser, uma regulamentação adequada à sua realidade específica.

Contamos com o apoio de nossos Pares para essa proposição, que contribuirá para o investimento em infraestrutura e para assegurar a aplicação dos princípios da moralidade e da imparcialidade na Administração Pública.

Sala das Sessões, – Senador Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I – o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III – servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

Art. 22. São modalidades de licitação:

I – concorrência;

II – tomada de preços;

III – convite;

IV – concurso;

V – leilão.

§ 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 52. O concurso a que se refere o § 4º do art. 22 desta Lei deve ser precedido de regulamento próprio, a ser obtido pelos interessados no local indicado no edital.

§ 1º O regulamento deverá indicar:

I – a qualificação exigida dos participantes;

II – as diretrizes e a forma de apresentação do trabalho;

III – as condições de realização do concurso e os prêmios a serem concedidos.

§ 2º Em se tratando de projeto, o vencedor deverá autorizar a Administração a executá-lo quando julgar conveniente.

LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 21. Os estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras e despesas ou investimentos já efetuados, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, realizados pelo poder concedente ou com a sua autorização, estarão à disposição dos interessados, devendo o vencedor da licitação resarcir os dispêndios correspondentes, especificados no edital.

LEI N° 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

Art. 31. Nas licitações para concessão e permissão de serviços públicos ou uso de bem público, os autores ou responsáveis economicamente pelos projetos básico ou executivo podem participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obras ou serviços.

LEI N° 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Art. 3º As concessões administrativas regem-se por esta Lei, aplicando-se-lhes adicionalmente o disposto nos arts. 21, 23, 25 e 27 a 39 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no art. 31 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995.

Art. 11. O instrumento convocatório conterá minuta do contrato, indicará expressamente a submissão da licitação às normas desta Lei e observará, no que couber, os §§ 3º e 4º do art. 15, os arts. 18, 19 e 21 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, podendo ainda prever:

.....

DECRETO

N° 5.977 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006

Regulamenta o art. 3º, caput e § 1º, da Lei n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a aplicação, às parcerias público-privadas, do art. 21 da Lei n° 8.987, de

13 de fevereiro de 1995, e do art. 31 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, a serem utilizados em modelagens de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a aplicação do art. 21 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e do art. 31 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, às parcerias público-privadas, conforme disposto no art. 3º, caput e § 1º, e no art. 11, caput, ambos da Lei n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004,

Decreta:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 3º, caput e § 1º, da Lei n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004, destinado à apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, elaborados por pessoa física ou jurídica da iniciativa privada, a serem utilizados em modelagens de parcerias público-privadas já definidas como prioritárias no âmbito da administração pública federal.

Parágrafo único. A apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações elaborados por organismos internacionais dos quais o Brasil faça parte, autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista submete-se a regime próprio.

Art. 2º O Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Federal – CGP, por meio de sua Secretaria-Executiva, após a manifestação favorável do Grupo Executivo da Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas – CTP, poderá solicitar projetos, estudos, levantamentos ou investigações que subsidiem a modelagem de parceria público-privada já definida como prioritária.

§ 1º A solicitação deverá:

I – delimitar o escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, podendo restringir-se a indicar tão-somente o problema que se busca resolver com a parceria, deixando à iniciativa privada a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução;

II – indicar prazo máximo para apresentação dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações e o valor nominal máximo para eventual resarcimento;

III – indicar o valor máximo da contraprestação pública admitida para a parceria público-privada, sob a forma de percentual do valor das receitas totais do eventual parceiro privado; e

IV – ser objeto de ampla publicidade, mediante publicação no Diário Oficial da União e, quando se en-

tender conveniente, na internet e em jornais de ampla circulação.

§ 2º O valor máximo para eventual ressarcimento pelo conjunto de projetos, estudos, levantamentos ou investigações não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado dos investimentos necessários à implementação da respectiva parceria público-privada.

§ 3º Salvo decisão em contrário do CGP, a contraprestação pública nas parcerias público-privadas cujos estudos sejam recebidos nos termos deste Decreto não poderá exceder a trinta por cento do total das receitas do eventual parceiro privado.

§ 4º No estabelecimento do prazo para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, dever-se-á considerar a complexidade, as articulações e as licenças necessárias para sua implementação.

§ 5º Quando instado a se manifestar sobre a solicitação de projeto à iniciativa privada, o Grupo Executivo da CTP poderá:

I – determinar, em cada caso, a redução do limite estabelecido no § 3º;

II – recomendar ao CGP que aumente, para um dado caso, o limite estabelecido no § 3º;

III – recomendar em um caso concreto que a solicitação restrinja-se a estudos preliminares sobre a viabilidade do projeto, hipótese em que a aprovação da solicitação dos demais estudos, investigações, levantamentos e projetos dependerá das conclusões obtidas pelo CGP a partir dos estudos preliminares apresentados.

Art. 3º As pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada que pretendam apresentar projetos, estudos, levantamentos ou investigações deverão protocolizar, na Secretaria-Executiva do CGP, requerimento de autorização no qual constem as seguintes informações:

I – qualificação completa do interessado, especialmente nome, identificação (cargo, profissão ou ramo de atividade), endereço físico e eletrônico, números de telefone, fax e CPF/CNPJ, a fim de permitir o posterior envio de eventuais notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos;

II – demonstração da experiência do interessado na realização de projetos, estudos, levantamentos ou investigações similares aos solicitados;

III – indicação da solicitação do CGP que baseou o requerimento;

IV – detalhamento das atividades que pretendem realizar, considerando o escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que

indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos.

§ 1º Qualquer alteração na qualificação do interessado deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria-Executiva do CGP.

§ 2º Serão recusados requerimentos de autorização que não tenham sido previamente solicitados pelo CGP ou que tenham sido apresentados em desconformidade com o escopo da solicitação.

Art. 4º Na elaboração do termo de autorização, a Secretaria-Executiva do CGP deverá reproduzir pelo menos as condições estabelecidas na solicitação, podendo especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual ressarcimento e aos prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações.

Art. 5º A autorização para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações:

I – será conferida sempre sem exclusividade;

II – não gerará direito de preferência para a outorga da concessão;

III – não obrigará o Poder Público a realizar a licitação;

IV – não criará por si só qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;

V – será pessoal e intransferível.

Parágrafo único. A autorização para a realização de projetos, estudos, levantamentos ou investigações não implica, em hipótese alguma, co-responsabilidade da União perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

Art. 6º As autorizações poderão ser revogadas ou anuladas em razão de:

I – descumprimento dos termos da autorização;

II – descumprimento de prazo para reapresentação determinado pela Secretaria-Executiva do CGP, conforme previsto no § 2º do art. 9º deste Decreto;

III – superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, ou incompatibilidade com a legislação aplicável;

IV – ordem judicial;

V – outros motivos previstos em direito.

Parágrafo único. No caso de descumprimento dos termos da autorização, a pessoa autorizada será notificada, mediante correspondência com aviso de recebimento, da intenção de revogação da autorização e de seus motivos se não houver regularização no prazo de quinze dias.

Art. 7º Autorizações revogadas ou anuladas não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos

na elaboração de projetos, estudos, levantamentos ou investigações.

Parágrafo único. A comunicação da revogação ou anulação da autorização será efetuada por escrito, mediante correspondência com aviso de recebimento.

Art. 8º A pessoa autorizada poderá desistir a qualquer tempo de apresentar ou concluir os projetos, estudos, levantamentos ou investigações, mediante comunicação por escrito à Secretaria-Executiva do CGP.

Parágrafo único. Após trinta dias da comunicação da desistência, se não forem retirados pela pessoa autorizada, os documentos eventualmente encaminhados à Secretaria-Executiva poderão ser destruídos.

Art. 9º A avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamentos e investigações apresentados serão realizadas por comissão integrada pelos membros do Grupo Executivo da CTP e representantes indicados pelos órgãos setoriais.

§ 1º Caso os projetos, estudos, levantamentos ou investigações apresentados necessitem de maiores detalhamentos ou correções, a Secretaria-Executiva do CGP abrirá prazo para reapresentação.

§ 2º A não-reapresentação no prazo indicado pela Secretaria-Executiva do CGP permitirá revogar a autorização.

Art. 10. A avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme os seguintes critérios:

I – consistência das informações que subsidiaram sua realização;

II – adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

III – compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos setoriais ou pelo CGP;

IV – razoabilidade dos valores apresentados para eventual ressarcimento, considerando projetos, estudos, levantamentos ou investigações similares;

V – compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;

VI – impacto do empreendimento no desenvolvimento sócio-econômico da região e sua contribuição para a integração nacional, se aplicável;

VII – demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes.

Art. 11. A avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamentos e investigações no âmbito da comissão não se sujeitam a recursos na esfera administrativa quanto ao seu mérito.

§ 1º Será selecionado um projeto, estudo, levantamento ou investigação em cada categoria, com a possibilidade de rejeição parcial de seu conteúdo, caso em que os valores de ressarcimento serão apurados apenas com relação às informações efetivamente utilizadas em eventual licitação.

§ 2º Caso a comissão entenda que nenhum dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações apresentados atende satisfatoriamente ao escopo indicado na autorização, não selecionará qualquer deles para utilização em futura licitação, hipótese em que todos os documentos apresentados poderão ser destruídos se não forem retirados em trinta dias a contar da data de publicação da decisão.

Art. 12. A Secretaria-Executiva do CGP comunicará formalmente a cada pessoa autorizada o resultado do procedimento de seleção.

Art. 13. Concluída a seleção dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, os que tiverem sido selecionados terão os valores apresentados para eventual ressarcimento analisados pela comissão.

§ 1º Caso a comissão conclua pela incompatibilidade dos valores apresentados com os usuais para projetos, estudos, levantamentos ou investigações similares, deverá arbitrar o montante nominal para eventual ressarcimento.

§ 2º O valor arbitrado pela comissão poderá ser rejeitado pelo interessado, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, os quais poderão ser destruídos se não forem retirados em trinta dias a contar da data da rejeição.

§ 3º Na hipótese do § 2º, facilita-se à comissão escolher outros projetos, estudos, levantamentos ou investigações dentre aqueles apresentados para seleção.

§ 4º O valor arbitrado pela comissão deverá ser aceito por escrito, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários.

Art. 14. Os valores relativos a projetos, estudos, levantamentos ou investigações selecionados conforme este Decreto serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que efetivamente utilizados no eventual certame.

§ 1º Em nenhuma hipótese será devida qualquer quantia pecuniária pelo Poder Público em razão da realização de projeto, estudo, levantamento ou investigação.

§ 2º O edital para contratação da parceria público-privada conterá obrigatoriamente cláusula que condicione a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação ao ressarcimento dos valores relativos à elaboração dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações utilizados na licitação.

Art. 15. Os autores ou responsáveis economicamente pelos estudos, projetos, levantamentos e investigações apresentados conforme este Decreto poderão participar, direta ou indiretamente, da eventual licitação ou da execução de obras ou serviços.

Parágrafo único. Considera-se economicamente responsável a pessoa, física ou jurídica, que tenha contribuído financeiramente, por qualquer meio e montante, para o custeio da elaboração de estudos, projetos, levantamentos ou investigações a serem utilizados em eventual licitação para contratação de parceria público-privada.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.130, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012 (nº 4.268/2008, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que acrescenta art. 85-A ao Capítulo VII – Da Sinalização de Trânsito da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre faixas de pedestres.

RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 31, de 2012 (Projeto de Lei nº 4.268, de 2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Sandes Júnior, destinado a alterar o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) com o propósito de determinar a implantação de faixas de travessia de pedestres nas proximidades dos estabelecimentos de ensino.

Sustenta a proposição o argumento de que a frequência com que vêm ocorrendo acidentes que vitimam alunos a caminho das escolas, ou na volta para casa, sugere a adoção de providências com vistas à adequada sinalização dos pontos de travessia nas vias públicas ao longo desses percursos. Nesse sentido, a lei proposta acrescenta dispositivo à Lei do Trânsito para determinar que faixas para a travessia de pedestres sejam “obrigatoriamente implantadas nas vias urbanas situadas dentro de um raio de um quilômetro em torno de estabelecimento de ensino”.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada, na forma de Substitutivo, pelas Comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, o PLC nº 31, de 2012, foi distribuído, com exclusividade, à decisão terminativa desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a matéria, impondo-se, por força do caráter exclusivo e terminativo da distribuição, o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Encontram-se atendidos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade. Nos termos do art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre “trânsito e transporte”. O projeto conforma-se adequadamente ao ordenamento jurídico vigente. De outra parte, a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República, sendo lícita a autoria parlamentar.

No tocante à técnica legislativa, a proposição merece apenas pequeno reparo redacional com vistas a tornar a ementa da proposição mais consentânea com o comando inscrito no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis, no sentido de que a címenta deve explicitar “de modo conciso” o objeto da norma legal. A emenda adiante formulada promove a necessária alteração.

No mérito, associamo-nos aos argumentos do autor para considerar a iniciativa válida e oportuna.

III – VOTO

Em razão do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012, com a seguinte emenda de redação:

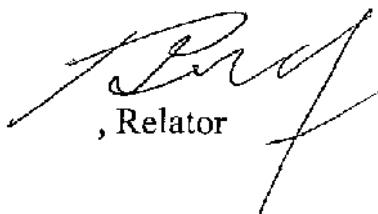
EMENDA N° – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para dispor sobre a implantação de faixas para a travessia de pedestres nas proximidades de estabelecimentos de ensino.”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 55ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012, com a Emenda nº 1-CCJ (de redação), proposta no Relatório do Senador Benedito de Lira e reformulada nesta decisão em decorrência da aprovação também da Emenda nº 2-CCJ (de redação), proposta durante a discussão pelo Senador Wellington Dias e acatada pelo Relator, nos seguintes termos:

EMENDA N° 1 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012 as seguintes redações:

“Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para dispor sobre a implantação de faixas, passarelas ou passagens subterrâneas para a travessia de pedestres nas proximidades de estabelecimentos de ensino.

Art. 1º Esta Lei acrescenta art. 85-A ao Capítulo VII - Da Sinalização de Trânsito da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a implantação de faixas, passarelas ou passagens subterrâneas para a travessia de pedestres em torno de estabelecimentos escolares situados em áreas urbanas.”

EMENDA Nº 2 – CCJ (DE REDAÇÃO)

O art. 2º do PLC 31/2012, que insere dispositivo no Código de Trânsito Brasileiro, passa a tramitar com a seguinte redação do artigo 85-A da Lei 9.503/97:

“Art. 85-A. Faixas, passarelas ou passagens subterrâneas para a travessia de pedestres serão obrigatoriamente implantadas nas vias urbanas situadas dentro de um raio de 1 Km (um quilômetro) em torno de estabelecimento de ensino.”

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2013

Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC N° 2.1 DE 2013ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/09/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>SÉRGIO PETECÃO</u>
RELATOR:	<u>EDUARDO LOPES</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIA
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: 122 N° 25, DE 25/02/2013

TITULARES - Bloco de Apoio ao GOVERNO (PT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao GOVERNO (PDT, PSE, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOAQUIM FERNANDEZ	X				1 - ANGELA PORTELA				
ANITA RITA	X				2 - LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 - JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ					4 - ACRIGURGACZ	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					5 - WALTER PINHEIRO				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES	X				7 - HUMBERTO COSTA	X			
RANDOLFE RODRIGUES	X				8 - LINDBERGH FARIA'S				
EDUARDO SUPlicY					9 - WELLINGTON DIAS	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA	X				1 - CIRO NOGUEIRA				
VITAL DO REGO	X				2 - ROBERTO REQUIÃO				
PIERRE SIMON					3 - RICARDO FERRACO				
SÉRGIO SOUZA	X				4 - CLEÓSIO ANDRADE	X			
LUIZ HENRIQUE	X				5 - VALDIR RAUPP				
LÚNICO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA	X			
FRANCISCO DORNELLES	X				7 - WALDEMAR MOKA				
SÉRGIO PETECÃO					8 - KÁTIA ABREU				
ROMERO JUCA	X				9 - LOBÃO FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1 - LÚCIA VIANA				
CASSIO CUNHA LIMA					2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS					3 - CICERO LUCENA				
JOSÉ AGUIARINO					4 - PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES PEREIRA	X				5 - CYRIO MIRANDA				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				2 - EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 - BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 22 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

Senador VITAL-DO RÉGO

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
Data: 25/02/2013

Presidente

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Proposta de Emenda à Constituição - Projeto de Lei nº 12.014, de 2013.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 12.014, de 2013

TITULAR	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL) JOSE PINHEIRO	X					(PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL) 1 - ANGELA FORTELA				
ANA ELITA	X					2 - LÍDICE DAMATA				
PEDRO TAQUES	X					3 - JORGE VIANA				
ANIRAL DINIZ	X					4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X					5 - WALTER PINHEIRO				
INACIO ARQUADA	X					6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
EJUARDOS LOPES	X					7 - HUMBERTO COSTA				
BANDOLIERE RODRIGUES	X					8 - LINDBERGH FARIA'S				
EDUARDO SUPlicY	X					9 - WELLINGTON DIAS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PR, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PR, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
EDUARDO BRAGA	X				1 - CIRO NOGUEIRA					
VITAL DO REGO	X				2 - ROBERTO REQUIAO					
PEDRO SIMON	X				3 - RICARDO FERRAZO					
SÉRGIO SOUZA	X				4 - CLESIO ANDRADE					
LUIZ Henrique	X				5 - VALDIR RAUPP					
JUNICO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA (DEM)					
FRANCISCO DORNelles	X				7 - WALDEMAR MOKA					
SÉRGIO PETRICHÃO					8 - KATIA ABREU					
ROMERO JUCA	X				9 - LOBÃO FILHO					
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AÉCIO NEVES					1 - LÚCIA VÁNIA					
CASSIO CUNHA LIMA					2 - FLEXA RIBEIRO					
ALVARO DIAS					3 - CÍCERO LUCENA					
JOSÉ AGripino					4 - PAULO BAUER					
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				5 - CYRIO MIRANDA					
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - GIM					
MOZARILDO CAVALCANTI	X				2 - EDUARDO AMORIM					
MAGNO MALTA					3 - BLAIVO MAGGI					
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - ALFREDO NASCIMENTO					

TOTAL: 2 SIM: 18 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

Senador VITAL DO RÉGO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, da Regra).
atualizado em 23/09/2013,

TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2012
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a implantação de faixas, passarelas ou passagens subterrâneas para a travessia de pedestres nas proximidades de estabelecimentos de ensino.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta art. 85-A ao Capítulo VII - Da Sinalização de Trânsito da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a implantação de faixas, passarelas ou passagens subterrâneas para a travessia de pedestres em torno de estabelecimentos escolares situados em áreas urbanas.

Art. 2º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 85-A:

“Art. 85-A. Faixas, passarelas ou passagens subterrâneas para a travessia de pedestres serão obrigatoriamente implantadas nas vias urbanas situadas dentro de um raio de 1 Km (um quilômetro) em torno de estabelecimento de ensino.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2013

Senador VITAL DO REGO, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI - trânsito e transporte;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitarão, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Ofício nº 271/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 25 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ (de redação) e nº 2-CCJ (de redação), do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012, que “Acrescenta art. 85-A ao Capítulo VII – Da Sinalização de Trânsito da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre faixas de pedestres”, de autoria do Deputado Sandes Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÉGO**

Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Fragments das notas taquigráficas da 55ª Reunião Ordinária da CCJ, realizada em 25 de setembro de 2013.

**ITEM 15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2012**

- Terminativo -

Acrescenta art. 85-A ao Capítulo VII - Da Sinalização de Trânsito da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre faixas de pedestres.

Autoria: Deputado Sandes Júnior.

Relatoria: Senador Benedito de Lira.

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto, com uma emenda de redação que apresenta.

Observações:

- Votação nominal.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) –

No tocante à técnica legislativa, a proposição merece apenas pequeno reparo redacional com vistas a tornar a ementa da proposição mais consentânea com o comando inscrito no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis, no sentido de que a ementa deve explicitar “de modo conciso” o objeto da norma legal. A emenda adiante formulada promove a necessária alteração.

No mérito, associamo-nos aos argumentos do autor para considerar a iniciativa válida e oportuna.

Voto.

Em razão do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012, com a seguinte emenda de redação:

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a implantação de faixas para a travessia de pedestres nas proximidades de estabelecimentos de ensino.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) –

Temos organizações municipais, como é o caso do Distrito Federal é o de outras cidades, em que em frente às escolas existem travessias por baixo da pista. Ou seja, são escolas que estão em avenidas ou em eixos, como é o caso aqui do Distrito Federal, mais movimentados, são feitas travessias por baixo da pista.

A dúvida que nos vem e que é levantada aqui também com a Senadora Ana Rita é se não haveria como ficar aqui: "faixas ou"...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – "Passagens".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – "Passarelas", não é isso?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Passarelas e passagens subterrâneas também.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – .. "ou passagens subterrâneas". Porque o objetivo que o projeto deseja, o relator acata e nós apoiamos é segurança para os alunos. Quanto maior for a segurança, melhor. Então, a ideia é que ficasse aqui: "faixa ou mecanismo de segurança"; ou, já botando o nome, "travessia, passagem subterrânea ou passarela". Enfim, é possível chegarmos a um entendimento sobre isso, Sr. Presidente?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Concordo plenamente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Sr. Presidente, esse é um colóquio paraibano.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Concordo com o adendo do Senador Wellington Dias e da Senadora Ana Rita.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Emenda...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Apresento aqui...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Apresente a emenda já incorporada ao relatório do Senador Benedito de Lira. Vamos apresentar para formalizar e não haver nenhum problema de tramitação.

Em votação a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Consulto os senhores sobre se poderíamos repetir a votação. (Pausa.)

Os senhores já estão aceitando repetir a votação.

Aprovada a emenda.

Aprovado o projeto e a emenda de redação.

São duas emendas: a Emenda nº 1 e a de redação agora proposta.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Sr. Presidente, eu poderia acrescentar, para que já fique definitivamente incorporada ao relatório, uma sugestão aqui: "Faixas, passarelas ou passagens subterrâneas para a travessia de pedestres serão obrigatoriamente implantadas nas vias urbanas situadas dentro do raio de um quilômetro em torno dos estabelecimentos de ensino".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Combinado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Ex^a faz outra emenda?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Não. É a mesma emenda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Ah, é a mesma emenda.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – S. Ex^a está só acatando.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k. A matéria já foi definida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 271, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 271/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 25 de setembro de 2013

Assunto: Decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ (de redação) e nº 2-CCJ (de redação), do Projeto Lei da Câmara nº 31, de 2012, que “Acrescenta art. 85-A ao Capítulo VII - Da Sinalização de Trânsito da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre faixas de pedestres”, de autoria do Deputado Sandes Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 271, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foi apresentada uma emenda ao **Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2013** (nº 5.740/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *autoriza o Poder Executivo Federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências*.

É a seguinte a Emenda:

EMENDA

EMENDA APRESENTADA NO PRAZO ÚNICO, PREVISTO NO ART. 122, II, "B", COMBINADO COM O ART. 375, I, DO REGIMENTO INTERNO, AO

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2013 (nº 5.740/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que autoriza o Poder Executivo Federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências.

Emenda apresentada:

Senador Pedro Simon - nº 1

EMENDA N° 1/CCJ – Modificativa
(de autoria do Senador Pedro Simon)

O art. 5º do PLC nº. 81, DE 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

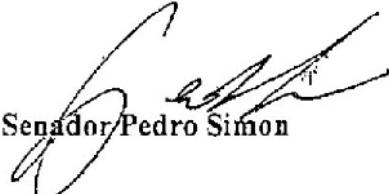
“Art. 5º O Conselho de Administração será composto pelo Presidente da Anater, pelo Presidente da Embrapa, por 4 (quatro) representantes do Poder Executivo federal, 1 (um) representante de governos estaduais, 1 (um) representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM), 1 (um) representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, 1 (um) representante da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – FETRAF, 1 (um) representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, e 1 (um) representante da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, titulares e suplentes, escolhidos na forma estabelecida em regulamento, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe aumentar a amplitude de decisão do Conselho de Administração previsto no art. 5º deste projeto de lei, no controle da aplicação dos recursos colocados à disposição da ANATER, inserindo entre seus membros um representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM), entidade de representação dos Municípios com abrangência nacional.

Busca, portanto, aperfeiçoar os mecanismos de execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuem para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida, e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 2013.



Senador Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A emenda vai à publicação no Diário do Senado Federal e em avulso, na forma regimental.

A matéria volta, simultaneamente, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Agricultura e Reforma Agrária, para exame do Projeto e da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu, da

Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2013** (nº 612/2011, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que *altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2013

(Nº 612/2011, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota)

Altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal.

Art. 2º O art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29

.....
II - ser aproveitado em outra serventia, que esteja vaga, ainda que de atribuição diferente, em caso de extinção por determinação legal da serventia da qual é titular, desde que na mesma unidade federativa, observados critérios de abrangência territorial e populacional, bem como de equivalência econômica em relação ao serviço extinto;

III - organizar associações ou sindicatos de classe, por especialidades ou de forma agrupada, e deles participar." (NR)

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 612, DE 2011

Altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal.

Art. 2º O art. 29 da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 São direitos do notário e do registrador:

I - (...)

II – Ser aproveitado em outra serventia em caso de extinção, por interesse público, do serviço do qual é titular, observados critérios de abrangência territorial e populacional, equivalência econômica em relação ao serviço extinto, e, preferencialmente, a mesma especialidade.(NR)

III - organizar associações ou sindicatos de classe e deles participar".

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.935/94 dispõe sobre a questão da titularidade na hipótese de desdobramento dos serviços notariais e de registro; porém, não aborda o assunto quando se trata da sua extinção. De fato, é possível que, em determinado momento e em razão do interesse público, tais serviços sejam extintos, o que implica resguardar direitos do tabelião ou oficial de registro que tenha ingressado nas atividades sob rígidos critérios legais.

Nos casos de desdobramento, o art. 29, I, da citada lei permite que o titular faça opção pela delegação do serviço originário ou pelo novo. Exemplo disso ocorre na hipótese em que o crescimento de um município seja tamanho que exija o desdobramento do registro de imóveis em dois ou mais.

Por outro lado, é possível também constatar que, por ausência de demanda em uma determinada localidade, o serviço deixe de ser relevante e

efetivo para a população. Diante disso, poderá a autoridade competente apresentar proposta de lei a fim de extinguí-lo.

Ressalte-se que não se trata de hipótese de anexação de serviços, como prevê o art. 44, da lei em questão – caso em que a titularidade já estaria vaga por falta de interesse ou inexistência de candidatos em ocupá-la.

O objetivo deste projeto é justamente assegurar o exercício da atividade do notário ou registrador que nela tenha legalmente ingressado (por meio de concurso público) e esteja cumprindo suas funções, mas cuja delegação tenha sido extinta por lei.

Dessa forma, fica preenchida a lacuna observada na Lei nº 8.935/94, com vista a garantir direito inerente à natureza dos serviços notariais e de registro.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala da Sessões, 28 de fevereiro de 2011

**Deputado GONZAGA PATRIOTA
PSB/PE**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. (Regulamento)

LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.
(Lei dos cartórios)

Art. 29. São direitos do notário e do registrador:

II - organizar associações ou sindicatos de classe e deles participar.

Art. 30. São deveres dos notários e dos oficiais de registro:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2013, vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Queria agradecer a audiência de todos através da Rádio Senado, da TV Senado, e cumprimentar também os que nos ajudam trabalhando para que a gente possa levar tudo o que acontece aqui na Casa, no Senado Federal, para todos os que estão sempre ligados.

Eu não me canso de dizer isso. Acabei de voltar do Acre, e é enorme o número de pessoas que dizem que acompanham o nosso trabalho aqui, o meu, dos colegas do Acre, de todo o Brasil, exatamente por conta da TV Senado e da Rádio Senado.

Caro Senador Paim, hoje nós tivemos um sessão fantástica aqui, uma sessão do Congresso, homenageando o centenário do nascimento de Vinicius de Moraes. Foi fantástico. Uma sessão que, para mim, deveria fazer parte aqui da vida do Congresso, com música, poesia e boas lembranças desse fantástico poeta Vinicius de Moraes.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Paim, como orador inscrito, sem prejuízo da lista de outros colegas oradores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Senador Jorge Viana, parabéns pelo comentário que faz da homenagem a Vinicius de Moraes.

Vinicius de Moraes, entre as suas grandes poesias e letras de músicas que escreveu, trata muito do trabalhador, do operário em construção.

Isso tem uma ligação uma ligação direta com nossa atividade no Parlamento. Mas, Sr. Presidente, eu falei, na última quinta-feira, porque estaria viajando em seguida, sobre o Dia da Criança, que é 12 de outubro. Naquele dia, falei muito sobre o trabalho infantil, condenando-o, naturalmente, e sobre uma luta que todos nós travamos, para mostrar que lugar de criança é na escola.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu me organizei, com a compreensão de V. Ex^a. Inclusive, vou já me referir à 3^a Conferência, porque naquele dia anunciei aqui e acho que é muito importante o tema com que V. Ex^a já inicia o discurso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sei que V. Ex^a sempre traz outros temas, mas esse é muito importante.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não, não. Mas vou pegar num outro enfoque, no dia de hoje, mas também sobre o Dia das Crianças, como havia me comprometido. Fiz aquele discurso antes de viajar e hoje volto ao tema. Mas já aprofundei e mostrei toda a minha indignação numa luta que temos de travar, cada vez mais forte, contra o trabalho infantil.

Mas, Sr. Presidente, em 12 de outubro, o Brasil inteiro homenageou Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil. E, nesse dia, também lembramos o Dia da Criança. No Dia da Criança, tive oportunidade de conversar, de dialogar com inúmeras crianças, não só filhos e netos, mas também crianças que chamo de filhos do Brasil.

A cada ano, na cidade de Aparecida do Norte, em São Paulo, crianças, adultos, idosos se preparam para receber a visita de fiéis dos mais diversos cantos, que para lá se dirigem.

Eu tenho, no meu gabinete, uma imagem de Nossa Senhora Aparecida, que recebi, lá em São Paulo, do Bispo. Enfim, estive diversas vezes em São Paulo, é uma cena belíssima. Aquela procissão imensa que se dirige ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Cada um tem os seus agradecimentos, os seus pedidos, as suas promessas a fazer. E ela, do alto de sua bondade, certamente intercede junto ao nosso Senhor, para que Ele acolha a todos. Enfim, é um momento mágico, de união, de solidariedade, de compartilhamento, que sempre toca bem fundo todos os corações.

De fato, 12 de outubro é um dia especial, muito especial, porque é também, como eu dizia, o dia em que focamos a nossa atenção em nossas crianças. Lembramos, com alegria, a importância da nossa infância, porque todos nós fomos crianças um dia e temos de olhar com carinho, naturalmente, para as crianças de hoje e do futuro.

Todos voltam seus olhares para esses pequeninos, desejando que o futuro que lhes aguarda seja o mais sereno, o mais confiante e o mais próspero possível. As nossas crianças merecem esse carinho. Na verdade, elas merecem, em primeiro lugar, ter o direito de serem simplesmente crianças, com o direito de brincar, de correr, de ter amigos, de abraçar a todos.

Eu mesmo lembalaria aqui – e como é bom lembrar – o tempo em que a responsabilidade como criança era a de brincar, brincar, brincar e, no máximo, de estudar. Que bom aquele tempo da brincadeira e dos amigos no colégio. Acredito que a maioria dos adultos, como eu, tenha algumas boas lembranças da sua infância, das molecagens, seja jogar bola, seja jogar dominó, seja brincar de esconde-esconde, seja transformar

folhas em bifes, seja fazer de folhas aviôezinhos, seja pintar uma aquarela.

Sr. Presidente, como era bom as piadas, as histórias, as gargalhadas, o banho nos rios e o dia em que conheci a praia. Gostava muito também de correr na chuva. E como era legal ouvir uma história infantil contada pelos mais velhos, avós, pais, tios, contada, enfim, por alguém que sabia falar e fazer caretas, que sabia dar o tom da voz e fazer com que as personagens que criava ali dessem a impressão, na nossa imaginação, de que estavam vivas na minha frente.

Eu acredito que as sociedades se desenvolvem essencialmente pelo viés econômico aliado às mudanças culturais, num processo de interação persistente, que dura pelos tempos, unindo as forças produtivas e a superestrutura.

Nesse arranjo, nós temos que ter o olhar da humanidade. Homens, mulheres e crianças vivem suas vidas, e nós, representantes do Poder Legislativo, procuramos fazer com que essas vidas, todas elas, sem exceção, sejam vividas com alegria, com dignidade, com paz, com justiça.

Sr. Presidente, preocupo-me, como Parlamentar, com a situação da gente brasileira, sobretudo aqueles que ainda lutam para atingir o mínimo indispensável a uma vida digna. Essa preocupação me levou a olhar para uma questão bastante atual, que está batendo às nossas portas: o desenvolvimento precoce das nossas crianças.

Creio, ao lembrar 12 de outubro, que refletir um pouco sobre essa questão, passadas poucas horas do Dia das Crianças, é importante. Meu primeiro questionamento não vai ser sobre a influência dos meios de comunicação nesse processo, mas quero, antes disso, perguntar pelo significado da própria infância. Creio que vale a pena começarmos por aí: o que é a infância?

Criança não pode ser simplesmente definida pelo critério da idade, como todo ser humano de zero a doze anos, embora esse seja o critério mais conhecido. Nós temos que olhar também para a grandeza do crescimento, do desenvolvimento, do conhecimento, do carinho e do amor que essa criança recebe ou não. É bom ir um pouco mais além, olhando por uma linha não exclusivamente legal o sentido da infância.

A palavra “infância” tem raiz no latim *infans* e significa “sem voz”. Os antigos que utilizavam essa expressão queriam com ela indicar o ser humano que ainda não consegue se expressar claramente pela fala logicamente articulada, que o tempo e o saber lhe dão. A criança era tida como incapaz de falar. Então, o período em que a criança não falava era lembrado como infância.

O grau de dependência das crianças na fase em que não utilizam a linguagem corrente é muito grande. Os antigos, mais especialmente os gregos e romanos, não tinham uma boa ideia da infância. Para eles, as crianças eram apenas adultos que ainda não estavam prontos. A arte grega de esculpir, por exemplo, utilizava as proporções corporais dos adultos quando, na verdade, esculpia a estátua de uma criança.

A criança não tinha seu lugar na condição própria de criança, como hoje entendemos. Eram, para eles, somente adultos incompletos. Além do mais, as crianças precisavam crescer e ir o quanto antes lutar nos campos de batalha, negociar nos mares, cuidar da produção agrícola, colonizar novas terras. Resumindo: enquanto crianças, eram um peso, um estorvo, uma fonte de despesa e, por isso, tinham que ir à batalha, tinham que trabalhar.

Essa situação que aqui descrevi, voltando ao tempo das histórias de Roma, durou por muitos séculos. Não foi incomum, na história da humanidade, o desprezo, até, pelas crianças. Houve momentos da história medieval e da história moderna, mesmo na Europa, em que os próprios pais desprezavam seus filhos, porque entendiam que eles eram um peso a carregar.

Até a entrada do século XVIII e, depois, na Idade Contemporânea, datada pela Revolução Francesa, de 1789, a idéia de criança não estava desenvolvida. Das crianças, o que se desejava era que se tornassem adultos o mais rápido possível, para que pudessem cuidar das suas próprias vidas, ou seja, trabalhar, trabalhar e trabalhar.

Assim, precisamos reconhecer que, durante um largo período da história, não se deu oportunidade às crianças de serem, de fato, simplesmente crianças – brincar, ter lazer, estudar e, naturalmente, crescer. Mesmo o ensino, na Antiguidade, era direcionado a aspectos práticos da vida adulta. A criança, futuro cidadão, precisava conhecer matérias básicas, como ler, escrever, declamar, contar e saber lutar.

A educação de crianças, entre os gregos, existia em grande parte por causa da gestão da cidade e não foi muito diferente em outras culturas. Então, temos que entender que estamos diante de um sistema que deitou fundas raízes. A preocupação atual, por parte dos adultos, em tornar as crianças rapidamente adultas, não se restringe meramente aos efeitos nocivos de uma erotização precoce, em que a televisão aparece geralmente como culpada, mas funda-se na própria forma de educar as crianças.

Acredito que, hoje, no início do século XXI, mesmo diante de nossas maiores e melhores conquistas na área, ainda reproduzirmos modelos que dificultam o pleno desabrochar da infância. Isso acontece, Sr.

Presidente, em função de uma preparação ainda cada vez mais estruturada para representar os papéis da vida adulta.

A escola, como local privilegiado de recepção das crianças, fonte de preparação para a vida, não parece ter bem claro que essa preparação não passa unicamente pelo aprendizado de conteúdos. É preciso solidariedade, amor, carinho. Preparar para a vida é dar às crianças sua vida de criança. A criança tem que ter o direito de ser criança, repito. Entendo que a escola precisa alargar as experiências infantis, capacitando para um aprendizado que não seja meramente da memória. A experiência escolar, a meu ver, tem que ir além da formação pelo conteúdo tradicional, que incentiva a transformação de crianças em adultos precoces.

Essas minhas observações quanto à escola estão baseadas na convicção de que a má educação pode ser responsável por adultos – aí sim – incompletos, por seres humanos incompletos, que não viveram a experiência verdadeira da infância em toda a sua extensão, pois foram convocados, de forma súbita e às vezes brutal, para o mundo dos adultos. Meu desejo é que as crianças não passem suas infâncias preparando-se para serem adultos, mas que vivam intensamente suas infâncias, plenamente, na justa medida de serem simplesmente crianças.

A escola não é o único ponto problemático ligado ao desenvolvimento infantil quando pensamos na preparação das nossas crianças e jovens para a vida. Também precisamos incluir aí a estrutura familiar e o mundo cultural como marcos importantes para se entender a questão do amadurecimento precoce. A estrutura familiar – não importa como ela se organize – deve dar segurança, afeto e amor. Isso é indispensável ao perfeito desenvolvimento infantil.

Os pais ou os responsáveis estão na base formativa e informativa dos filhos, assim como a escola. Dos pais, espera-se que auxiliem na formação do caráter dos pequenos, orientando-os do ponto de vista moral, segundo parâmetros aceitos cultural e socialmente. E, nesse momento, penso na dificuldade de bem educar nos tempos atuais.

A mídia globalizada e seus chamados e convocatórios possuem, muitas vezes, encantos que podem até afetar profundamente o mundo interior das crianças.

Sei que é difícil viver e formar-se bom cidadão atravessando uma sociedade tormentosa e atormentada, cheia de apelos a que não é fácil resistir.

Dá para ver, na nossa sociedade pós-moderna, sinais que apontam para a transformação precoce das crianças em adultos. Não importa em que suporte a gente pense – cinema, televisão, teatro, literatura –, o velho fantasma da antiguidade reaparece e ele vem

oferecendo, além das formas socialmente aceitas como importantes, infelizmente, erotismo barato, banalidades, entretenimentos que são elevados à condição de coisas sérias e desejáveis quando não o são.

A quantidade de garotas que engravidam muito jovens só aumenta. Nesse turbilhão, as DST (doenças sexualmente transmissíveis) acompanham a liberalidade dos costumes.

Vejo, com clareza, que o sistema institucionalmente aceito atua como se fosse porta-voz de muitos efeitos. Cabe aos governos, em todos os seus planos de ação, atentar para essa questão do adiantamento da idade adulta não apenas como um distúrbio hormonal, induzido, continuamente, pelo mundo subliminar da propaganda, ou mesmo como uma patologia do espírito que derrota e fere de morte a combatividade política dos nossos pequenos cidadãos.

Devemos ver, na sociedade complexa em que vivemos, a presença de todos esses sinais e sintomas. Creio que a escola, como outras instituições, tem papel fundamental na formação dos homens e mulheres do amanhã, ou seja, do futuro. É preciso lembrar que é a partir da escola que as experiências de mundo se diversificam e, mesmo, muitas dessas experiências têm na escola seu primeiro lugar de manifestação.

Sr. Presidente, devemos lembrar que a formação cidadã ultrapassa o mundo escolar, espalhando-se pelas muitas instâncias da sociedade.

Não podemos esquecer que a aldeia global – na expressão do grande McLuhan – canta seu canto de sereia e nos convoca para coisas nem sempre confiáveis ou adequadas.

A televisão, graças a sua disseminação, tem um papel formativo e informativo que, apesar de secundário, revela-se perturbador. A qualidade dos programas televisivos criados para crianças, no Brasil, nem sempre demonstra cuidado pedagógico com a formação da mentalidade infantil.

A televisão também é veículo para mensagens subliminares de forma e de conteúdo, reforçadas anos a fio nos pequenos telespectadores, que dificilmente sabem lidar com a informação recebida.

Não podemos esquecer que a sociedade está ligada em rede e os acontecimentos atuais País afora têm demonstrado o quanto essas mídias sociais podem ser importantes na construção da mentalidade crítica de cidadãos que vivem em uma democracia aberta como a do Brasil.

Não resta dúvida de que precisamos de entretenimento, claro que precisamos de entretenimento, mas precisamos mais do que isso, de gente que saiba ponderar o mundo, para transformá-lo...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... com responsabilidade, amor e alegria em uma morada também aprazível.

Crianças não são adultos, nem miniaturas de adultos, disso estou convencido. Crianças serão adultos, mas esse processo tem de se dar no tempo certo. Tudo ao seu tempo. A infância não pode simplesmente ser apagada ou relegada a segundo plano de modo gratuito ou impositivo na visão daqueles que querem que a criança seja adulta o mais rápido possível.

Creio que vale pontuar, ainda, Sr. Presidente, o que a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança afirma, em seus princípios, que todos os direitos aplicam-se a todas as crianças sem exceção e que todas as ações que dizem respeito à criança deverão estar de acordo com os seus interesses, os interesses da criança.

Diz, ainda, que os pontos de vista de meninos e meninas devem ser considerados em todos os assuntos que digam respeito às suas vidas.

Infelizmente, o barco nem sempre navega conforme deve!

Nós temos diante de nós uma realidade de violação de direitos das crianças que merece uma análise profunda. Temos uma realidade que exige medidas voltadas para romper com o quadro de trabalho infantil – como falei na semana passada –, da violência sexual, do número de jovens em conflito com a lei, do desrespeito à liberdade de expressão, da questão do pensamento,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... de consciência e de crença e o número de jovens e crianças que são assassinados.

Isso sem esquecer os problemas de discriminação que sofrem as crianças negras, pardas, índias, pobres e também as crianças com deficiência.

Há poucos dias, falei sobre a importância de conseguirmos erradicar, em uma luta permanente, o trabalho infantil.

As cenas atuais que temos diante de nós mostram crianças coletando material reciclável, vendendo balas, fazendo malabarismo nos faróis, pedindo esmolas, trabalhando no campo, na cidade e até nas minas de carvão. Mostram crianças cortando cana, expostas aos ferimentos que esse tipo de tarefa causa ou, então, trabalhando na mineração, na colheita, da manhã à noite.

Sr. Presidente, terminando, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta que o mundo tem 168 milhões de crianças trabalhando. No Brasil, 257 mil estão em trabalho doméstico. Como podemos ver,

muita coisa precisa mudar. Nós temos de lutar nesse sentido.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero deixar aqui uma mensagem para as crianças, que diz o seguinte.

Eu gostaria de poder dar um abraço em cada um, em cada uma de vocês.

Eu quero que vocês saibam que, quando a gente cresce, sente muita saudade de ser criança, porque ser criança é muito, muito bom.

Aproveitem essa época, brinquem, tomem banho no rio, conheçam as mais variadas áreas de uma brincadeira sadia, mas não deixem de estudar também, porque o estudo é que vai lhes ajudar, amanhã ou depois, na caminhada da vida.

E se você, que é pequeno, está tendo que trabalhar como gente grande...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... saiba que nós estamos trabalhando para mudar. Rebele-se! Diga: eu quero estudar; eu não tenho que trabalhar com esta idade.

Eu espero que, logo, logo, você possa parar de ter que ser adulto e possa encher seu coração com a faceirice que a infância merece.

Aos adultos – é a última frase, Sr. Presidente –, eu faço um apelo muito profundo: por favor, deixem que as crianças sejam crianças. Não permitam que elas percam a alegria de viver, intensamente, plenamente, essa época tão especial de suas vidas. Nós não temos o direito de ver um jovem, amanhã, dizer: eu não fui criança; não me lembro da minha infância. Todos têm de ter o direito de ser criança.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre o Dia da Criança.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, no sábado, 12 de outubro, o Brasil inteiro homenageou Nossa Sra. Aparecida, a Padroeira do Brasil e, nesse dia, também, festejamos o Dia da Criança.

A cada ano, na cidade de Aparecida do Norte, em São Paulo, crianças, adultos, idosos se preparam para receber a visita de fiéis, dos mais diversos cantos, que prá lá se dirigem.

É uma cena incrível aquela procissão imensa que se dirige ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Cada um tem os seus agradecimentos ou seus pedidos a fazer. E ela, do alto de sua bondade, certa-

mente intercede junto ao nosso Senhor para que Ele acolha a todos.

É um momento de união, de solidariedade, de compartilhamento que sempre toca fundo os corações.

12 de outubro é, de fato, um dia muito especial, porque é, também, o dia em que focamos nossa atenção em nossas crianças. Comemoramos o Dia da Criança!

Todos voltam seus olhares para os pequeninos desejando que o futuro que lhes aguarda seja o mais sereno, o mais confiante e próspero possível.

E nossas crianças merecem isto!

Na verdade, elas merecem em primeiro lugar, ter o direito de ser, simplesmente, crianças.

Puxa vida, que coisa boa é poder brincar!

Acredito que a maioria dos adultos tenha algumas boas lembranças das suas molecagens infantis. Jogar bola, dominó, brincar de esconde-esconde ou então de transformar folhas em bifes e cozinhá-las em panelinhas improvisadas também. Ah..., e que tal as boas gargalhadas ao pular nas poças d'água formadas pela chuva?!

E como era sensacional ouvir uma boa estória infantil contada por alguém que sabia fazer caretas, sabia dar o tom de voz certo para cada personagem. Bom demais!

Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu acredito que as sociedades se desenvolvem essencialmente pelo viés econômico aliado às mudanças culturais, num processo de interação persistente – que dura pelos tempos – unindo as forças produtivas e a superestrutura.

Nesse arranjo de humanidade, homens, mulheres e crianças vivem suas vidas e nós, representantes do Poder Legislativo, procuramos fazer com que essas vidas, todas elas, sem exceção, sejam vividas com alegria, dignidade, paz, justiça.

Eu me preocupo, como parlamentar, com a situação da nossa gente brasileira, sobretudo aqueles que ainda lutam para atingir o mínimo indispensável a uma vida digna.

Essa preocupação me levou a olhar para uma questão bastante atual, que está batendo às nossas portas: o desenvolvimento precoce das nossas crianças.

Creio que refletir um pouco sobre essa questão, passadas poucas horas do Dia das Crianças, pode ser muito importante.

Meu primeiro questionamento não vai ser sobre a influência dos meios de comunicação nesse processo, mas quero, antes disso, perguntar pelo significado da própria infância.

Creio que vale a pena começarmos por aí: o que é a infância?

Criança não pode ser simplesmente definida por critério de idade, como todo ser humano de zero a doze

anos, embora esse critério seja por demais valioso do ponto de vista prático.

Mas, é bom ir um pouco além, olhando por uma linha não exclusivamente legal o sentido da infância.

A palavra “infância” tem raízes no Latim (*infans*), e significa “sem voz”. Os antigos, que utilizavam essa expressão, queriam, com ela, indicar o ser humano que ainda não consegue se expressar pela fala logicamente articulada.

A criança era tida como “incapaz” de falar. Então, o período em que a criança não falava era caracterizado como infância.

O grau de dependência das crianças na fase em que não utilizam a linguagem corrente é muito grande.

Os antigos, mais especialmente os gregos e romanos, não tinham uma boa ideia de infância.

Para eles, as crianças eram apenas adultos que ainda não estavam prontos. A arte grega de esculpir, por exemplo, utilizava as proporções corporais dos adultos quando, na verdade, esculpia a estátua de uma criança.

A criança não tinha seu lugar na condição própria de criança, como hoje entendemos. Eram adultos incompletos.

Além do mais, as crianças precisavam crescer e ir o quanto antes lutar nos campos de batalha, negociar nos mares, cuidar da produção agrícola, colonizar novas terras.

Resumindo: enquanto crianças, eram um peso morto, um estorvo, uma fonte de despesa.

Essa situação durou por muitos séculos. Não foi incomum, na história da humanidade, o desprezo pelas crianças.

Houve momentos da história medieval e da história moderna, mesmo na Europa, em que os próprios pais desprezavam seus filhos.

Até a entrada do século 18 e, depois, a idade contemporânea, datada pela revolução francesa de 1789, a ideia de criança não estava desenvolvida.

Das crianças, o que se desejava era que se tornassem adultos o mais rápido possível, para que pudessem cuidar das suas próprias vidas como adultos.

Assim, precisamos reconhecer que, durante um largo período da história não se deu oportunidade às crianças, de serem, de fato, crianças.

Mesmo o ensino, na antiguidade, era direcionado a aspectos práticos da vida adulta. A criança, futuro cidadão, precisava conhecer matérias básicas, como ler, escrever, declamar, contar.

A educação de crianças, entre os gregos, existia em grande parte por causa da gestão da cidade e não foi muito diferente em outras culturas.

Então, temos que entender que estamos diante de um sistema que deitou fundas raízes.

A preocupação atual, por parte dos adultos, em tornar as crianças rapidamente adultas, não se restringe meramente aos efeitos nocivos de uma erotização precoce em que a televisão aparece geralmente como “culpada”, mas funda-se na própria forma de educar as crianças.

Acredito que, hoje, no início do século 21, mesmo diante de nossas maiores e melhores conquistas na área, ainda reproduzimos modelos que dificultam o pleno desabrochar da infância.

E isso acontece em função de uma preparação cada vez mais estruturada para representar os papéis da vida adulta.

A escola, como local privilegiado de recepção das crianças, fonte de preparação para a vida, não parece ter bem claro que essa preparação não passa unicamente pelo aprendizado de conteúdos.

Preparar para a vida é dar – ou devolver – às crianças suas vidas de crianças.

Entendo que a escola precisa alargar as experiências infantis, capacitando para um aprendizado que não seja meramente da memória.

A experiência escolar, a meu ver, tem de ir além da formação pelo conteúdo tradicional que incentiva a transformação de crianças em adultos precoces.

Essas minhas observações quanto à escola estão baseadas na minha convicção de que a má educação pode ser responsável por adultos incompletos, por seres humanos incompletos, que não viveram a experiência da infância em toda a sua extensão, pois foram convocadas de forma súbita e às vezes brutal para o mundo adulto.

Meu desejo é que as crianças não passem suas infâncias preparando-se para serem adultos, mas que vivam suas infâncias plenamente, na justa medida de serem simplesmente crianças.

Mas a escola não é o único ponto problemático ligado ao desenvolvimento infantil quando pensamos na preparação das nossas crianças e jovens para a vida adulta.

Também precisamos incluir aí a estrutura familiar e o mundo cultural como marcos importantes para se entender a questão do amadurecimento precoce.

A estrutura familiar, não importa como ela se organize, deve dar segurança e afeto indispensáveis ao perfeito desenvolvimento infantil.

Os pais ou responsáveis estão na base formativa e informativa dos filhos, assim como a escola.

Dos pais espera-se que auxiliem na formação do caráter dos pequenos, orientando-os do ponto de

vista moral, segundo parâmetros aceitos cultural e socialmente.

E, nesse momento penso na dificuldade que é bem educar nos tempos atuais. A mídia globalizada – e seus chamados e convocatórias – possui, muitas vezes, encantos que podem afetar profundamente o mundo interior das crianças.

Sei que é difícil viver e formar-se bom cidadão atravessando uma sociedade tormentosa e atormentada, cheia de apelos que não são tão fáceis de resistir.

Dá para ver na nossa sociedade pós-moderna, sinais que apontam para a transformação precoce das crianças em adultos.

Não importa em que suporte a gente pense – cinema, televisão, teatro, literatura – o velho fantasma da antiguidade reaparece...

E ele vem oferecendo (além das formas socialmente aceitas como importantes), erotismo barato, banalidades e entretenimento que são elevados à condição de coisas sérias e desejáveis.

A quantidade de garotas que engravidam muito jovens só aumenta. Nesse turbilhão, as DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) acompanham a liberalidade dos costumes.

Vejo com clareza que o sistema institucionalmente aceito atua como se fosse porta-voz de muitos desses efeitos.

Cabe aos governos, em todos os seus planos de ação, atentar para a questão do “adiantamento da idade adulta”, não apenas como um distúrbio psicosomático ou hormonal, induzido continuamente pelo mundo subliminar da propaganda, ou mesmo como uma patologia do espírito, que derrota e fere de morte a combatividade política dos nossos pequenos cidadãos.

Devemos ver, na sociedade complexa em que vivemos, a presença de todos esses sinais e sintomas.

Creio que a escola, como outras instituições, tem papel fundamental na formação do homem e da mulher.

É preciso lembrar que é a partir da escola que as experiências de mundo se diversificam e mesmo muitas dessas experiências têm na escola seu primeiro lugar de manifestação.

Mas, devemos lembrar que a formação cidadã ultrapassa o mundo escolar espalhando-se pelas muitas instâncias da sociedade.

Não podemos esquecer que a aldeia global – na expressão de MacLuhan – canta seu canto de sereia e nos convoca para coisas nem sempre confiáveis ou adequadas.

A televisão, graças a sua disseminação, tem um papel formativo e informativo que, apesar de secundário, revela-se perturbador.

A qualidade dos programas televisivos criados para crianças, no Brasil, nem sempre demonstra cuidado pedagógico com a formação da mentalidade infantil.

A televisão também é veículo para mensagens subliminares de forma e de conteúdo, reforçadas anos a fio nos pequenos telespectadores, que dificilmente sabem lidar com a informação recebida.

Não podemos esquecer que a sociedade está ligada em rede e os acontecimentos atuais País afora têm demonstrado o quanto essas mídias sociais podem ser importantes na construção da mentalidade crítica de cidadãos que vivem em uma democracia aberta como a do Brasil.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, não resta dúvida de que precisamos de entretenimento, mas precisamos, mais que isso, de gente que saiba ponderar o mundo, para transformá-lo com responsabilidade, amor e alegria em uma morada aprazível.

Crianças não são adultos, nem miniaturas de adultos, disso estou certo.

Crianças serão adultos, mas esse processo tem de se dar no tempo certo. A infância não pode simplesmente ser apagada ou relegada a segundo plano, de modo gratuito ou impositivo.

Creio que vale pontuar, ainda, Senhor Presidente, o que a Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança afirma, em seus princípios: que todos os direitos aplicam-se a todas as crianças sem exceção e que todas as ações que dizem respeito à criança deverão estar de acordo com os seus interesses.

Diz, ainda, que os pontos de vista de meninos e meninas devem ser considerados em todos os assuntos que digam respeito às suas vidas.

Infelizmente, o barco nem sempre navega conforme deve!

Nós temos diante de nós uma realidade de violação de direitos das crianças que merece uma análise profunda.

Temos uma realidade que exige medidas voltadas para romper com o quadro do trabalho infantil, da violência sexual, do número de jovens em conflito com a Lei e do desrespeito à liberdade de expressão, de pensamento, de consciência e de crença.

Isto sem esquecer dos problemas de discriminação que sofrem as crianças negras, as crianças pobres, as crianças com deficiência física.

Há poucos dias falei sobre a importância de conseguirmos erradicar o trabalho infantil.

As cenas atuais que temos diante de nós, mostram crianças coletando material reciclável, vendendo balas, fazendo malabarismo nos faróis, pedindo esmolas.

Mostram crianças cortando cana, expostas aos ferimentos que esse tipo de tarefa causa, ou então, trabalhando na mineração, na colheita antes do primeiro sol da manhã.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta que o mundo tem 168 milhões de crianças trabalhando. No Brasil, 257 mil estão em trabalho doméstico.

Como podemos ver, muita coisa precisa mudar. Nós temos que nos esforçar mais e mais prá isso.

Para finalizar este pronunciamento, meus caros, eu quero deixar uma mensagem para nossas crianças:

"Eu gostaria de poder dar um abraço em cada um, em cada uma de vocês.

Eu quero que vocês saibam que quando a gente cresce, sente muita saudade de ser criança, porque ser criança é muito bom.

Aproveitem essa época, brinquem bastante e não deixem de estudar também, porque o estudo vai ajudar vocês em muitas coisas na vida.

E se você, que é pequeno, está tendo que trabalhar como gente grande, saiba que nós estamos trabalhando muito prá mudar isso e eu espero que, logo, logo, você possa parar de ter que ser adulto e possa encher seu coração com a faceirice que a infância merece".

Aos adultos eu faço um apelo muito profundo: por favor, deixem que as crianças sejam crianças, não permitam que elas percam a alegria de viver plenamente essa época tão especial nas nossas vidas!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento o Senador Paulo Paim. Inclusive minha fala de hoje se refere ao mesmo tema. Se V. Ex^a puder fica na Presidência para que eu possa usar da tribuna... Em seguida, o Senador Rodrigo Rollemberg; depois, o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passamos a palavra ao 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Paim, colegas Senadores, Senadoras, todos que me acompanham na Rádio e TV Senado, queria, antes de mais nada, Presidente, dizer que V. Ex^a foi muito feliz de trazer esse tema para cá. No fim de semana, foi o Dia da Criança; participei no meu Estado, inclusive fiz uma postagem, Senadora Ana Amélia, depois gostaria que V. Ex^a pudesse dar uma olhadinha no meu Facebook, foram mais de

900 pessoas diferentes que curtiram e mais de 100 comentaram, Senador Rodrigo Rollemberg; boa parte comentando meu penteado na postagem, porque tirei uma fotografia atual e coloquei um foto minha de criança, Senador Paim, só que todos descobriram que aquele corte do Ronaldo, aquele topete do Cebolinha que ele usou na Copa, não era original do Ronaldo Fenômeno, eu fui o criador lá no Acre, há mais de 40 anos; aí foi todo mundo em cima: "Mas todos nós achávamos que era o Ronaldo o criador!" E todos ficaram comentando, está bem interessante no meu Facebook – www.facebook.com/senadorjorgeviana. No Acre, na época, não tinha telefone e, na fotografia, eu estava com o telefone, já estava tentando ficar ligado, me comunicar. Então, foi um recorde, mais de 15 mil pessoas visualizaram a postagem. Sei que o Senador Rodrigo é ligado, ele está aí. Veja se não é... Quando encontrar o Ronaldo Fenômeno, diga: "Rapaz, aquilo ali você já estava copiando!"

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Qual dos dois? Aquele estilo mais moicano ou aquele outro que é só um topetezinho na frente?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC.) – Só fica aquele...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Aquele é mais radical que o estilo moicano ainda; avançado para a época.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC.) – À vitória do Botafogo, vou fazer daqui a pouco, em homenagem aos botafoguenses e flamenguistas, já vou fazer uma postagem.

Não é possível, vou pôr os gols. Os flamenguistas que não viram os dois gols do Botafogo poderão assistir no meu Facebook. Claro que com uma pitada de um botafoguense feliz; aí o pessoal do Flamengo desaparece. Ficam me enchendo, gozando, quando o Flamengo sai vitorioso e meu Botafogo perde, ficam me lembrando que fazia trezes anos que o Botafogo não ganhava, num Brasileirão. E, agora, nós somos o segundo colocado. Ontem, no Maracanã, tivemos uma vitória extraordinária!

Mas, neste fim de semana, Dia da Criança, também vi e queria cumprimentar as pessoas todas que, nesse dia, procuram criar um ambiente para ter o sorriso de uma criança, pessoas que trabalham em meu gabinete, pessoas na minha família que, todos os anos, fazem um trabalho fantástico.

Eu passei o Dia de Nossa Senhora na Vila Pia e fui tão bem recebido – daqui a pouco também vou postar – no Km 52 da BR-317, rumo à Boca do Acre. Lá, numa missa muito bonita celebrada pelo Bispo Dom Joaquim, tivemos a consagração do Santuário de

Nossa Senhora, e pude passar uma manhã de sábado muito em paz, rezando e pedindo a Deus que ajude a olhar pelas crianças e pelos idosos.

Lugar de criança, como disse o Senador Paim, é na escola e, quando não estiver na escola, é brincando. Eu tive o privilégio de ser criança assim: descalço, sem camisa, só de short feito pela minha mãe. No Acre, só os ricos tinham condição de comprar roupa feita. A grande maioria da população comprava o corte nas Pernambucanas, na Casa Batista ou na Casa Natal. Minha mãe era uma boa costureira e costurava para todos nós. Nossas roupas eram feitas em casa durante muito tempo, até a adolescência. Nós todos devemos lembrar que lugar de criança é na escola.

O Brasil sediou a III Conferência Internacional na semana passada. Eu estive lá, acompanhando o Presidente Lula, no encerramento. E trago hoje para cá, Presidente Paim, um discurso, do qual vou ler uma parte, mas pedirei que conste nos *Anais*, porque o trabalho do menor no Brasil é disciplinado pela Constituição Federal no inciso XXXIII do art. 7º, que proíbe o trabalho infantil ao estabelecer os 16 anos como idade limite para o início da atividade de trabalho. A única exceção à regra é o trabalho na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Art. 7º

.....
XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Essa é uma das conquistas da nossa Constituição, que celebra agora 25 anos.

Encontram-se disposições semelhantes tanto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quanto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 60.

Muito embora se permita o trabalho daqueles com idade de 16 a 18 anos, são delineados limites rigorosos em virtude de estar o adolescente em fase de desenvolvimento físico, psíquico e moral.

Por essa razão, a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional proíbem que o menor preste trabalho no período noturno em condições de insalubridade, periculosidade e penosidade, em locais prejudiciais à formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, e em horários ou locais que não permitam a frequência à escola.

Eu faço um comentário. Todos nós deparamos, às vezes, com o debate, todo mundo discutindo a menor idade, discutindo punição para o adolescente que

venha a cometer crime, mas, no fundo, todos nós que somos pais e mães de família temos que entender que é verdade que o mundo mudou. O mundo parece que está mais acelerado.

Nós temos que rever, sim, algumas regras, critérios e legislações, mas nós não podemos perder de vista que criança é criança. E a pior coisa para uma família é quando ela tem uma criança que se perdeu na vida, que não se acha na vida. É uma tristeza, afeta todos de uma família. E nós temos muitos exemplos, do nosso lado, com amigos, com parentes, com pessoas que a gente conhece.

E uma parcela da culpa por esse desvio, que muitos jovens brasileiros têm, é essa não aceitação ou esse não acolhimento que temos com as nossas crianças. Se elas fossem bem acolhidas, em escolas de tempo integral, em creches num primeiro momento, podendo brincar, podendo levar adiante aquilo que muitos de nós tivemos a sorte de ter, que é uma família, e podendo viver essa fase fantástica da vida, que é ainda a da inocência da criança, certamente nós teríamos menos problemas do que os que enfrentamos hoje.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu venho à tribuna do Senado porque eu entendo que tem de haver um esforço do mundo inteiro no combate ao trabalho infantil.

A primeira conferência, Sr. Presidente, Paim, tentando pactuar, tentando comprometer os países, mundo afora, no combate ao trabalho infantil, foi feita em 1997, em Amsterdã, na Holanda.

A segunda conferência foi em 2010, em Haia, na Holanda também, com a participação de 450 delegados, 80 países. E, agora, o Brasil sediou a terceira conferência que, lamentavelmente, não ganhou na Imprensa o especó que deveria.

Nós tínhamos aqui um número recorde de países presentes e só conseguimos trazer essa conferência para cá porque o próprio Ministro do Desenvolvimento Social e Trabalho da Holanda, Piet Donner, em Haia, em 2010, falou: "O Brasil tem feito a sua parte e está engajado em colaborar com os países irmãos nessa busca comum por um mundo livre do trabalho infantil". Quer dizer, o Brasil conquistou a autoridade de sediar essa Conferência.

Talvez, quem está me ouvindo, quem está me assistindo pela TV Senado não saiba quantas crianças e adolescentes de cinco a 17 anos estão em situação de trabalho infantil no mundo hoje. Em 2008, 215 milhões de crianças estavam presas ao trabalho infantil, 115 milhões das quais envolvidas nas piores formas de trabalho infantil. E o que se constata é que a redução de crianças em trabalho infantil está sendo feita de forma muito lenta mundo afora.

O panorama que temos é de uma situação que segue desafiadora. V. Ex^a falou, Senador Paim, dos 168 milhões que temos hoje, no mundo, de crianças no trabalho infantil. E esse mundo de crianças trabalhando é na Ásia e na África. Infelizmente, na América Latina e Caribe – claro, temos uma população também menor –, há perto de 10% do contingente, dez milhões de crianças. Na África, é perto de 58 milhões de crianças e na Ásia são 96 milhões de crianças. O Brasil tinha, no começo dos anos 90, 8,5 milhões de crianças submetidas ao trabalho infantil – 8,5 milhões de crianças!

De 1992 para cá – é bom que se diga – houve uma redução, e hoje o número de crianças submetidas ao trabalho infantil é 3.600 mil meninas e meninos, ou seja, tivemos uma redução de mais de cinco milhões, uma redução que nos dá autoridade diante do mundo.

A queda, nos últimos dez anos, do trabalho infantil no mundo foi próxima de 30%. No Brasil, em determinadas faixas etárias, alcançou 67%. Isso não é fruto do acaso, isso é fruto de políticas públicas, e começou, especialmente, no governo do Presidente Fernando Henrique, mas ganhou força no governo do Presidente Lula, quando nós tivemos o programa social que hoje é referência no mundo, um programa de segurança alimentar, não mais uma ação de governo, mas uma ação do Estado brasileiro, institucionalizada como política pública, como lei, que atinge 50 milhões de pessoas.

Eu estava na conferência onde o Presidente Lula fez um discurso memorável, em que lembrou que há um vínculo direto, Presidente Paim, entre a miséria, a pobreza e o trabalho infantil. Um é sombra do outro. Ele falava que, na família dele, foi ver um pedaço de pão com sete anos de idade. Ele falava das dificuldades que vivia sua mãe, sem o marido, sem trabalho, sem condições de alimentar o filho. Quando chegava a hora da refeição, muitas vezes não havia absolutamente nada para comer, uma família numerosa como a dele. E lembrava que foi essa experiência traumática que fez com que assumisse um compromisso, no seu primeiro governo, de trabalhar para que todos, absolutamente todos, no Brasil, pudesse ter o direito de fazer pelo menos três refeições por dia.

O Presidente Lula dizia que, só na crise econômica mundial dos últimos anos, o mundo comprometeu US\$10 trilhões. Só na Guerra do Iraque, foi gasto mais de US\$1 trilhão, e o mundo segue dizendo que não tem dinheiro para combater o trabalho infantil, que não tem dinheiro para combater a fome.

O Presidente Lula lembrava, na sua fala, que há uma lógica perversa no mundo: "Quando se gasta dinheiro com pobre é despesa; quando se tem dinheiro chegando aos ricos, aí não, aí é investimento."

Então, eu queria, Sr. Presidente, dizer que, graças a uma opção, a uma decisão política brasileira, o Brasil ganhou autoridade para sediar a III Conferência de Trabalho Infantil, mas fez isso por conta do Programa Bolsa Família. Dez anos de Programa, redução do trabalho infantil em 67%. Dez anos de Programa, a maior inclusão social ocorrida no Planeta – 50 milhões de pessoas beneficiadas. Agora, o Brasil ganha autoridade para dizer que cumpriu as metas do milênio de combate ao trabalho infantil, de combate à fome, e que agora, com autoridade, cobra de outros países que sigam seu exemplo.

Eu queria dizer que no Acre o Governador Tião Viana, através do Secretário Torres, da Ação Social, junto com o Prefeito Marcos Alexandre, assinou um compromisso de enfrentar o problema do trabalho infantil. Nós já tivemos grandes conquistas, seja com o Prefeito Raimundo Angelim, seja comigo, na Prefeitura, e depois no Governo, seja no Governo Binho. Agora, está sendo feito um pacto do Governador Tião Viana com o prefeito no sentido de trabalhar e conseguir mudar radicalmente esses números que ainda nos afrontam no Brasil, em todos os Estados, nos Municípios e, especialmente, no mundo.

A situação é gravíssima de trabalho infantil em Cruzeiro do Sul, Município que tem, segundo os levantamentos, quase 1.700 crianças ainda sujeitas ao trabalho infantil. A situação também é grave em Tarauacá, com 1.200 crianças; em Feijó, com 1.400 crianças; e em Sena Madureira, com 1.100. Em Rio Branco, são 4.000 crianças, mas, como Rio Branco tem uma população mais de três vezes a população de Cruzeiro do Sul, o Município que tem a situação mais grave, mas crítica, é ainda o Município de Cruzeiro do Sul.

Mas o problema não é de um prefeito ou de outro; o problema é de todos. Na condição de Senador, pretendo este ano, com as minhas emendas, destinar recursos que possam criar condição para que este programa, este pacto seja implementado.

Então, Sr. Presidente, já para concluir, queria pedir que conste, nos *Anais* da Casa, a íntegra da fala que estou fazendo aqui.

Nós temos testemunho da criação de órgãos, alterações de leis, implantação de programas de geração de renda para as famílias. A Ministra Tereza Campello, que trabalhou na concepção dos programas e agora trabalha na implementação, como Ministra, tem, sim, aumentado a sua autoridade de poder falar em nome de todos os brasileiros, demonstrando claramente que o Brasil fez uma opção política, tomou uma decisão de poder, no sentido de estender a mão aos mais pobres.

Segundo os dados da Organização International do Trabalho, os resultados alcançados no Brasil,

no combate ao trabalho infantil, especialmente a partir de 95, merecem reconhecimento nacional e internacional. Recentemente, o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, em parceria com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, publicou o relatório “Todas as crianças na escola em 2015 – iniciativa global pelas crianças fora da escola”. O estudo mostra quem são, onde estão as crianças e adolescentes que não frequentam o ensino regular e apresenta uma série de recomendações para o desenvolvimento de políticas públicas contra a evasão escolar.

Segundo dados do relatório, cerca de 3,7 milhões...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... de crianças e adolescentes, de 4 a 17 anos, estão fora da escola. Desses, cerca de 1,5 milhão são adolescentes de 15 a 17 anos. Duas são as causas encontradas como principais responsáveis por tal estado de coisas: a pobreza e o trabalho infantil.

Então, Sr. Presidente, eu não tenho dúvidas de que o Brasil está no caminho certo, mas é necessário repactuarmos um compromisso de cuidarmos das nossas crianças. Primeiro, para que elas não passem privação e vivam em segurança alimentar; e, segundo, para que não tenham que se submeter, por conta da precariedade de suas famílias, ao trabalho precoce.

Por fim, queria pedir que constasse, nos *Anais*, uma entrevista dada à *Carta Maior* pelo José Graziano da Silva, que hoje é diretor da FAO, organismo referência na análise na busca de livrar o mundo da fome através da produção de alimentos.

O Graziano deu, recentemente, uma entrevista que merece ser lida, e que peço para constar nos *Anais* desta Casa.

Ele fala dos avanços que o Brasil experimentou, da referência que o Brasil passou a ser e também da importância de serem implementadas e repactuadas as políticas no mundo no sentido de garantir a segurança alimentar dos mais pobres, especialmente na África, aqui também, nas Américas e Caribe, e, obviamente, na Ásia, especialmente no sudeste asiático. E fala também da importância de terem sido incluídos 50 milhões de brasileiros no Programa de Segurança Alimentar.

Portanto, Sr. Presidente, concluo, dizendo que, na semana em que celebramos o Dia da Criança, é importante entender que são dois os gravíssimos problemas que as nossas crianças enfrentam: a fome – isso é no mundo inteiro – e o trabalho infantil.

Obviamente, a pobreza e o trabalho infantil são vizinhos da violência e da insegurança. E é nesse sentido que espero que tanto o Senado como a Câmara

– os nossos trabalhos – possam priorizar os projetos que levem em conta o combate a essa situação de exploração daquilo que temos mais precioso.

Se a vida é a preciosidade que Deus nos deu, as crianças são a expressão dessa vida e merecem toda a atenção, principalmente dos que ocupam espaço de poder no Brasil e no mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JORGE VIANA

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) –

TRABALHO INFANTIL

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no Brasil, o trabalho do menor é disciplinado pela Constituição Federal, no inciso XXXIII do artigo 7º, que proíbe o trabalho infantil ao estabelecer os 16 anos como idade limite para o início da atividade laboral. A única exceção à regra é o trabalho na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Art. 7º.....
XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
.....

Encontram-se disposições semelhantes tanto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, quanto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 60, e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 402 e seguintes.

Muito embora se permita o trabalho daqueles com idade entre 16 e 18 anos, são delineados limites rígidos em virtude de estar o adolescente em fase de desenvolvimento físico, psíquico e moral. Por essa razão, a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional proíbem que o menor preste trabalho no período noturno, em condições de insalubridade, periculosidade e penosidade, em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários ou em locais que não permitam a freqüência à escola.

Todo o esforço no combate ao trabalho infantil surge do consenso mundial de que a infância deve ser preservada, para que se garanta a formação do indivíduo adulto saudável e capaz. A infância é o período de desenvolvimento orgânico, psíquico e emocional do ser, período em que sua estrutura não suporta as pesadas exigências do mundo do trabalho. Permitir

que a criança seja utilizada como força de trabalho é condená-la a um futuro de exclusão social e de pobreza, pois lhe será negado o acesso à educação e sua saúde será prejudicada de forma irreparável.

Essa a razão pela qual a indicação da OIT, inscrita na Convenção nº 138, que cuida da idade mínima para o trabalho, ratificada pelo Brasil em 28 de junho de 2001, estabelece que a faixa etária para o ingresso no mercado de trabalho depende do nível adequado ao pleno desenvolvimento físico e mental do jovem e que tal limite deve ser progressivamente elevado. Como regra geral para os países que a ratificaram, a convenção fixa a idade mínima de 15 anos, admitindo-a, excepcionalmente, em 14 anos. Nas atividades que possam prejudicar a saúde, a segurança e a moral do jovem, o patamar fixado é de 18 anos, admitindo-se, por exceção, o limite de 16 anos.

É preciso lembrar que os limites etários ao ingresso dos jovens no mercado trabalho fundam-se na busca da construção de uma sociedade mais justa, onde a criança e o jovem encontrem a chance de ter um desenvolvimento sadio e pleno. Nas palavras de Coelho Neto “Quem vê uma criança, assim será o homem, ou o porvir. Conforme for tratada a semente, assim virá, a seu tempo a messe”. (in, Instituições de Direito do Trabalho/ Arnaldo Süsskind...[et al] – 17ª ed. São Paulo: LTr, 1997, pág. 979).

Não obstante o disposto na Constituição Federal e na legislação específica, milhares de crianças e adolescentes são explorados todos os dias, nas mais diversas localidades do País, inclusive dentro de casa, prestando serviços domésticos.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, e, mais especificamente, nos últimos dez anos, o combate ao trabalho infantil tem assumido destaque e relevância, estando hoje entre as prioridades da agenda nacional.

Assim, temos testemunhado a criação de órgãos, a alteração de leis, a implantação de programas de geração de renda para as famílias, da jornada escolar ampliada e das bolsas para estudantes, numa concentração de trabalho e esforços para que as crianças não sejam empurradas para o mercado de trabalho com a finalidade de complementarem a renda familiar.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho, os resultados alcançados no Brasil no combate ao trabalho infantil, especialmente a partir de 1995, merecem reconhecimento nacional e internacional. O problema, no entanto, ainda é grave e continua atrofiando as perspectivas de desenvolvimento econômico e social sustentável do País.

Recentemente, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), em parceria com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, publicou o relatório “To-

das as crianças na escola em 2015 – iniciativa global pelas crianças fora da escola". O estudo mostra quem são e onde estão as crianças e adolescentes que não freqüentam o ensino regular e apresenta uma série de recomendações para o desenvolvimento de políticas públicas contra a evasão escolar.

Segundo dados do relatório, cerca de 3,7 milhões de crianças e adolescentes, entre 4 e 17 anos, estão fora da escola, desses, cerca de 1,5 milhão são adolescentes entre 15 e 17 anos. Duas são as causas apontadas como principais responsáveis por tal estado de coisas: a pobreza e o trabalho infantil.

Esses dados estão de acordo com aqueles revelados pela PNAD de 2012, que revelam que 3,5 milhões de crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos de idade, continuam sujeitas ao trabalho infantil.

Todavia, é preciso também esclarecer que, não obstante a gravidade da situação, os números revelam um avanço histórico, já que as estimativas mostram uma diminuição de 5,41% em relação a 2011, ou 156 mil crianças a menos nestas condições.

Segundo a pesquisa, essa população é composta por cerca de 81 mil crianças, na faixa etária entre 5 e 9 anos de idade, dessas 473 mil, entre 10 e 13 anos, e cerca de 3 milhões entre os 14 e 17 anos. Em todas as faixas de idade, os meninos são maioria.

A maior redução dos índices de trabalho infantil entre as duas pesquisas ocorreu na faixa das crianças entre 10 e 13 anos de idade, com 142 mil deixando de trabalhar, o que representa uma redução de 23%.

Também caiu, pela terceira pesquisa seguida, a proporção de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos entre a população economicamente ativa. Em 2009, 9,8% de todas as pessoas nessa faixa etária estavam sujeitas ao trabalho infantil, índice que caiu a 8,6% em 2011 e, finalmente, a 8,3% na pesquisa mais recente, referente a 2012.

Já o rendimento mensal domiciliar per capita das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos que trabalhavam ficou estimado em R\$ 512,00 em 2012, contra R\$ 547,00 daquelas famílias onde as crianças não trabalham, reforçando indícios de que o trabalho infantil é impulsionado pelas famílias mais pobres. Em média, essas crianças trabalham 27,5 horas por semana. A atividade agrícola concentra 60,2% da população ocupada de 5 a 13 anos de idade.

A OIT, durante a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, realizado entre os dias 8 e 10 de outubro de 2013, em Brasília, apresentou um compromisso das agências das Nações Unidas que estabelece a luta contra o trabalho infantil como uma prioridade de suas ações de cooperação na América Latina e Caribe,

onde este problema afeta 12,5 milhões de crianças, a maior delas realizando trabalho perigoso.

A Diretora Regional da OIT para a América Latina e Caribe, Elizabeth Tinoco em sua palestra salientou que:

A Organização constatou em 2010 a existência de 215 milhões de crianças entre 5 e 17 anos em situação de trabalho infantil, das quais 115 milhões envolvidas em trabalhos perigosos. Nesse período, o ritmo de redução foi insuficiente e decrescente: entre 2000 e 2004 houve uma redução de 10% e entre 2004 e 2008 a redução foi de 3%. Isso mostra que, mantendo-se a atual tendência, o objetivo de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016 não será atingido. (...) No caso brasileiro, houve uma significativa redução do trabalho infantil entre os anos de 1992 e 2011, com base nos dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), do IBGE. De fato, no início da década de 1990 o trabalho infantil atingia 8.423.448 crianças e, em 2011, este número caiu para 3.673.000, uma redução de 56%.

Isso é fruto de bem sucedidas experiências adotadas pelo Estado brasileiro, como o reconhecimento oficial do problema, desde meados dos anos 1990, até o compromisso com o enfrentamento no mais alto nível, tornando a luta para a erradicação do trabalho infantil um compromisso nacional.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Graziano: uma ponte entre América Latina e África

Efeito em 2011 para dirigir a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), José Graziano da Silva levou ao plano internacional a experiência de quem no Brasil liderou a agenda da luta contra a fome dentro do Partido dos Trabalhadores, desde a sua fundação. Nessa trajetória seria um dos principais responsáveis pela criação e a implantação inicial do Fome Zero, no primeiro governo Lula, em 2003.

Fome Zero, na verdade, era o nome fantasia de uma política de segurança alimentar que incluía um amplo leque de medidas e programas destinados a atacar as manifestações emergenciais e estruturais da fome e da miséria no país.

Apesar dos tropeços iniciais, sob forte cerco de uma mídia inconsolável com a derrota de seu eterno candidato, José Serra, grande parte das ações foram e continuam sendo implantadas no país. Com indiscutível êxito.

O Brasil e Lula tornaram-se referências no combate à fome no mundo. Graziano venceu uma disputa difícil pela direção geral da FAO, com oposição engajada de Hillary Clinton e dos europeus, que tinham candidato próprio.

A votação maciça dos países em desenvolvimento e apoio pesado no continente africano deram-lhe a vitoriosa responsabilidade de concentrar esforços na montagem de uma ponte cooperativa entre países africanos e latino-americanos,

Objetivo: discutir e adaptar experiências bem-sucedidas de políticas sociais e agrícolas de combate à fome.

Em seu último relatório sobre o estado da segurança alimentar no mundo, divulgado no início deste mês, a FAO mostra que o Brasil tem o que oferecer.

O país reduziu em 40% o número de famintos entre 1992 e 2013. De 22,8 milhões, o contingente dos que passam fome recuou para 13,6 milhões de pessoas, (6,9% da população contra 15% em 1992).

O segredo do sucesso?

“Ter transformado a fome em uma questão política e decidido, politicamente, que ela seria vencida no país. Isso requer um engajamento amplo da sociedade”, responde Graziano na entrevista exclusiva concedida a Carta Maior, de Roma. Leia abaixo:

Carta Maior – O mundo ainda reúne 842 milhões de famintos. Os países pobres e em desenvolvimento lograram avanços, enquanto os ricos viram aumentar o contingente de cidadãos às voltas com a fome. Como se deu essa inversão?

Importante frisar também que a luta contra a exclusão sempre contou com o apoio incondicional da Presidenta Dilma Rousseff e do ex-presidente Lula, que colocaram o tema no centro de sua agenda de governo. Esse compromisso faz com que toda a estrutura pública brasileira se mobilize contra a fome e a exclusão, não só ajudando a resgatar pessoas da pobreza, mas ajudando a que elas continuem a progredir seja através da possibilidade de aceder a melhores empregos, a um salário mínimo com ganhos reais, programas de apoio a agricultura familiar, etc.

A montagem e implantação dessa arquitetura requerem uma progressiva revisão de modelo de desenvolvimento excluente. A segurança alimentar ergue linhas de passagem para uma travessia que inverte a visão estratégica sobre o assunto. A justiça social deixa de ser o ‘efeito colateral’ do acúmulo da riqueza; ela se

torna a mola propulsora do crescimento. Quando se fala que o mercado interno brasileiro redesenhou as fronteiras da demanda e da produção é disso— que se trata. Estamos falando de uma reordenação histórica dos motores do desenvolvimento. Algo não desprovido de conflitos, gargalos e contradições. Ou seja, nunca é um caminho pronto.

CM– A África continua a ser o núcleo duro da fome no mundo. Como a América Latina pode contribuir com sua experiência de políticas sociais para reverter a tragédia africana? O Brasil pode ser essa ponte entre AL e África?

Graziano– O Brasil pode ser e já vem desempenhando o papel de ponte. Hoje, a experiência brasileira é uma das principais referências para países que superar a fome e promover um desenvolvimento sustentável e inclusivo. Não só há interesse, mas há várias ações já iniciadas para compartilhar experiências exitosas através da Cooperação Sul-Sul, muitas delas com a FAO. Mas é importante frisar que não adianta apenas copiar políticas e programas: elas precisam respeitar e responder às realidades e necessidades locais.

Também vale destacar o compromisso do ex-presidente Lula, que tem na luta contra a fome na África uma de suas principais bandeiras. Em julho, a FAO, o Instituto Lula e a União Africana apresentaram uma parceria inovadora nesse sentido. O encontro em Adis Abeba teve uma participação de alto nível e, pela primeira vez, países africanos fixaram uma meta para erradicação da fome no continente: 2025,

A América Latina também pode dar uma contribuição importante no que diz respeito ao desenvolvimento de técnicas e tecnologias de produção agrícolas adaptadas à realidade africana e fortalecimento dos sistemas de investigação e extensão rural africano. A Embrapa tem uma série de tecnologias para o semi-árido que podem ser adaptadas para África, assim como a técnica do plantio direto usada pela Argentina.

CM– Recentemente, os governos dos EUA e Canadá açãoaram a OMC questionando os programas brasileiros de aquisições de produtos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar. A acusação é a de que disfarçariam subsídios aos pequenos produtores. Qual a avaliação da FAO?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Jorge Viana, que fez um pronunciamento na defesa do direito de a criança ser criança.

Parabéns a V. Ex^a.

Passamos, de imediato, a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos visitantes que nos honram com suas presenças, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, venho, hoje, a esta tribuna, com enorme prazer, comunicar aos meus colegas a realização da 12^a Assembleia-Geral da Confederação Parlamentar das Américas, que terá lugar na Câmara Legislativa do Distrito Federal, nessa terça-feira, dia 15 de outubro.

É um encontro da máxima importância para a política regional. Nele teremos mais de 300 representantes de 34 países. Serão Senadores e Senadoras, como nós, Deputados Federais, deputados provinciais, representantes locais das mais diversas origens. Do Canadá à Argentina, de ponta a ponta, teremos representantes eleitos pela comunidade americana, debatendo temas relevantes, trocando ricas experiências sobre suas nações, imaginando novos cenários e pensando formas de lidar com os desafios da contemporaneidade, em especial o desenvolvimento sustentável.

Amanhã, ao meio-dia, o Presidente do Senado receberá uma delegação de Senadores e de Parlamentares americanos. À tarde, haverá aqui uma visita ao plenário do Senado.

São eventos assim, caras Senadoras, caros Senadores, que contribuem para reforçar uma cultura de cooperação e de paz. Não são as armas e a força que constroem um mundo melhor; é a compreensão das diferenças, a aceitação da nossa diversidade e, mais ainda, o esforço coletivo para enfrentar as dificuldades.

Como disse o Senador Fulbright, em 1947, ao estabelecer no pós-guerra seu conhecido programa de intercâmbio internacional, é a troca humana entre pessoas verdadeiras que conquista corações e mentes para o projeto de mais tolerância e mais respeito ao outro.

O nosso continente é próspero. Algumas das maiores economias mundiais aqui estão. Historicamente, abrigamos grandes civilizações que se separaram com a intervenção da colonização, com suas dores e seus legados. Após os processos de independência pacíficos ou frutos de confronto, construímos nossos caminhos autonomamente, na nossa diversidade étnica, religiosa, linguística e cultural. Nós nos abrimos para outros povos, outras culturas que desejaram, com a sua força de trabalho e suas trajetórias e conteúdos, juntar-se a nós e formar um grande continente que abraça e acolhe quem chega. Portamos recursos valiosos para o Planeta: florestas, águas, riquezas minerais. Somos belos de muitas maneiras, fruto de nossas heranças, caminhos históricos e utopias.

Também vivemos desafios e paradoxos não desprezíveis. Sofremos ainda hoje o resultado de terríveis

escolhas de nossos antepassados, dentre as quais os piores exemplos talvez sejam a escravidão e os massacres indígenas.

São muitos os nossos desafios: alguns comuns, outros não. Na arena política, há o desafio enorme de construir sociedades democráticas estáveis, transparentes, centradas na liberdade – liberdade de ser, de fazer, de organizar-se, de comunicar-se – e capazes de responder aos desejos dos cidadãos e cidadãs.

Na arena econômica e na social, inúmeros são nossos percalços e desafios. Há enorme desigualdade de renda, de acesso, de direitos. Há pobreza. Há necessidade de crescimento econômico e de políticas sociais eficazes: uma educação de qualidade para todos; um sistema de saúde digno; cidades que sejam palco da vida plena.

Somos complexos, vibrantes e desafiadores como nações, não por acaso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Portanto, o eixo central da Conferência será o desenvolvimento econômico sustentável e o foco em políticas de educação e de saúde.

E o que significa, Sr^{as} e Srs. Senadores, desenvolvimento sustentável? Como bem sabemos, está alinhado à junção de crescimento econômico, responsabilidade ambiental e justiça social. Tais processos, ocorrendo concomitantemente, contribuem para a construção de países bem estruturados que reconhecem o valor dos recursos que possuem.

O desenvolvimento, senhoras e senhores, não deve vir a qualquer custo. Deve levar em consideração pautas econômicas, ambientais e sociais ao projetarmos o destino de uma nação.

O desenvolvimento econômico é essencial, mas solitário conduz a um mundo perverso e apocalíptico.

Por isso, é importante que discutamos as ações para a redução da pobreza, com políticas sociais eficazes, consumo sustentável, mudanças climáticas e proteção da biodiversidade, dentre outros temas.

É necessário, Sr^{as} e Srs. Senadores, garantir o futuro do futuro. Que nada falte às gerações vindouras por conta de nossa negligência.

Quero chamar a atenção, Sr^{as} e Srs. Senadores, para dois eventos paralelos à Conferência: a II Consulta das Mulheres e dos Homens Parlamentares das Américas e a XI Reunião Anual da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas.

Seu objetivo é avaliar a agenda legislativa para a promoção da igualdade de gênero e a defesa dos direitos humanos nos diferentes países participantes. Promover o pleno acesso das mulheres aos seus direitos políticos, econômicos e sociais é urgente e uma das premissas para a construção de uma sociedade mais justa. Destaco aqui, Senador Randolfe, o trabalho

da Deputada Maninha, que, em diversas conferências, atuou brilhantemente representando o Brasil e que nesse tema, especificamente, dá sua contribuição prática e teórica para a superação das desigualdades de gênero que tanto maculam a política americana. A Deputada Maninha está à frente da organização dessa Conferência Parlamentar das Américas.

Serão muitas as questões debatidas. O combate à violência, o insuficiente acesso à justiça e à informação, a baixa participação política feminina, a inserção discriminatória no mercado de trabalho são apenas algumas das motivações que levarão as Parlamentares e os Parlamentares a dedicarem-se à minuciosa deliberação sobre a qual atenção seus Parlamentos estão dando às políticas de gênero.

Também a defesa dos direitos humanos será ponto de intenso debate. Tais direitos independem de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou de qualquer outra característica, são inerentes à condição humana, abrangem a liberdade, o direito à vida e a segurança pessoal nas suas mais diversas interpretações: direito ao trabalho e ao lazer, à liberdade de expressão e associação, entre tantos outros.

Não há dúvida, senhoras e senhores, de que a conferência e seus eventos paralelos serão um sucesso. Seremos nós representantes diretos do povo de cada um desses países, em diferentes níveis, que levaremos adiante as ideias e os questionamentos nesse fórum político privilegiado.

Quero aqui agradecer ao Presidente do Senado a minha indicação como representante do Brasil na Confederação Parlamentar das Américas, juntamente com outro Senador do Distrito Federal, o Senador Gim Arguello. É uma oportunidade riquíssima, e não tenho dúvidas de que, na Conferência, surgirão proposições fantásticas para enfrentar as mais duras empreitadas no caminho bem-sucedido do desenvolvimento sustentável.

Louvo à Unale (União Nacional dos Legislativos Estaduais) pela organização do evento, e à Câmara Legislativa do Distrito Federal pelo apoio proporcionado.

Concedo um aparte ao Senador Randolfe Rodrigues.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Rodrigo, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento, e não deixar de registrar o orgulho que temos no Partido Socialismo e Liberdade de ter, nos nossos quadros, a nossa querida Deputada Maria Maninha. É um orgulho nosso, do PSOL, e – tenho certeza – é um orgulho de todos vocês, candangos, brasilienses, moradores do Distrito Federal, moradores da nossa Capital da República, Brasília, ter aqui, dentre os quadros políticos, essa grande líder que é Maninha, que é uma admirável liderança política

e uma engajada militante da Conferência Parlamentar das Américas, que organiza agora esse importante evento no Distrito Federal. Tive a honra de ser convidado pela Maninha, assim como V. Ex^a. Amanhã será a abertura, na Câmara Distrital de Brasília, desse evento. Estarei conversando com os Parlamentares, amanhã pela manhã, sobre um tema que é inclusive peculiar ao Partido de V. Ex^a, peculiar ao meu querido Estado do Amapá, que está de luto – falarei daqui a pouco, aí da tribuna, sobre esse tema, pelo dramático ocorrido do último sábado –, que é o tema do desenvolvimento sustentável. Eu não poderia deixar de apartear V. Ex^a. V. Ex^a fala de um dos mais importantes quadros do meu Partido, que é a Deputada Maninha. Eu não poderia deixar de apartear V. Ex^a, reiterar os cumprimentos que tenho a fazer ao pronunciamento de V. Ex^a e destacar as qualidades desse quadro, não só do meu Partido, não só da política do Distrito Federal, mas – eu diria – da política brasileira. É uma das melhores Parlamentares que o Congresso Nacional já teve, a querida Deputada Maninha, que está realizando um belíssimo trabalho pelo Brasil na Conferência Parlamentar das Américas.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado ao Senador Randolfe. Eu me associo às suas palavras sobre a Deputada Maninha. Tive a honra de conviver com a Deputada Maninha como Deputado Distrital, na Câmara Legislativa. Participamos juntos de um dos trabalhos mais importantes realizados pela Câmara Legislativa, que foi a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a grilagem de terras públicas no Distrito Federal. A Deputada Maninha foi a Relatora, eu fui Sub-relator, e conheço as qualidades, a coragem e a capacidade da Deputada Maninha.

Mas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade apenas para fazer rápidos comentários – Senador Alvaro Dias, Senador Randolfe, Senadora Ana Amélia, Senador Paim – sobre os resultados da última pesquisa do Datafolha, publicada no último sábado.

Ela demonstra, de forma muito clara, que teremos uma eleição muito disputada no Brasil e que, neste momento, a Presidenta Dilma Rousseff aparece com 42% de intenções de votos, o Senador Aécio Neves, com 21% e o Governador Eduardo Campos, com 15%.

Digo isso para, mais uma vez, desejar que tenhamos uma campanha de alto nível, em que, efetivamente, os candidatos possam aproveitar essa oportunidade para discutir o futuro do Brasil, quais são as alternativas que cada candidato ou cada conjunto de candidatos apresenta para oferecer um futuro melhor à população brasileira.

Quero dizer que fiquei impressionado com o crescimento do candidato do meu partido, o pré-candidato do meu partido...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Rollemberg, antes que eles saiam, quero apenas registrar a presença dos alunos da Faculdade de Direito Francisco Beltrão, do Paraná.

Sejam bem-vindos, sintam-se homenageados.

O Senador Alvaro Dias é do Estado, Rollemberg, enfim...

Na tribuna, o Senador Rollemberg, um jovem líder do PSB que orgulha a todos nós.

Sejam todos bem-vindos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Obrigado.

Sejam todos muito bem-vindos. É uma alegria recebê-los aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Randolfe Rodrigues, Ana Amélia e Suplicy. Pronto, para não dizerem que não citei todos, homenageando vocês.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu comentava, Senador Paim, os resultados dessa pesquisa, que nos remete a uma série de reflexões.

Eu quero registrar que fiquei surpreso com o crescimento do pré-candidato do nosso partido, Senadora Ana Amélia, que praticamente dobrou as suas intenções de voto.

E o que é mais importante: nós tivemos um fato político da maior relevância há uma semana, que foi a filiação democrática da ex-Senadora e ex-Ministra Marina Silva ao PSB, a formação de uma coligação programática entre o PSB e a Rede, e esses efeitos ainda não se fizeram sentir de forma significativa nessa pesquisa do *Datafolha*.

O que me chamou a atenção, Senador Randolfe, é que o Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, é conhecido, efetivamente, por 25% da população brasileira, já que a pesquisa demonstra que 43% da população não conhecem o Governador Eduardo Campos e 32% o conhecem apenas de ouvir falar, o que leva à conclusão de que 25% da população o conhecem efetivamente. E, num ambiente desses, num universo desses, 15% das intenções de voto, ou seja, 60% das intenções de voto das pessoas que o conhecem efetivamente. Para mim, deixa muito claro, é um enorme potencial de crescimento.

Mostra também o crescimento do outro candidato, o Senador Aécio Neves, significando que nós teremos a oportunidade de ter uma eleição disputada, o que é muito bom para o Brasil, a oportunidade

de discutir a formulação de políticas públicas para o futuro do nosso País.

Eu quero aproveitar esta oportunidade para registrar a entrevista hoje ao jornal *Valor Econômico* da ex-Senadora e ex-Ministra Marina Silva, especialmente quando ela se refere a um tema sobre o qual eu tenho, reiteradas vezes, me manifestado desta tribuna, que é uma convergência com a opinião do nosso Presidente, Governador Eduardo Campos. São três questões, três avanços conquistados pela população brasileira nos últimos anos.

O primeiro deles é a democracia. Basta dizer que nós estamos vivendo o maior período democrático da história brasileira, Senador Paim, iniciado com a convocação da Constituinte, com a promulgação da Constituição. Já são 25 anos da promulgação da Constituição. A democracia é um bem da população brasileira que todos, independente de partidos políticos, os que têm convicção democrática neste País ajudaram a construir.

Depois tivemos uma conquista, que foi a conquista da estabilidade econômica a partir do Plano Real. Começou no Governo Itamar Franco, com uma participação importante do Governo Fernando Henrique Cardoso, mas sem dúvida a estabilidade econômica foi outra grande conquista da população brasileira. E, mais recentemente, o processo de inclusão social liderado pelo ex-Presidente Lula.

Sem dúvida, o País voltou a crescer. Houve uma política de valorização do salário mínimo que contribuiu para melhorar a renda da nossa população, houve programas como o Bolsa Família, que tiveram também um impacto muito grande na vida das pessoas. Sem dúvida isso contribuiu também para reduzir as diferenças sociais no nosso País.

Mas nós estamos em outro momento. E a população e as manifestações de junho, Senador Alvaro Dias, deixaram isso muito claro, querem muito mais. Ninguém quer retroceder, ninguém quer perder essas conquistas. A população não abre mão dessas conquistas. Mas nós temos outra pauta, outra agenda que precisa ser construída conjuntamente pela população brasileira e nada melhor, não há melhor momento para isso do que a eleição presidencial se o debate se der efetivamente em alto nível. Quais são as políticas de ciência, tecnologia e inovação, quais são as políticas para que efetivamente a população tenha acesso à educação de qualidade, como vamos resolver os problemas de financiamento do Sistema Único de Saúde, os problemas de gestão do Sistema Único de Saúde, quais são as políticas de segurança mais adequadas para o País, enfim, são debates da maior importância para o ambiente democrático.

Eu já disse desta tribuna e reitero hoje: é um privilégio para o Brasil, neste momento de maior período democrático da nossa História, ter candidatos com a qualidade de Eduardo Campos, de Aécio Neves e de Dilma Rousseff, todos eles qualificados, pessoas que têm história, têm trajetória de serviço público. Portanto estamos diante de um grande momento da História brasileira. Não podemos desperdiçar a oportunidade de fazermos um grande debate, um debate de alto nível sobre o futuro do nosso País.

Ouço, com alegria, o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador Rollemberg, nós todos desejamos que esse debate seja capaz de restabelecer a verdade histórica no Brasil. Não podemos ignorar os efeitos da Constituinte, com a Constituição de 1988, promovendo avanços sociais inegáveis, especialmente o Plano Real. Quando se fala em melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, quando se fala em inserção social, não se pode ignorar, em hipótese alguma, a importância do Plano Real. Certamente a continuidade da política econômica adotada à época do Plano Real, quando era Presidente ainda Itamar Franco, tendo como Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, foi a razão direta, visível da inserção social de milhões de brasileiros. Em relação a crescimento econômico, talvez V. Ex^a não tenha tido essa intenção, ao afirmar que no Governo Lula o País voltou a crescer deu a entender que antes não crescia. Ao contrário, o Brasil passou a crescer menos. Durante o Governo Lula, em que pese o marketing fantasioso de que estávamos vivendo o espetáculo do crescimento, o Brasil crescia apenas mais do que o Haiti. Ainda agora, estamos em penúltimo lugar, para não dizer em último, na América Latina em matéria de crescimento econômico. Portanto não podemos nos conformar com os índices de crescimento do nosso País, que são incompatíveis com a grandeza nacional. As riquezas extraordinárias deste País e a população trabalhadora e disciplinada certamente recomendam um crescimento maior da nossa economia. E, se não o alcançamos, é porque há um sistema vigente que tem de ser destruído. É um sistema corrupto, um sistema que é a matriz de governos corruptos e incompetentes. Por isso o País cresce muito pouco, muito aquém das suas possibilidades. Se nós não destruirmos esse sistema, o Brasil não alcançará os índices de desenvolvimento compatíveis com a sua grandeza. Mas quero destacar a contribuição que o seu Partido, o PSB, dará, certamente, a essa campanha eleitoral com a presença do Governador de Pernambuco, que é uma grande liderança, nesse embate, valorizando esse debate. Imaginamos que esse debate eleitoral da

campanha presidencial será importante também para restabelecer a verdade histórica no Brasil.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Alvaro.

Ouço também com alegria o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Senador Rodrigo Rollemberg, compartilho com V. Ex^a que o fato de termos a Presidenta Dilma Rousseff, o Senador Aécio Neves, o Governador Eduardo Campos e a colaboração, de alguma maneira, da Senadora Marina Silva, que poderá eventualmente até ser considerada... Mas, certamente, a pléiade de candidatos vai fortalecer o processo democrático e eleitoral em 2014. É possível também que José Serra seja candidato, mas essa é uma decisão que caberá ao PSDB. É possível que o PSOL tenha também um candidato. Cogita-se até, lá no PSOL, Randolfe Rodrigues como uma possibilidade, o que vai enriquecer ainda mais a disputa eleitoral. Li com atenção a entrevista, no *Valor Econômico*, que a ex-Senadora e ex-Ministra Marina Silva deu hoje. E V. Ex^a menciona que ela pretende aperfeiçoar, dar um passo avante na tradição daquilo foi o avanço, sobretudo na área de programas sociais que se desenvolveram do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso para o governo do Presidente Lula e estão avançando no Governo da Presidenta Dilma Rousseff. Gostaria de convidar V. Ex^a, todos os Senadores do PSB e de todos os partidos para juntarmos esforços, inclusive conosco, do PT, no sentido de propor à Presidenta Dilma Rousseff – mas também isso vale para o preparo dos demais candidatos à Presidência – a organização de um grupo de trabalho com os maiores especialistas e estudiosos que andaram estudando, nessas últimas décadas, os programas de transferência de renda...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...da renda mínima associada à educação, ao Bolsa Escola, ao Bolsa Alimentação, ao Bolsa Família e aos demais programas de transferência de renda, como o Peti e outros, para que aquilo que foi aprovado por todos os partidos por consenso, em 2002, no Senado e, em 2003, na Câmara e sancionado pelo Presidente Lula em 8 de janeiro de 2004 – serão comemorados dez anos da sanção dessa lei, a Lei nº 10.835, de 2004 –, dizendo que o Brasil instituirá uma Renda Básica de Cidadania igual para todos, incondicional, mas será feita por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelo mais necessitados. A sugestão que faço é consoante até com a manifestação de um colóquio internacional...

(Interrupção de som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...organizado pelo Núcleo de Psicopatologia Social e Política da Universidade de São Paulo, com cerca de 300 participantes. Ali, todos resolveram assinar uma conclamação para que possa a Presidenta Dilma, por exemplo, instituir um grupo de trabalho, que poderia ser coordenado pelo Prof. Paul Singer, Secretário de Economia Solidária e estudioso das políticas de cooperativas, das políticas sociais de transferência de renda, com a colaboração dos Ministros que cuidam dessas áreas e de todos os intelectuais que mais estudaram esse assunto, mas que isso, inclusive, esteja na pauta de todos os candidatos à Presidência que queiram aperfeiçoar as formas segundo as quais nós vamos melhorar, tornar mais equilibrado o Brasil do ponto de vista socioeconômico, na direção de termos maior equidade, dignidade e liberdade real para todos, conforme as conclusões de todos aqueles que estudaram esse tema com profundidade. É a sugestão que dou a V. Ex^a, aos colegas de seu partido, bem como aos 81 Senadores que aqui estamos. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Agradeço a sugestão de V. Ex^a, que vamos analisar com o respeito, carinho e atenção que V. Ex^a merece, por ser um grande lutador dessa causa, reconhecido nacional e internacionalmente por isso.

Quero registrar, Sr. Presidente, mais uma vez, reiterando a possibilidade de termos um grande debate, que o Brasil não se contenta mais com o “já foi pior e agora é melhor.” Há um reconhecimento, sim, do conjunto da população brasileira de que tivemos avanços. A população não é boba e sabe reconhecer que alguns avanços do presente só foram possíveis em função de medidas que foram tomadas no passado. Mas a população quer, deseja – e tem legitimidade para isso – avançar muito mais.

Estamos diante, efetivamente, de uma nova realidade política, Senador Paulo Paim, e a pesquisa do Datafolha mostra isso. Sempre digo para aqueles que ficam procurando instigar, como se houvesse alguma possibilidade de alguma divergência mais grave entre o Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e a Senadora Marina Silva – e eu participei de todo o processo –, que tenho convicção absoluta de que os maiores e melhores interesses do País nortearam essa aliança e norteiam a conduta desses dois grandes brasileiros. Quem apostar em qualquer tipo de divergência entre essas duas lideranças certamente vai perder.

Digo também que não estamos diante de uma equação aritmética; estamos diante de um fato político com consequências bastante fortes. Impressionou-me, por exemplo, na pesquisa do Datafolha, dados que não foram divulgados com amplitude, mas que apareceram nos *blogs*, salvo engano, do jornalista Fernando Rodrigues, que demonstram, claramente, que, quando se coloca a composição das chapas, com candidato a Presidente e Vice, no caso, um cenário com Eduardo Campos e Marina, e a atual Presidente e Michel Temer, na Região Sudeste, por exemplo, já há empate técnico. Num possível segundo turno, a diferença...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... é muito pequena, e estamos a pouco menos de um ano da eleição.

Portanto, eu não tenho a menor dúvida de que essa coligação programática aqui se deu muito mais em torno de ideias, de projetos, de programas, do que de nomes, com estes três pilares de reconhecer, manter e avançar as conquistas que o Brasil teve nos últimos anos.

Aprofundar a democracia, o processo democrático e o desenvolvimento sustentável, como pilar do nosso desenvolvimento, dará uma contribuição muito significativa ao debate político. E é isso que está animando muita gente, Brasil afora.

São velhos militantes, pessoas que estavam, digamos, decepcionadas e desencorajadas a participar do processo político, que voltaram a se animar nesse processo, especialmente milhões de jovens, Brasil afora, que estão vendo uma nova perspectiva política e querem participar desse processo político para ajudar a construir um novo Brasil.

Ouço, com muita alegria, a Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Senador Rodrigo Rollemberg, a filiação partidária da ex-Ministra Marina Silva ao seu Partido foi o fato novo mais significativo no plano político do nosso País, nos últimos meses. Ele se revestiu, primeiramente, de uma grande surpresa, de uma agradável surpresa que meceu, sem dúvida, nesse tabuleiro do xadrez sucessório. Eu tenho sempre dito que é prematura e não adequada à realidade brasileira a antecipação do debate sucessório presidencial. Não é bom isso para o Brasil. O preço que estamos pagando é muito alto. Mas esse fato novo, sim, traz um ar diferente para esse cenário, que estava igual ao que já tínhamos visto no processo político. E a entrada da Senadora Marina Silva, que lutou bravamente para ter reconhecido o seu Rede de Sustentabilidade, tendo as barreiras levantadas contra a criação do partido dela, acabou viabilizando uma

alternativa que, ao meu juízo, tem mais consistência, até, por uma aliança de um governador muito bem avaliado, que é o Governador Eduardo Campos, em Pernambuco. Ele foi reeleito com percentual de votos extraordinário e tem uma capacidade de interlocução muito grande. Então, não lhe falta habilidade política, não lhe falta conhecimento da realidade nacional. E essa parceria, talvez, seja o sopro da novidade que estava o País precisando...

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – ... para fazer a diferença no debate sucessório. Temos muitos problemas a serem discutidos hoje. Muitos! E não tenho dúvida de que Marina e Eduardo Campos dão as condições adequadas não só do ponto de vista político, mas do ponto de vista da sua capacidade para encontrar o melhor caminho para o nosso País. Parabéns pelo seu pronunciamento e por essa avaliação que está fazendo dessa leitura das pesquisas que são, digamos, o sentimento do momento avaliado pela pesquisa Datafolha. Então, parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Quero registrar aqui a solidariedade de V. Exª quando houve uma ação do Governo para impedir a criação do Rede Sustentabilidade e V. Exª foi solidária por uma questão, por um princípio democrático de que era fundamental garantir a legitimidade de um partido que tem representação na sociedade, que tem uma liderança expressiva como a Senadora Marina Silva. Naquele momento, o Governo e os grandes partidos buscavam tolher a liberdade de organização daquele partido. Portanto, fica esse registro, Sr. Presidente.

Quero, mais uma vez, para concluir o pronunciamento, desejar que efetivamente tenhamos um debate de altíssimo nível. Que nós não nos perdemos como nos perdemos na eleição passada em debates sem conteúdo, em acusações pessoais, em algo que não contribui para a construção de alternativas sustentáveis para o desenvolvimento brasileiro.

Esse é o grande momento. A eleição presidencial é o momento privilegiado para o grande debate; o debate sobre que rumos queremos dar ao Brasil, como reduzir as diferenças sociais, como entrarmos no círculo virtuoso de crescimento, de desenvolvimento sustentável com melhorias para o conjunto da população brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Esse é o meu desejo e, se de-

pender do PSB e do Rede, certamente, Sr. Presidente, teremos um debate de altíssimo nível.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Rodrigo Rollemberg.

Agora é a Senadora Ana Amélia, a não ser que ela queira trocar com o Senador Alvaro Dias.

Agora seria V. Exª a falar. Se quiser trocar com o Senador Alvaro Dias, V. Exª falaria depois dele, se assim V. Exª entender.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Alvaro Dias.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pode ter certeza absoluta. Tenho dado quase 30 minutos para cada um.

Senador Alvaro Dias e, em seguida, Senadora Ana Amélia.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu creio que nós estamos assistindo a uma exploração histórica dos trabalhadores brasileiros.

Nos últimos 11 anos, os trabalhadores do Brasil foram terrivelmente explorados pelo Governo.

O Lucro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço cresceu 938% em 11 anos, mas o retorno do trabalhador é só de 69% e perde da inflação.

Veja: apenas 69% contra 938%, e perde da inflação. A inflação superou 100%. A inflação chegou nesses 11 anos a 103%, e o lucro do trabalhador foi de apenas 69,15%, com aplicação dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Vamos aos números.

O lucro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço registrado no ano passado foi de R\$14,3 bilhões, inferior apenas ao lucro da Petrobras, que foi de R\$21,8 bilhões. Entre os anos de 2002 e 2012, o lucro do FGTS subiu para 938%, e o patrimônio líquido cresceu 433%. O valor recebido pela Caixa Econômica Federal para administrar as contas foi de 274% a mais

e chegou a R\$3,3 bilhões, em 2012, e o total depositado aumentou 142%. O valor dos juros e da correção monetária creditados nas contas dos trabalhadores ficou em R\$8,2 bilhões, em 2012, uma alta de apenas 19% na comparação com 2002. E o rendimento das contas nesses 11 anos foi de 69,15%, bem abaixo da inflação acumulada no período medida pelo INPC, que foi de 103%. Os dados foram produzidos por um estudo inédito elaborado pelo instituto FGTS Fácil e amplificados pela mídia (jornal *O Globo*).

É com perplexidade que constatamos que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço navega em “mar de almirante” enquanto os trabalhadores amargam perdas bilionárias, não recebendo nem mesmo atualização monetária.

O presidente do FGTS Fácil, Mario Avelino, expõe com lucidez:

Não questiono as funções sociais do FGTS, mas se mesmo com isso, com as doações para o Minha Casa, Minha Vida, o Fundo dá lucro, por que o trabalhador precisa ter prejuízo? O governo está ganhando dinheiro com o Fundo, a Caixa ganha, com saldo menor os empresários pagam menos multa. Só o trabalhador perde.

E o trabalhador está perdendo demais.

Além de programas subsidiados, como o Minha Casa, Minha Vida, o dinheiro do FGTS é investido em títulos públicos e financia outras linhas de créditos habitacionais e obras de saneamento e infraestrutura. Em todas, cobra juros maiores do que os 3% que remuneram as contas.

Num período de 12 anos analisados pelo Dieese (de 2000 a 2011), o retorno obtido pelo Fundo ao investir seus recursos foi praticamente o dobro do creditado nas contas do trabalhador. Em 2011, por exemplo, a rentabilidade média chegou a 9% e o crédito para cotistas, a 4,2%.

Para administrar os cerca de 250 milhões de contas do FGTS, a Caixa recebeu, no ano passado, R\$3,3 bilhões, valor que representa mais de metade do lucro líquido do banco em 2012 (R\$6,1 bilhões), e supera os R\$3,1 bilhões gerados pela multa adicional de 10%, cuja manutenção foi alvo de disputa entre governo e empresários.

O patrimônio do trabalhador – o FGTS – merece ser administrado com mais competência e equidade.

Nós verificamos, e isso tem sido tema de pronunciamentos aqui e de projeto de lei que apresentei, que os trabalhadores brasileiros são explorados com a utilização dos recursos que lhes pertencem como um patrimônio histórico. Refiro-me aos recursos do FGTS,

que são remunerados muito aquém das taxas de juros praticadas no mercado. São recursos do FGTS, do FAT, são recursos da caderneta de poupança, enfim, o trabalhador é o grande explorado no País. Nós temos um governo que chegou ao poder alimentando as esperanças de que seria o patrono dos trabalhadores brasileiros, mas esse governo explora os trabalhadores do País.

Nós apresentamos um projeto que foi inspirado em conferência produzida pelo economista Pérsio Arida, que tem por objetivo corrigir esta enorme distorção. Queremos restabelecer os ganhos reais através do FGTS, do FAT e da caderneta de poupança.

Essa proposta, que tem origem e inspiração em Pérsio Arida, quer que o BNDES, as instituições financeiras do Governo deixem de praticar tarifas especiais de juros que beneficiam setores da economia pontualmente. No momento, essas taxas privilegiadas de juros praticadas pelo BNDES, com recursos dos trabalhadores, notadamente do FGTS e do FAT, beneficiam grandes empreiteiras de obras públicas, que constroem, por exemplo, estádios de futebol no Brasil.

São obras privadas, inclusive, como a do Sport Club Corinthians Paulista, para dar um exemplo, ou Clube Atlético Paranaense, para dar outro exemplo, enfim, poderíamos citar outros exemplos, mas são estádios de futebol de clubes de futebol – setor privado, portanto –, com a alimentação de dinheiro público, via BNDES, que tem origem nos recursos acumulados pelos trabalhadores brasileiros através do seu trabalho – FGTS e FAT, especialmente.

O que pretende esse projeto? Esse projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos, está na pauta da Comissão, aproveito para chamar a atenção dos colegas Senadores, não é uma ideia deste Senador, eu repito, é de um grande economista, de um dos responsáveis pelo Plano Real, Pérsio Arida.

A sua proposta estabeleceria uma única taxa de juros de mercado. Portanto, os trabalhadores seriam remunerados igualmente, sem essa distorção gritante. Nós não teríamos taxas privilegiadas de juros praticadas pelas instituições financeiras do País; teríamos uma única taxa de juros.

Portanto, estaríamos certamente puxando para baixo as taxas de juros praticadas no País e estaríamos remunerando, com maior justiça, os trabalhadores brasileiros, mediante a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e do FAT. A caderneta de poupança também teria remuneração superior. E todos nós sabemos que a caderneta de poupança é uma espécie de porto seguro para assalariados brasileiros.

Enfim, essa é uma proposta que está na Comissão de Assuntos Econômicos, à espera de deli-

beração. É uma sugestão, uma contribuição, aliás, de política econômica. Muitas vezes, os oposicionistas são acusados de criticarem e não apresentarem propostas construtivas. Pois bem, essa é uma proposta construtiva, que certamente teria um grande impacto na economia popular. Esperamos que possa ser analisada convenientemente.

Nós não podemos admitir que os trabalhadores brasileiros continuem a ser explorados, como estão sendo explorados pelo Governo, que deveria ser o seu maior protetor.

Aproveito o tempo que me resta, Sr. Presidente, para outra abordagem que considero importante. Apresentei, em 16 de julho último, o Requerimento nº 840, relativo às autorizações outorgadas à Estruturadora Brasileira de Projetos para a realização de estudos e projetos de infraestrutura.

Na referida solicitação, indaguei ao Ministério dos Transportes sobre atos de autorização concedidos à Estruturadora Brasileira de Projetos, acompanhados de processos, pareceres e decisões. Foi o que nós solicitamos para análise.

No tocante à resposta do Ministério dos Transportes, faço algumas observações. Em relação à fundamentação legal adotada no âmbito desses processos, verifica-se que houve sensível aperfeiçoamento na prática adotada.

As primeiras autorizações foram outorgadas antes de os potenciais interessados serem convocados. Esse foi o caso, por exemplo, da Portaria nº 186, de 3 de agosto de 2012, que autorizou a EBP a desenvolver estudos técnicos relativos a sete trechos de rodovias com valor máximo, para eventual ressarcimento, de R\$40 milhões.

Posteriormente, o Ministério passou a convocar os interessados previamente, para somente depois autorizar aqueles que preenchessem os requisitos. Esse foi o caso do Edital de Chamamento Público nº 1, de 2013, que招ou empresas especializadas capazes de atualizar estudos anteriores do BNDES sobre dois trechos rodoviários. Em resposta a esse edital, três empresas se apresentaram, tendo sido autorizadas duas delas.

A distinção entre ambos os procedimentos é relevante, uma vez que o edital de chamamento é o que assegura o respeito ao princípio da imparcialidade, tanto é assim que o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 112, de 2012, decidiu recomendar ao Ministério dos Transportes que utilizasse, por analogia, os ditames prescritos no Decreto nº 5.977, de 2006, sempre que concedesse autorização para realização por particulares dos estudos técnicos.

O decreto citado regulamenta a autorização e o ressarcimento de estudos preparatórios de parcerias público-privadas, mas é omissa com relação às concessões comuns. Ele prevê um procedimento adequado para o tema, exigindo, por exemplo, que se faça sempre um edital de solicitação de estudos como condição para qualquer autorização.

O acórdão do TCU indicou a direção correta, mas o fez apenas como recomendação, e não como determinação, o que nos parece insuficiente. A nosso ver, as autorizações expedidas pelo Ministério dos Transportes diretamente à EBP, na ausência de editais de chamamento anteriores, foram irregulares.

A fim de melhor disciplinar o tema, apresento hoje um projeto destinado a inserir o procedimento de manifestação de interesse no corpo da Lei nº 8.666, de 1993, que dispõe sobre as licitações em geral, de modo a enquadrá-lo como uma modalidade de concurso de projetos.

Um dos principais obstáculos à realização de investimentos privados nas áreas de infraestrutura consiste na existência de projetos suficientemente detalhados para que seja realizada uma concessão. Inúmeras oportunidades de desenvolvimento econômico e de negócios privados são perdidas em razão dessa deficiência crônica no Poder Público, além, evidentemente, de ensejar a suspeição sobre a correção dos procedimentos e, notadamente, a suspeição em relação ao desvio de recursos públicos.

Esse quadro alterou-se nos últimos anos com a aceitação, por diversos órgãos e entidades públicas, de contribuições oferecidas por empresas interessadas em participar de eventual licitação para a concessão de determinados serviços. Caso essas contribuições sejam efetivamente aproveitadas pela Administração para a elaboração do edital de concessão, seus autores são resarcidos pelo vencedor da respectiva licitação.

Tal mecanismo, que se convencionou denominar de "Procedimento de Manifestação de Interesse", encontra-se previsto no art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995 (Lei Geral de Concessões), que se limita a mencionar a necessidade de autorização do poder concedente para a realização de estudos, investigações, levantamentos ou projetos vinculados à concessão ou de utilidade para a licitação. Aplica-se também às parcerias público-privadas (PPP), por força dos arts. 3º e 11 da Lei nº 11.079.

Tendo em vista que os interessados em apresentar esses estudos são, em geral, empresas também interessadas em participar da futura licitação, o art. 31 da Lei nº 9.074 os exclui da incidência da proibição constante do art. 9º da Lei nº 8.666, que veda a participação do autor de projeto básico ou de empre-

sa responsável pela sua elaboração em licitação da respectiva obra ou serviço.

Os PMIs disseminaram-se a tal ponto que dificilmente se realiza atualmente uma concessão ou parceira público-privada de grande porte sem a sua prévia realização. Isso tem viabilizado a modelagem e a elaboração de projetos de alto custo pelo setor privado, sem dispêndio de recursos públicos.

Além de benefícios de ordem financeira, o PMI também viabiliza a apresentação pelo setor privado de projetos ainda não considerados pelo setor público, o que permite a identificação de novas oportunidades de desenvolvimento econômico.

Alguns Estados disciplinaram o PMI por decreto. Outros o adotam à margem de qualquer regulamentação abstrata, limitando-se a instituí-lo caso a caso. A União tratou da matéria por meio do Decreto nº 5.977, de 1º de dezembro de 2006. A abrangência deste ato é limitada, no entanto, à apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações a serem utilizados em modelagens de parcerias público-privadas já definidas como prioritárias no âmbito da Administração Pública Federal, não se aplicando, portanto, às concessões.

Inexistindo uma disciplina legal específica, tem-se verificado um emprego desse instrumento que muitas vezes viola princípios básicos da Administração Pública, como os da moralidade e da impensoalidade. É o que se verifica, por exemplo, quando, no âmbito de um edital destinado a solicitar contribuições de eventuais interessados, já se autoriza uma empresa específica a realizar determinados estudos, investigações, levantamentos e projetos. O claro favorecimento a essa empresa fica ainda mais evidenciado quando o edital fixa prazos reduzidos para a manifestação dos demais interessados, que evidentemente estarão em uma clara condição de desvantagem.

A proposição que ora apresento visa a institucionalizar o procedimento de manifestação de interesse, mediante a introdução de sua disciplina na Lei Geral de Licitações, como hipótese de licitação na modalidade “concurso”.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso objetivo é contribuir para maior correção na aplicação dos recursos públicos, estabelecendo uma concorrência no plano da moralidade, da transparência e da impensoalidade. Esse é o objetivo.

A disciplina proposta inspirou-se no Decreto nº 5.977, de 2006, evitando-se o detalhamento inadequado a uma lei federal, de modo a permitir, Sr. Presidente, que cada – estou concluindo o discurso – unidade da Federação promova, se quiser, uma regulamentação adequada a sua realidade específica. Estamos estabe-

lecendo aí o princípio da isonomia no tratamento dessa matéria, para evitar tratamento díspar, tratamento diferenciado de uma unidade da Federação para outra unidade da Federação.

Mas, concluindo, Sr. Presidente, o objetivo do nosso projeto está na esteira de procedimentos que todos devemos adotar, com o objetivo de estabelecermos a moralidade pública, especialmente na aplicação dos escassos recursos de que dispõe o Poder Público do País para investimentos produtivos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Alvaro Dias. Eu, particularmente, acompanho muito a questão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. De fato, tem que haver uma correção adequada, que garanta ao trabalhador uma aplicação semelhante à da poupança.

Senador Randolfe, houve um entendimento aqui, pela pressa, com a Senadora Ana Amélia. Então, eu chamaria agora, se V. Ex^a concordar, a Senadora Ana Amélia e, em seguida, então, V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com todo o prazer, Sr. Presidente, principalmente em se tratando da Senadora Ana Amélia. É uma honra permitar com ela.

Eu só queria, Sr. Presidente, registrar a presença, na tribuna de honra da Casa, do querido Magno Bastos, que é companheiro nosso, do Amapá, autor da obra *Do Tempo dos Anjos ao Tempo dos Homens*. Magno Bastos, do interior do Amapá, da cidade de Vitória do Jari, nos visita aqui no Senado Federal. É autor dessa obra e está aqui em visita. Eu queria que constasse nas notas taquigráficas da sessão de hoje a presença dele na tribuna de honra e a visita ao Senado Federal.

Com todo o prazer, faço questão de permitir com a querida Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Randolfe Rodrigues. V. Ex^a será o próximo.

Então, a Senadora Ana Amélia, que também gentilmente já cedeu para dois, que estavam com problema de horário, fala neste momento com a mesma tolerância que o Presidente deu a todos, que foi, em média, de 30 minutos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – É que o assunto do qual o Senador Alvaro falou é o assunto que eu vou abordar, Senador Paim. Mas temos estilos e formas diferentes de trazer o tema.

Eu queria aproveitar para saudar todos os turistas que estão nos visitando: jovens, crianças, adultos, homens e mulheres, que nos visitam agora, nesta tarde. Quem está falando com vocês é uma Senadora do Rio Grande do Sul. Vocês certamente são de outra

região. Eu sou lá do Sul do Brasil, quase na fronteira com o Uruguai e com a Argentina, lá na outra ponta. O Brasil é muito grande. Quero saudar todos vocês. O Presidente, Senador Paulo Paim, também é do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores. É um prazer recebê-los aqui no Senado Federal.

Caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu queria dizer que, como falei – o Senador Alvaro Dias fez a referência –, nos preocupa, Senador Paim, e V. Ex^a, que tem uma atenção e um foco muito cuidadoso sobre todas as questões relacionadas aos direitos dos trabalhadores, também sabe disso.

Quando li o noticiário a respeito do desempenho da arrecadação e da rentabilidade, especialmente do FGTS, que é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, um patrimônio dos trabalhadores, eu fiquei muito preocupada, porque, por onde andamos – e V. Ex^a talvez mais do que eu –, somos abordados, especialmente pelos aposentados, que querem saber: “E a nossa situação?”

Agora, eu estava passando por Soledade e veio um senhor, lá na BR 386, num paradouro a que todo mundo chega, no Italian’s, perguntando: “Eu recebia, quando me aposentei, quatro salários mínimos. Hoje, estou recebendo um salário mínimo só”.

Esse mantra, Senador Paim, é o que nós ouvimos permanentemente e a nossa preocupação – a sua, a minha e a de todos os Senadores aqui – é exatamente essa questão da defasagem entre o reajuste dado a quem ganha o salário mínimo e o reajuste dado a quem ganha mais do que um salário mínimo como aposentado do INSS. Isso está levando a uma preocupação grande, enorme, mas, basicamente, impactando sobre a renda e impactando sobre, exatamente, o poder aquisitivo do aposentado e pensionista do INSS, e é por isso que nós estamos trazendo, de novo, esse tema do FGTS, porque ele também, de alguma forma, impacta sobre o direito dos trabalhadores.

O uso distorcido e indevido dos recursos, Senador Jarbas Vasconcelos, do FGTS pelo Governo está criando problemas à rentabilidade desses recursos que são dos trabalhadores. Em vez de permitir um maior poder de compra e, também, de investimentos para o trabalhador, que é o dono desse patrimônio, o dinheiro do FGTS está gerando lucros à Caixa Federal, administradora desse Fundo, sem permitir melhorias básicas, para quem trabalha com carteira assinada, na repartição desse patrimônio.

O Governo deveria usar os impostos pagos por todos nós para iniciar e concluir investimentos sem precisar mexer na rentabilidade do Fundo de Garantia, nem prejudicar esse patrimônio dos trabalhadores.

Isso, lamentavelmente, não está acontecendo, mesmo com os lucros bem altos contabilizados pela Caixa em relação ao Fundo.

Segundo estudo elaborado pelo Instituto FGTS Fácil, entre 2002 e 2012, o lucro do FGTS cresceu quase dez vezes mais – aumento de 938%. No mesmo período, o patrimônio líquido – que é o dinheiro usado para investimento em infraestrutura – cresceu 433%.

Em 10 anos, o valor recebido pela Caixa para administrar as suas contas subiu 274%, superando os R\$3,3 bilhões, no ano passado, enquanto o total depositado aumentou 142%. Por outro lado, o valor total dos juros e da correção monetária creditados nas contas dos trabalhadores ficou em R\$8,2 bilhões, no ano de 2012, uma elevação de apenas 19% em comparação com 2002.

Nesse mesmo período, o rendimento das contas foi de apenas 69,15%, bem abaixo da inflação acumulada no período, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que cresceu 103%, nos últimos 10 anos.

Todos esses dados demonstram como é grave o descompasso entre o rendimento do FGTS para o trabalhador e a aplicação de recursos em serviços públicos de qualidade. Cito o caso dos aposentados, que também enfrentam problemas de poder de compra no nosso País, especialmente ante o aumento da inflação. Isso que é o risco maior dessa perda de poder aquisitivo.

Enquanto o Governo paga benefícios superiores a R\$25 mil a alguns servidores públicos, para os inativos, é preciso lembrar que 75% dos trabalhadores da iniciativa privada do Regime Geral de Previdência Social que se aposentaram nos últimos 20 anos estão recebendo, atualmente, o equivalente a um salário mí-nimo de benefício. No futuro, não tão distante assim, esse percentual vai aumentar até atingir quase 100% do universo das pessoas assistidas e aposentadas pelo INSS.

Não há dúvida sobre isso, Senador Paulo Paim, 100% – hoje são 75% –, exatamente por causa desse descompasso do reajuste concedido. E agora nós, aqui, fomos impedidos, foi interditado o debate aqui na Casa e no Congresso a respeito da definição dos índices de reajuste para salário mínimo e para aposentados e pensionistas do INSS.

Isso significa que, ano a ano, os aposentados têm sido prejudicados com a redução da renda e a consequente perda significativa do poder aquisitivo. De janeiro de 1994 a janeiro de 2013, por exemplo, a renda dos segurados do INSS – que se aposentaram com um benefício superior a um salário mínimo – caiu em mais de 81%, segundo dados da Confederação

dos Aposentados e Pensionistas do Brasil, a Cobap. Já as perdas dos aposentados que receberam o salário mínimo de R\$678,00 representaram 93,22%, nos últimos 13 anos.

Apresentei, inclusive, proposta legislativa para tentar corrigir essas distorções, o PLS nº 76, de 2011, em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, isentando os aposentados e pensionistas do INSS, ao chegarem aos 60 anos de idade, do pagamento do Imposto de Renda, independentemente do sexo, se homem ou mulher. Aos 60 anos, deixam de pagar o Imposto de Renda. Porque é tão pequeno o que recebem, que, retirando o Imposto de Renda, teriam um acréscimo. Hoje, está mais difícil comprar as mesmas coisas com o mesmo salário, não apenas para os aposentados, mas também para os demais trabalhadores.

Vale destacar, como fez o jornal *O Globo*, na edição de domingo, que, se o FGTS fosse uma empresa, teria registrado o segundo maior lucro do País no ano passado: R\$14,3 bilhões. Esse lucro é menor apenas que os R\$21,8 bilhões alcançados pela Petrobras. Como se trata de uma poupança do trabalhador, paga pelos patrões e administrada pelo Governo, o FGTS tem apresentado resultados incomuns. Se esse Fundo ganha, o trabalhador, em tese e na prática, também deveria ganhar. É sabido que o Fundo é uma poupança do trabalhador, por isso não se pode admitir que esse recurso seja usado indevidamente, sem controle, fiscalização ou de modo desajustado, descompensando. O velho hábito de usar dois pesos e duas medidas agora parece regra.

A causa desse descompasso é a regra de correção das contas: Taxa Referencial, a famosa TR, mais 3% ao ano. Em um cenário de juros mais altos, a TR compensava ou até superava a inflação, e os 3% eram ganho do trabalhador. Com a queda dos juros, o Banco Central foi reduzindo a TR para evitar o rendimento excessivo da caderneta de poupança, a fuga de recursos dos títulos da dívida pública e também o encarecimento dos financiamentos habitacionais. Assim, a taxa chegou a ficar negativa e, ultimamente, está próxima de zero, o que faz com que as contas do FGTS sejam corrigidas só pelos 3% ao ano, com a inflação em torno de 6%. Ou seja, o trabalhador está amargando um grande prejuízo.

O mercado de trabalho melhora, o patrimônio do FGTS cresce com a formalização, com os depósitos, o que é muito bom e positivo, mas a rentabilidade desse patrimônio e para o trabalhador segue, infelizmente, negativo. É uma manipulação que causa enormes estragos no bolso do trabalhador brasileiro. O Governo adota as políticas, e os demais integrantes do Con-

selho Curador do FGTS, infelizmente, só observam e vigiam a decisão; não tratam de alterar essas políticas que são adotadas.

Alguns trabalhadores que acumularam anos de poupança ameaçam ir à Justiça para questionar essa baixa rentabilidade do FGTS.

Não é de hoje que a gestão dos recursos e as regras do FGTS têm sido questionadas. Na semana passada, aliás, o Supremo Tribunal Federal recebeu três ações diretas de constitucionalidade, questionando a manutenção da cobrança do acréscimo de 10 pontos percentuais à multa por demissão sem justa causa sobre o saldo do FGTS. Entidades como a Confederação Nacional do Comércio (CNC), Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Confederação Nacional das Empresas de Seguros (CNseg), autoras das ADIns, também reclamam da forma como o Governo tem tratado os recursos do Fundo.

Cabe lembrar que o acréscimo de 10% foi instituído em 2001, para cobrir rombos na conta do Fundo, provocados pelo Plano Verão, de 1989, e Collor I, de 1990, que falharam no combate à hiperinflação.

Originalmente fixada em 40% do FGTS, acumulado na conta do trabalhador da iniciativa privada, a multa passou a 50%. Lamentavelmente, o acréscimo, a taxa adicional de 10%, não foi transferido automaticamente ao trabalhador demitido, como normalmente e legalmente é feito com os 40%. Os recursos formaram um fundo especial, que bancou, em várias prestações, a correção de todas as contas do FGTS que estavam abertas durante aqueles planos econômicos, conforme determinação da Justiça.

A cobrança adicional, que aumenta os custos das empresas e dificulta, inclusive, novas contratações no mercado de trabalho, deveria ter acabado no ano passado, mas, lamentavelmente, ainda está em vigor, mesmo após a decisão do Congresso Nacional, no último dia 3 de julho, que aprovou o fim dos 10%. Antes do veto da Presidente, a maioria do Plenário da Câmara, 315 Deputados Federais, disseram “não” à cobrança adicional; 95 Deputados insistiram em manter a cobrança e apenas 1 se absteve de votar. No Senado, o fim da cobrança foi aprovado no ano passado.

A grande maioria dos Senadores e dos Deputados Federais disse “não” à sobretaxa. O Governo Federal, ao contrário, insiste em dizer “sim” para mais esse peso que recai sobre o caixa das empresas e para o bolso dos trabalhadores, porque esse dinheiro não vai para o trabalhador, vai para o Caixa Único.

É preciso esclarecer que, além dos 10% adicionais, os empregadores já são obrigados a pagar 40% da multa do FGTS quando a demissão é sem justa causa. Esse é um direito e um conquista da Carta de

1988. Essa é uma multa justa, muito justa, prevista em lei, conquista dos trabalhadores, que deve ser mantida e preservada. A multa adicional dos 10%, entretanto, é injusta e um grave problema para as empresas que precisam de estímulos para continuar gerando emprego e renda no atual momento econômico do País.

Não bastassem as limitações de infraestrutura – estradas ruins, portos ineficientes e aeroportos congestionados –, que encarecem os produtos e serviços no Brasil, os empreendedores de todos os tamanhos (pequenos, médios ou grandes) estão sendo obrigados a arcar com mais esse custo.

Como integrante da Subcomissão do FGTS, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, na companhia do Senador Paulo Paim, presidida pelo nosso Senador Cyro Miranda, não concordo com essa medida!

A manutenção da multa tira da economia e dos planos de investimentos das empresas mais de R\$3 bilhões, segundo dados da CNI. É, lamentavelmente, um volume de recursos que está indo para os cofres da União. Em vez de reforçar o caixa do FGTS, o destino dos recursos provenientes dessa multa tem sido outro: ajudar o Governo a arrumar as desorganizadas e descontroladas contas públicas do nosso País. Passou da hora de o Governo cuidar melhor desse Fundo. Gerir o FGTS de modo transparente e honesto e com muita responsabilidade é a única atitude aceitável que a gente espera do Governo. Afinal, como eu disse desde o começo, esse Fundo, o FGTS, é um patrimônio de todos os trabalhadores e precisa ser preservado por conta disso.

Obrigada, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia, que fez a defesa de uma correção justa do FGTS e, naturalmente, também, do benefício dos aposentados e dos pensionistas! Estamos na linha justa.

O Senador Randolfe Rodrigues falará pela Liderança do PSOL.

V. Ex^a, gentilmente, aguardou que dois Senadores falassem antes, porque eles tinham compromissos fora do Parlamento.

V. Ex^a dispõe do tempo necessário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, todos que nos ouvem e nos assistem pela Rádio Senado e pela TV Senado, venho à tribuna nesta tarde para falar da tragédia ocorrida, nesse fim de semana, na Avenida Paulista, que vitimou mais de 18 pessoas. Não, não foi na Avenida Paulista. Foi uma tragédia ocorrida na Avenida Brasil, no centro do Rio de Janeiro, que vitimou 18 pessoas. Não, não foi na

Avenida Brasil. Foi no Eixo Monumental, em Brasília. Não, Sr. Presidente, não foi na Avenida Brasil, não foi na Avenida Paulista, não foi no Eixo Monumental, mas foi no Rio Amazonas. Foi um naufrágio de barco no Rio Amazonas que, talvez, por isso, não tenha tido tanta atenção, que, talvez, por isso, tenha passado tão despercebido por parte das autoridades daqui de Brasília. Talvez, por isso, as tragédias que ocorrem na Amazônia passem tão despercebidas. Talvez, por isso, essas tragédias ocorridas na Amazônia sejam objeto de uma linha breve no noticiário da imprensa nacional. Talvez, por isso, essas tragédias ocorridas na Amazônia sejam objeto de uma nota de rodapé no noticiário nacional e, às vezes, não tenham a atenção devida. E, talvez, por isso, elas sejam resultado de uma negligência continuada.

Essa não foi a primeira tragédia ocorrida nos rios da Amazônia. Essa é a continuação de tragédias ocorridas nos nossos rios, a continuação de tragédias ocorridas nos nossos rios sob as nossas advertências.

Eu tenho de trazer aqui imagens que não são de agora. Estas aqui são imagens da maior tragédia fluviomarinha da história humana recente. Estas aqui são imagens da tragédia do Rio Amapá. Estes aqui são corpos. Estas aqui são imagens da tragédia com o barco Novo Amapá, ocorrida em 6 de janeiro de 1981, com 696 mortos. Isso ocorreu em 6 de janeiro de 1981. Desde 6 de janeiro de 1981, de 32 anos para cá, pouca coisa foi feita em termos de medidas de segurança para que essas imagens de 1981 não voltassem a ocorrer na Amazônia.

Qual a diferença dessas imagens de 1981 com o barco no Rio Amapá para o que ocorreu na procissão fluvial do Círio de Macapá com o barco Capitão Reis I, no último sábado, em Macapá? Qual a diferença dessas imagens ocorridas em 1981 para as de agora? Em 1981, há 32 anos, o naufrágio do Novo Amapá resultou num saldo de mais de 300 mortos quando o barco Novo Amapá fazia a viagem do Porto de Santana até o Porto do Jari, no sul do Amapá. De lá para cá, são 32 anos, e as condições de navegação fluvial na Amazônia pouco mudaram.

Quero destacar, Sr. Presidente, que, ao iniciar o mandato, uma de nossas primeiras medidas foi visitar a Capitania dos Portos, em Macapá, sediada no Porto de Santana, para checar as condições de atuação da Capitania dos Portos. Em visita à Capitania dos Portos naquele momento, eu ouvi que suas principais necessidades eram um maior efetivo de tropa da Marinha na região e a implantação de uma representação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) do Estado do Amapá.

Lembro que isso ocorreu no dia 6 de janeiro de 2011 e que tomei posse, como Senador da República, neste plenário, no dia 1º de fevereiro de 2011. Então, a visita que fiz à Capitania dos Portos foi no dia 6 de janeiro de 2011, quando o naufrágio do barco Novo Amapá completava 30 anos.

Fui recebido, naquele momento, pelo Capitão de Fragata Marcelo Rezende de Lima, então Comandante da Capitania dos Portos. Era o aniversário de 30 anos de um dos maiores, senão o maior, naufrágio fluviomarinho da história humana recente. Lá questionei sobre quais seriam as providências para que houvesse melhores condições de funcionamento.

Esta é uma realidade: no Amapá, a cidade de Macapá está localizada na foz do Rio Amazonas, e não aceitamos que não haja infraestrutura da Antaq e da Marinha em nossa região. Os rios, para a Amazônia, para o Amapá, são as ruas. A foz do Rio Amazonas, em especial no Amapá, forma uma bacia hidrográfica autônoma na Região Amazônica. Os rios do Amapá – o Rio Araguari, o rio Amapari, o Rio Jari – são maiores do que boa parte dos rios do restante do Brasil juntos. A bacia hidrográfica do Amapá é autônoma no ambiente da própria Região Amazônica. A foz do Rio Amazonas, toda a riqueza hidrográfica da região, a entrada da Barra Norte do Rio Amazonas, com a possibilidade de entrada e de saída de embarcações, tudo isso, por si só, já traz uma importância estratégica para a Marinha. Era impossível, era inaceitável que, a qualquer visita ocorrida para uma guarnição da Marinha ou para uma capitania de portos, não houvesse, naquele momento, a reivindicação, dada a necessidade, de um efetivo maior da tropa da Marinha.

Além dessa reivindicação, ouvimos que era necessário ampliar para pelo menos 200 homens o efetivo da Capitania dos Portos do Amapá. Além disso, ouvimos que a necessidade de existência da Capitania dos Portos lá ainda era insuficiente para as demandas e mobilizações existentes na Capitania dos Portos.

De imediato, nós solicitamos para a Antaq e para o Comando da Marinha e nós dispusemos uma emenda de R\$270 mil para a Capitania dos Portos do Amapá. Dispusemos ainda uma emenda de bancada de R\$2,5 milhões no Plano Plurianual, para melhor estruturar a navegação fluvial na Amazônia. Essas emendas, tanto a emenda de R\$2,5 milhões quanto a emenda de R\$270 mil, não foram liberadas e não foram disponibilizadas. Ao buscar e acessar o Orçamento da União, nós checamos que a disponibilização orçamentária da União para auxílio e fiscalização da navegação no Brasil para este ano é de R\$42,243 milhões. Pois bem, nós já estamos no mês de outubro, e, desses R\$42 milhões que estão previstos no Orça-

mento da União, só foram liberados, até agora, R\$26 milhões. Do previsto no Orçamento da União, só foram liberados, até agora, 42%.

O tal do contingenciamento resulta nisto: a ausência de recursos para a fiscalização. Nós não sabemos o significado de contingenciamento. Só sabemos o que significa contingenciamento quando ele resulta na morte de pessoas, como ocorreu no último fim de semana no Amapá. A ausência de recursos para fiscalização, a ausência de recursos para investimento resulta concretamente nisso. A ausência de recursos por contingenciamentos e por superávit primário resulta nisso, na ausência de investimentos, na ausência de aplicação de recursos em atividades necessárias e indispensáveis.

Eu não posso aceitar alguns argumentos que, no meu entender, são inaceitáveis. Não posso aceitar como argumento que o que ocorre são fatalidades. Eu não posso aceitar como simples argumento a fatalidade. Avião foi feito para voar, assim como o carro foi feito para rodar, e navio foi feito para navegar. Se uma dessas finalidades não ocorre é porque algo não deu certo. Se essas finalidades não ocorreram é porque houve negligência ou imperícia. A responsabilidade para que essas finalidades – a finalidade aérea, a finalidade rodoviária ou a finalidade da navegação – ocorram é por conta dos seus órgãos de fiscalização. Em especial na Amazônia, os órgãos de fiscalização devem funcionar, devem atuar.

Eu ouvi como justificativa o seguinte: o perímetro do Círio Fluvial é longo demais. Deveria ser reduzido. É o mesmo que dizer: “Com o problema do carrapato, vamos acabar com o gado”.

O problema é o seguinte: nós não vamos aceitar como justificativa o encerramento do Círio Fluvial, assim como não vamos aceitar como justificativa o encerramento dos festivais que ocorrem em cidades como Afuá, que fica próxima a Macapá. Nós não vamos aceitar como justificativa, nós não podemos aceitar como alternativa não percorrer os nossos rios, porque os nossos sistemas de fiscalização para garantir a segurança para a nossa população não funcionam.

A responsabilidade de garantir a segurança para a nossa população não está sendo cumprida por parte do Estado brasileiro, por parte da Agência Nacional de Transportes Aquáticos, por parte da Marinha do Brasil, por parte da Capitania dos Portos. São esses que têm a responsabilidade de nos garantir segurança em todas as modalidades, de garantir segurança na quantidade de passageiros que vão ser transportados, de garantir segurança nas alterações que podem vir a ocorrer nas embarcações, de garantir segurança no transporte dos passageiros e no deslocamento de passageiros.

Eu não posso admitir ou aceitar que a Capitania dos Portos do Amapá tenha somente duas, três ou quatro fragatas, em uma região em que os rios são as ruas, em um local onde existe a foz do maior rio do mundo, que expelle bilhões de metros cúbicos no oceano e que tem reflexo até na costa da Noruega. Isso não pode ser aceito. O pior é que não pode ser aceito!

Não pode ser aceita uma tragédia desse tipo, ocorrida no Amapá, com o silêncio por parte das autoridades federais, com o silêncio absoluto por parte das autoridades federais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Randolfe Rodrigues?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Eduardo Suplicy, ouço com o maior prazer o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Senador Randolfe Rodrigues, eu gostaria aqui de requerer à Mesa, Presidente Paulo Paim, que o pronunciamento do Senador Randolfe Rodrigues seja especialmente enviado, em um ofício, à Presidenta Dilma Rousseff, bem como ao Ministro dos Transportes, porque ele, ao diagnosticar os problemas que existem no Amapá com o transporte fluvial, inclusive aqui denotou e nos relatou como é que procurou cumprir tão firmemente a sua missão de Senador. Logo que eleito, antes mesmo de tomar posse aqui, em 1º de fevereiro de 2011, fez uma visita à Capitania dos Portos, no Amapá, e procurou saber o que havia sido providenciado desde o desastre, o naufrágio de 30 anos atrás, como ele relatou, justamente para prevenir que novos naufrágios ocorressem com gravidade. Claro, sempre pode haver um desastre, um navio que abalroa outro barco. Por alguma circunstância, em função das águas que às vezes se movimentam com tanta velocidade, pode eventualmente ocorrer um acidente com um barco ou com um navio no rio, mas há uma responsabilidade, sim, da Capitania dos Portos, da Agência Nacional de Transportes Aquáticos e do Ministério dos Transportes, que não solucionaram devidamente o problema. Inclusive, pelos números que aqui apresentou, relativos às emendas para que fosse solucionado o problema, o Senador Randolfe Rodrigues mostrou que procurou estar atento para prevenir eventuais desastres, como o ocorrido, infelizmente, por ocasião da festa de Nossa Senhora, em Belém do Pará, vizinha do Amapá, para onde se dirigiam as pessoas. Então, acho importante que o Ministro dos Transportes e a Presidenta Dilma Rousseff possam conhecer o seu brado. Meus cumprimentos, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Incorporo o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Quanto ao pedido do Senador, me permita, Senador Randolfe Rodrigues...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... se V. Ex^a concordar, eu remeterei ao Ministro dos Transportes e à Presidenta da República o seu pronunciamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Claro! E quero acatar o encaminhamento do Senador Eduardo Suplicy, Senador Paim. Agradeço o encaminhamento do Senador Eduardo Suplicy.

Tem significado de diagnóstico inclusive, Senador Paulo Paim, o acidente com o Capitão Reis I, no Círio Fluvial de Macapá.

Veja, a festividade de Nossa Senhora de Nazaré não é uma festa notadamente só de Belém. É uma celebração da Amazônia. O mesmo Círio que ocorre em Belém ocorre também em Macapá. É uma celebração amazônica. E, veja, o que ocorreu no Círio Fluvial de Macapá tem um significado de diagnóstico. Com exceção da Ministra Maria do Rosário, dos Direitos Humanos, que foi a única a manifestar solidariedade ao ocorrido lá no Amapá, nenhum outro Ministro do Governo Federal o fez, inclusive o Ministro dos Transportes, que é afeito à área. No mínimo, em um caso dessa gravidade, a segunda maior tragédia na região, desde o novo Amapá, o Ministro dos Transportes deveria ter pego uma aeronave da FAB e ter se deslocado para lá. Deveria ter se deslocado para lá para ter acompanhado. Não houve nem sequer um telefonema ao Governador do Amapá. Nem sequer um telefonema ao Governador do Amapá!

Com todo respeito, achei importante que a Presidente da República tenha se manifestado várias vezes em relação à espionagem americana. Eu acho que é um tema que merece o nosso cuidado, mas eu acho que a assessoria de Sua Excelência poderia tê-la alertado para que tivesse trazido a mesma preocupação em relação à navegação fluvial da Amazônia, que tem matado milhares de pessoas devido à negligência, devido à ausência de preocupação e de investimentos com a Capitania dos Portos; devido a esses números que acabei de revelar: o corte de mais de 60% do orçamento em fiscalização na navegação fluvial da Amazônia. O corte de investimentos no comando da Marinha tem significado diagnóstico e mostra a insegurança com que se vive nos rios da Amazônia.

Na Amazônia, não é derrubando floresta e construindo estradas que as coisas serão resolvidas; na Amazônia, é preciso investir em segurança fluviomarinha, em segurança fluvial.

As ruas da Amazônia são os rios, principalmente na foz do Rio Amazonas. As nossas ruas estão na foz do Rio Amazonas; a nossa rua é o nosso Amazonas. Temos carinho, encontramos acalento na foz do Amazonas. Quem acariciamos todos os dias e todas as noites, quando acordamos e dormimos, é o nosso Amazonas; e do qual temos orgulho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AC) – Por isso ele deve ser – e o é, por nós – cuidado. E deveria haver também, por parte do Governo brasileiro, o cuidado necessário, inclusive porque dele nós tiramos o sustento e dele também vivemos. Dele vivem os pescadores e dele também vive a nossa mobilidade. Por isso, deveriam ser feitos nele os investimentos necessários.

É inaceitável, é inaceitável a redução de 60% dos investimentos em segurança nos financiamentos necessários à segurança fluviomarinha em nosso País.

Sr. Presidente, eu não gostaria de voltar a esta tribuna para, mais uma vez, lamentar nossos mortos. Sr. Presidente, nenhum Círio de Nossa Senhora de Nazaré foi tão triste no nosso Amapá como este.

Eu estive, neste final de semana, após o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, no Amapá, em cinco velórios. São velórios de companheiros nossos. Uma delas, Presidente da Central Única dos Trabalhadores, que o senhor conhece tão bem, Presidente Paulo Paim.

O Capitão Reis foi alugado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais para acompanhar o Círio Fluvial. Dos que morreram, alguns são sindicalistas dirigentes do Sindsep; e uma, a companheira Odete, Presidente da Central Única dos Trabalhadores do Amapá, cujo corpo também está desaparecido.

Não é possível mais derramarmos nossas lágrimas no nosso Rio Amazonas. O nosso Rio Amazonas tem que ser para nós motivo de orgulho, de festa e de celebração. Não pode ser para nós motivo de tristeza, razão para sepultamentos. Não queremos mais, no Amapá, sepultar os nossos entes queridos. Não queremos mais isso. Não queremos mais ter Círios em que celebramos nossos mortos por negligência.

Repto: avião é para voar, carro é para rodar, barco é para navegar. Se ocorre algo em contrário é porque houve negligência. Nesse caso, houve omissão de fiscalização, houve clara omissão de fiscalização; e, se houve omissão de fiscalização, foi porque houve

ausência de investimento. Houve omissão por parte do Poder Central.

Quero concluir, Sr. Presidente, fazendo duas referências. Na primeira, quero citar o nome das vítimas desse que foi o segundo maior desastre fluvial da história do Amapá: Poliana Sodré Ribeiro, Francisco da Silva Camarão, Elizete Mourão Moraes, Marly Lourenço Dias, Maria Guiomar da Silva Albuquerque, Reginaldo Reis Nobre, Eliane Ferreira Freitas, Maria Celeste de Souza, Victor Gregório Tassos Nunes, Letícia Pereira Correa, Mariane Dias Ferreira Benjamim, Eloane Ferreira Santiago, Elizeu da Silva Santiago, Raimundo Cardoso. Esses já tiveram seus corpos encontrados. Raimundo Cardoso foi encontrado ainda há pouco.

Continuam desaparecidos Raniel Benjamin Dias; Benedita Odete Gomes Figueiredo, Presidente da Central Única dos Trabalhadores; Raimunda Flora Picanço; Lavousier Gantuss Camilo.

O poeta Enrico di Miceli, cantor e compositor amapaense, há algum tempo escreveu uma poesia sobre o naufrágio do Novo Amapá.

Eu espero que ele seja dito da tribuna desta Casa pela última vez para lembrar mortos nas águas amazônicas. Espero sinceramente que, depois do pronunciamento, se tomem providências.

Além deste pronunciamento, solicito audiência pública na Comissão de Fiscalização e Controle...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... aqui do Senado. Solicito e espero que dessa audiência pública saiam alterações na legislação, e espero, sinceramente, por parte do Governo Federal, por parte do Ministério dos Transportes, da Antaq, que haja modificações na legislação e investimentos, em especial, na Amazônia e na fiscalização nos rios da Amazônia.

A poesia, a música de Enrico se chama *Rio dos Espíritos*.

*Dizem que ao Porto nunca
Atracou a alegria da criança
Que ia sorrindo tornando-se
Em lenda no Rio dos Espíritos
Mas no crescer das marés
Sei que ainda terei saudades.
Saudade da irmã, lembranças da mãe
Verdades do pai.
O Rio que remo por todas as
Manhãs na busca o peito d' alma
O sofrer será pesadelo nas
Noites sem lua.
Corpos coalhados na beira do cais, mas nem um
sinal de adeus.
Lá se vai partindo em busca*

*De sonhos um barco destino
No rumo do abismo sem nome
Nem as estrelas acendem seu lume
Nem um vento
Assanhau seus cabelos
Mas o rio era o mar
De medo, de medo, de medo.
Dizem que ao Porto nunca
Atracou a alegria da criança
Que ia sorrindo tornando-se
Em lenda no Rio dos Espíritos
Mas no crescer das marés
Sei que ainda terei saudades.
Saudade da irmã, lembranças da mãe
Verdades do pai.*

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Randolfe Rodrigues.

A nossa solidariedade, com certeza, de toda a Casa.

Neste momento, concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcellos, que estava aguardando até o momento...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu falei por engano, Festa do Lírio. Na verdade, é a Festa do Círio de Nazaré. Mas meus sentimentos de pesar a todos aqueles que faleceram, conforme o Senador Randolfe Rodrigues mencionou.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Randolfe Rodrigues, pode ter certeza de que a solidariedade é de todo o Senado da República.

Poderíamos receber de V. Ex^a um voto de pesar e solidariedade, mas muito mais do que isso, eu sei, o povo do Amazonas espera que fatos como esse não voltem a acontecer.

Nós faremos o encaminhamento combinado e o seu pronunciamento será enviado à Presidenta da República e também ao Ministro dos Transportes.

Senador Jarbas Vasconcellos, do PMDB de Pernambuco.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Meu caro Presidente Paulo Paim, Srs e Srs. Senadores, acompanhei com muita atenção, mesmo estando fora do País, o desenrolar dos acontecimentos que levaram à união do Partido Socialista Brasileiro com a Rede Sustentabilidade; o entendimento político firmado entre o Governador do meu Estado, Eduardo Campos, com a ex-Senadora pelo Acre e ex-Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

Esse, Sr. Presidente, é um daqueles episódios antológicos da História, com H maiúsculo, do tipo que será registrado para sempre, independentemente dos resultados que venha a obter nas eleições presidenciais do próximo ano.

Como bem registrou a jornalista Dora Kramer, na sua coluna no jornal *O Estado de S. Paulo* – abre aspas –: “Inesperado, surpreendente, competente, pragmático no melhor sentido da palavra e feito em termos decentes” – fecha aspas.

Creio que essa união entre Marina Silva e Eduardo Campos vem para quebrar essa perniciosa tentativa de dividir os brasileiros entre o bem e o mal, sendo beneditos aqueles que acompanham o PT e malditos todos aqueles que enxergam as coisas de maneira diferente dos petistas, como é o meu caso. Essa falsa polarização, vale bem ressaltar, foi alimentada pelo próprio PT, que pretendeu vender a imagem de que o Brasil passou a existir apenas a partir de 1º de janeiro de 2003.

O entendimento entre o PSB, a Rede Sustentabilidade e pessoas de diversos outros partidos pretende superar essa etapa da História brasileira. E nele estou inserido, estou engajado.

Precisamos deixar clara uma coisa: o PT não é o exclusivo depositário das coisas boas que ocorreram no nosso País nos últimos 20 anos. É verdade que o ex-Presidente Lula deu sua contribuição, especialmente por não ter colocado em prática todas as ideias extravagantes que o PT pregou como oposição, nos palanques e nos programas de governo, antes de chegar à Presidência da República.

Lula manteve os pressupostos implantados com o Plano Real e ampliou a rede de combate à miséria e à pobreza extrema, que, apesar de reduzida, ainda prevalece, em especial nas Regiões Norte e Nordeste do País.

Não podemos deixar de registrar, Sr. Presidente, que, infelizmente, existe um contraponto a isso tudo, que é o aparelhamento do Estado brasileiro de uma forma irresponsável e temerária, com instituições e organismos, como o BNDES, por exemplo, servindo aos interesses de empresários simpáticos ou aderentes ao projeto de poder do PT.

Foi importante, muito importante que a própria ex-Senadora Marina tenha tomado a iniciativa, na entrevista coletiva do último dia 5, de reconhecer que tanto o PSDB do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso quanto o PT do ex-Presidente Lula deram suas contribuições para a posição de destaque que o Brasil ocupa hoje no cenário político e econômico mundial.

O certo, na minha opinião, é que sem a estabilidade econômica construída nos governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, com a implementação

do Plano Real e de todos os seus desdobramentos, o Brasil continuaria naufragando nas outras áreas. Uma moeda estável é pressuposto básico para qualquer nação.

Eu não conheço nenhum país que se possa chamar de país se ele não tem moeda. O Brasil, antes do Plano Real, era um país sem moeda.

É preocupante, Sr. Presidente, quando vemos o governo bancar uma nova renegociação da dívida dos Estados, quando sabemos que isso está sendo feito às vésperas de uma eleição.

E não foi à toa, Presidente Paulo Paim, que o *O Estado de S. Paulo*, em editorial, condenou, de forma severa e contundente, essa renegociação, denominando-a inclusive de renegociação eleitoreira.

Vou ler apenas três parágrafos do editorial do *Estadão*.

Está muito longe de ser mera coincidência o fato de o governo federal ter acertado com o Congresso uma fórmula para aliviar a dívida de Estados e de municípios no momento em que o prefeito paulistano, Fernando Haddad [do PT], precisa urgentemente de recursos financeiros. Só com mais dinheiro Haddad, que é do mesmo partido da presidente Dilma Rousseff, poderá mostrar alguma realização no próximo ano – quando, não custa recordar, haverá eleição de presidente da República e de governadores.

Imaginem a que ponto chegou o País: fui governador de Estado duas vezes, em Pernambuco, e, para as pessoas que, naquela época, logo após a primeira negociação da dívida, procuravam-me para vir a Brasília fazer uma renegociação eu dizia, pura e simplesmente: “Eu tenho vergonha de falar com o Ministro da Fazenda ou com o Presidente da República, seja ele quem for, para renegociar uma dívida que foi renegociada por 25, 30 anos, e a juros bem inferiores que os juros de mercado”. Eu me negava, Senadora Ana Amélia, terminantemente, a participar de reuniões de governadores para uma renegociação naquela época.

E agora, o que se está fazendo é arrebentando a Lei de Responsabilidade Fiscal e comprometendo o futuro fiscal do País, que está amplamente debilitado nesta área, profundamente debilitado. Basta ver o noticiário da semana que se encerrou para ver analistas, colunistas, pessoas especializadas em economia chamando a atenção para os desajustes de todos os pressupostos da nossa economia.

Voltando ao editorial de *O Estado de S. Paulo*: “Resta saber como essas mudanças poderão ser feitas sem violentar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Em vigor desde 2000, a LRF foi e tem sido essencial para assegurar gestão mais responsável do dinheiro do contribuinte”.

E conclui o editorial: “Mudar esse dispositivo da LRF implicará tirar-lhe um de seus elementos essenciais. Seria um gigantesco retrocesso institucional, que a Nação não perdoaria”.

Eu ocupei, faz anos, esta tribuna para denunciar, naquela época, um projeto que tramitava na Comissão de Constituição e Justiça, que, se aprovado, comprometeria profundamente a Lei de Responsabilidade Fiscal. A pretexto de “flexibilizar” – entre aspas – queriam modificar a Lei de Responsabilidade Fiscal para beneficiar maus gestores, para beneficiar aqueles que não conseguiram obedecer aos pressupostos da Lei de Responsabilidade Fiscal e queriam uma renegociação.

Por isso, Sr. Presidente, é que volto a dizer que é preocupante quando vemos o Governo bancar uma nova renegociação das dívidas dos Estados, quando sabemos que isso está sendo feito às vésperas de uma eleição. Precisamos é de uma reforma tributária, que redistribua os recursos públicos hoje concentrados nas mãos da União.

Sr’s e Srs. Senadores, guarda um simbolismo muito grande o fato de Eduardo e Marina terem sido ministros do Governo Lula. Pois eles não foram auxiliares apagados, sem expressão, como ocorre hoje com a maioria dos 39 ocupantes da Esplanada dos Ministérios – alguns que, se forem vistos nas ruas ou aqui neste plenário, não serão sequer identificados. Marina e Eduardo tiveram gestões elogiadas, destacadas e reconhecidas, em duas áreas estratégicas para o futuro do Brasil que almejamos: Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia.

Eduardo e Marina falam e falarão com credibilidade sobre o que avançou e deve ser mantido e sobre o que precisa urgentemente ser mudado no planejamento governamental. Como ex-colegas da Presidente Dilma Rousseff, eles conhecem suas fragilidades, o seu jeito prepotente de ser – apesar de todo o esforço do marketing governamental para mudar esse perfil que, aqui, em Brasília, todos conhecem.

Esse cenário acendeu a luz de alerta entre os palacianos, que, apesar das dificuldades dos últimos meses, parece que não perderam a prepotência e a arrogância, demonstradas com requintes pelo marqueteiro João Santana, na agora tristemente célebre entrevista à revista *Época*. Santana não apenas comparou Dilma Rousseff a uma deusa grega como classificou seus adversários de “anões”. Politicamente incorreto ao extremo, para dizer o mínimo da coleção de baboseiras jogadas ao léu pelo quase onipresente Senhor João Santana.

Com recursos públicos, João Santana lidera uma campanha eleitoral sem disfarces. O marqueteiro petista escolhe da roupa vermelha da Presidente ao discurso que ela faz nas Nações Unidas. Ninguém sabe onde começa a Chefe de Estado e termina a candidata à reeleição.

Sr. Presidente, antes de continuar o meu discurso, gostaria de ler o que escreveu o jornalista Josias de Souza em seu *blog* no dia 11 deste mês, sete dias após Dilma conceder entrevista ao apresentar Ratinho no Alvorada, o título é: "Durantes 5 horas, Alvorada virou comitê eleitoral". Imagina isso na época do PT como oposição, um presidente da República ocupar o Alvorada, por dez minutos, para uma reunião eleitoral.

Em pleno horário de expediente, ela [Dilma Rousseff] converteu o Palácio da Alvorada em comitê eleitoral durante cinco horas.

Dilma recebeu o padrinho Lula, o marqueteiro João Santana, o presidente do PT Rui Falcão, o ministro Aloizio Mercadante e o ex-ministro Franklin Martins. Discutiram detalhes da estratégia a ser adotada pela gigante do olimpo [a deusa grega, não é?] no embate contra os anões.

Você, caro contribuinte, não foi avisado. Mas pagou a conta do encontro. Além de financiar o local, o conforto, a água mineral, o suco, o refrigerante, o cafzinho, o lanche, o garçom e o serviço de copa, você pagou os salários de Dilma e Mercadante para eles suspenderem todos os negócios da Nação e dedicarem atenção total [especial] às mumunhas reeleitorais.

Isso, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, em qualquer País sério seria considerado uma verdadeira indecência, a Presidente da República se reunir com o ex-Presidente da República e os marqueteiros da campanha eleitoral no Palácio da Alvorada.

A História, Sr. Presidente, é marcada por ciclos. E este ciclo de poder do PT está chegando ao fim. O Brasil não acabará por causa disso.

É chegada a hora de nosso País se permitir um salto qualitativo, para que possamos construir uma nova lógica governamental, sob outros parâmetros políticos e de gestão pública. Tudo na natureza, Senadora Ana Amélia, é assim: nasce, cresce, vive e, um dia, morre, abrindo caminho para a renovação. É o ciclo da vida.

Eu vislumbro, Senador Dornelles, na união entre Eduardo Campos e Marina Silva o melhor caminho para esse novo jeito de fazer as coisas funcionarem. O desprendimento demonstrado por essas duas lideranças, no último dia 5, surpreendeu a todos. Tenho certeza

de que eles reúnem as condições para continuar surpreendendo, sempre de maneira positiva.

No entanto, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não deixa de ser irônico que petistas e alguns dos seus aliados venham a público questionar Marina e Eduardo por motivos opostos: a ex-Senadora por pretensamente não buscar alianças, por ser uma radical, e o Governador por filiar quadros ao PSB nos Estados onde o seu partido é frágil.

O choque com essa união foi tão grande que perderam até o senso do ridículo com a diversidade de sandices que os aliados do Governo espalharam pela imprensa e nas redes sociais nos últimos dias.

Tragicamente, neoaliados do PT acusam Marina das mesmíssimas coisas que diziam de Lula no passado.

Eu ouço V. Ex^a, com muita atenção, Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Senador Jarbas Vasconcelos, eu queria cumprimentá-lo pela abordagem deste tema tão relevante e renovar a minha crença de que tudo isso está acontecendo muito pela antecipação indevida e inadequada do processo sucessório de 2014. Temos muitas coisas a fazer neste País e estamos gastando energias num debate que é relevante, mas não é o essencial e momento, dadas as necessidades que temos. Penso também que o fato novo na política contemporânea foi exatamente como V. Ex^a bem qualificou: a surpreendente e benfazeja associação de dois líderes políticos. Podemos questioná-los em algumas questões, mas não podemos deixar de reconhecer a relevância que têm Marina Silva e Eduardo Campos no cenário político brasileiro. Talvez isso tenha perturbado a tranquilidade do processo sucessório e incomodado muita gente, mas é exatamente para o que vieram os dois – Marina e Eduardo: incomodar; mas incomodar para o bem, para o bem do País, porque ampliamos o debate e não ficamos num mantra igual de que tudo está muito bem, de que está tudo ótimo e de que tudo vai bem, obrigada. Penso que eles darão uma excelente contribuição ao debate geral sobre o processo do futuro do nosso País. E é disto que nós estamos precisando: ter visão crítica, mas não cometer isso que V. Ex^a chama até de infantilidades, na agressão indevida, injusta e inadequada para quem se diz político sério, na desvalorização ou no desmerecimento dessa associação política, que é muito importante, porque, como diz V. Ex^a, surpreendeu todos que fazem política em nosso País. Então, cumprimentos a V. Ex^a pela abordagem com tanta propriedade sobre este tema, Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Isso me surpreendeu, Senadora Ana Amélia de forma altamente positiva, como eu disse e V. Ex^a reiterou em seu aparte.

Eu conhecia a sua opinião, externada nos meios de comunicação e pessoalmente, avaliando o fato como relevante e positivo.

Concordo inteiramente com V. Ex^a quando diz da antecipação indesejada do processo eleitoral no País, que necessita de quase tudo, que precisa de infraestrutura para dar um salto à frente, um salto qualitativo, e se perde nas questiúnculas eleitorais. Um país não pode fazer o que o Brasil está fazendo, que, desde fevereiro, pós-carnaval, tem como discussão número um a questão eleitoral. A Presidente tem, vestida de vermelho, a toda hora e a todo instante, percorrido este País, de forma lamentável, buscando uma reeleição que vai se dar exatamente daqui a um ano.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores – já o ouço, Senador Suplicy, sempre com a costumeira atenção que dedico a V. Ex^a –, o PT fecha alianças como quem vende indulgências: quem adere ao Governo se transforma instantaneamente em progressista, engajado às causas nobres. É transformado num esquerdistas benemérito. Quem, pelo contrário, ousa discordar é apontado como reacionário, direitista, conservador e outros adjetivos menos nobres. Chega-se ao absurdo de os concorrentes à Presidência da República serem comparados a “anões”, numa tentativa tacanha de desqualificar os adversários.

Essa lógica retrógrada e fascista precisa ser superada.

Por sua história de vida, por sua coragem e determinação em defender o que acredita, a ex-Ministra Marina Silva precisa ser respeitada. Essa união com Eduardo Campos representa um alento para que o Brasil continue tendo a esperança de que vamos superar nossas dificuldades crônicas; de que vamos transformar este País numa Nação desenvolvida, na qual as oportunidades de progresso sejam asseguradas a todos e não apenas a um pequeno segmento da sociedade.

E isso só se consegue, Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a prestação de serviços públicos de qualidade, na educação, na saúde, na infraestrutura básica, de água e saneamento, na infraestrutura econômica, com energia, portos, aeroportos, ferrovias, hidrovias. Tudo isso sob a égide do desenvolvimento sustentável, baseado na ética, compromissos esses assumidos publicamente por Eduardo e Marina.

O modelo implantado pelo PT esgotou. As manifestações que tomaram as ruas do Brasil, no último mês de junho, estão aí para comprovar esse esgotamento.

A economia brasileira dá sinais, cada vez mais evidentes, de que está patinando e não tem condições de decolar como apregoa a equipe econômica do Governo Dilma.

(Soa a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – As previsões para 2014 colocam o desempenho da nossa economia no último lugar entre os chamados países emergentes. A estimativa de crescimento para o próximo ano caiu de 3,2% para 2,5%.

Ouço V. Ex^a Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Caro Senador Jarbas Vasconcelos, vossa palavra é sempre de muito peso. V. Ex^a, ao formular críticas aqui, faz com que todos nós do Partido dos Trabalhadores, a própria Presidente Dilma, o Presidente Lula, reflitamos a respeito. Mas, permita-me ponderar sobre alguns dos pontos, não todos, porque V. Ex^a falou de tantos assuntos. Primeiro, acho importante ter registrado que a ex-Senadora Marina Silva e o Governador Eduardo Campos representam agora uma força importante que vai, acredito, enriquecer o processo sucessório brasileiro, a democracia, e eles vêm para colocar proposições, ideias, de uma maneira que considero saudável, inclusive para a Presidenta Dilma Rousseff, que – aqui assinalo – considero que tem sido uma Presidente muito positiva, com muitos méritos e é minha intenção apoiá-la. V. Ex^a referiu-se àquilo que está sendo objeto do exame por parte da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei Complementar nº 238. Quero assinalar que, ainda hoje, o Ministro Guido Mantega, numa entrevista sobre esse tema ao jornal *Valor Econômico*, observa que a Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo cumprida rigorosamente, que a trajetória da dívida dos Estados e Municípios continuará cadente, mesmo com a retroatividade da selic para a data de assinatura dos contratos. Apenas se está corrigindo uma distorção do indexador que acabou provocando não apenas para a prefeitura municipal de São Paulo, mas para governos como, por exemplo, do Estado de Alagoas, que é governado por um governador do PSDB, como do Rio Grande do Sul – esse do PT –, e diversos Estados e Municípios suprapartidariamente poderão ter o benefício desta que foi uma distorção gerada a partir da renegociação da dívida com as dívidas dos Estados e Municípios e pelo uso do indexador. Está modificando-se apenas o uso do indexador, e de uma maneira que, segundo o Ministro – e ele está pronto a vir aqui para esclarecer –, não ferirá a Lei de Responsabilidade Fiscal. V. Ex^a fez uma observação crítica ao fato de a Presidenta Dilma ter concedido, no Palácio do Planalto, uma entrevista

ao Ratinho. Cabe salientar que o apresentador Ratinho, que tem extraordinária audiência no SBT, tem entrevistado todos os candidatos à Presidência e dado um espaço praticamente igual para todos e, portanto, certamente, a equidade de tratamento está sendo conferida a todos os presidenciáveis. Mas eu quero dizer que sempre ouço com muita atenção as suas palavras.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) —Senador Eduardo Suplicy, agradeço a sua atenção e faço votos que o discurso do Ministro Mantega à imprensa – como relata V. Ex^a – seja verdade, de que a Lei de Responsabilidade Fiscal não será mutilada para atender Governos e Municípios gastadores.

Quando falei em Ratinho, não fiz crítica ao apresentador ou a entrevista que foi dada a ele no Alvorada, porque é normal um candidato a Presidente da República receber em sua residência qualquer órgão de imprensa. O que condeno é Dilma receber no Alvorada Lula, o marqueteiro João Santana, o presidente do PT Rui Falcão, o ministro Aloizio Mercadante e o ex-ministro Franklin Martins para uma reunião político-eleitoral-partidária, como bem relatou Josias de Souza em seu *blog*.

O noticiário econômico nacional e internacional apresentou durante toda a última semana dados preocupantes sobre a saúde financeira do Brasil.

A infraestrutura brasileira, apesar dos propagandísticos PACs, permanece como um quase intransponível obstáculo ao desenvolvimento do País e à busca por competitividade e eficiência, fundamentais para superar os desafios dessa economia altamente dinâmica do século XXI.

E o que falar do legado que a Era do PT nos deixa na área política? Um quadro de completa e absoluta degradação, com uma absurda pulverização partidária.

A propalada “governabilidade”, entre aspas – desculpa esfarrapada para acordos espúrios –, é mantida com a distribuição de cargos públicos, secretarias, ministérios, direção de empresas estatais e emendas parlamentares ao Orçamento da União. Escândalos e investigações contra integrantes do Governo passaram a fazer parte da paisagem brasileira.

O PT não inventou esse tipo de prática, Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores. Ela, infelizmente, existe desde a época do Brasil Colônia. Mas é correto dizer que ocorreu uma piora evidente desses maus costumes nos últimos dez anos.

Fez-se vista grossa para os malfeitos, passou-se a mão na cabeça de quem errou, de quem meteu a mão no dinheiro público em benefício próprio ou do seu partido político. Faxina? Só de fachada. Pura lorota.

É nesse cenário que vi com bons olhos e apoiei, ainda no nascedouro, o entendimento entre o Governador Eduardo Campos e a ex-Senadora Marina Silva. Ambos representam a garantia e a segurança de que as conquistas obtidas nas últimas décadas não serão jogadas fora.

Mas os dois representam principalmente a possibilidade de romper com este atual círculo vicioso, com essas tentativas espúrias de dividir o Brasil, que surgem a cada eleição presidencial. Tenho convicção de que, no próximo ano, será diferente.

É cedo, Sr. Presidente, muito cedo para ter uma leitura precisa do que essa ousada união representará do ponto de vista meramente eleitoral, mas eles já são vitoriosos do ponto de vista político. Também é precipitado e inapropriado reduzir essa aliança a uma questão meramente aritmética, de quem ganha alguns pontos percentuais na intenção de voto dos eleitores brasileiros.

Algum petista – não me lembro quem – disse que não existe “liga” na união entre Marina e Eduardo. Talvez ele se refira à “liga” que uniu o PT ao meu partido, o PMDB, uma cola adesiva baseada apenas em espaços de poder no amplo cardápio ministerial de 39 pastas. Foi por causa desse tipo de “cola”, de “liga”, que os brasileiros foram às ruas. Só não leu bem quem é analfabeto político.

Não vão me impressionar, de forma alguma, as pesquisas de intenção de voto, neste momento. Tenho o maior respeito por elas. As pesquisas são instrumentos essenciais para avaliar o que pensa a opinião pública. No entanto, só para refrescar nossa memória, quero lembrar os números do Ibope sobre a eleição presidencial de 2010, divulgada em novembro do ano anterior, quer dizer, em 2009.

Naquele levantamento, o então Governador José Serra aparecia com 38% das intenções de voto, contra 17% da Ministra Dilma e 6% da Senadora Marina Silva. O Vox Populi trouxe números semelhantes: 36% para Serra, 19% para Dilma e 3% para Marina.

Os números falam por si. Todos aqui conhecem o resultado da eleição ganha por Dilma, em dois turnos.

Pesquisa a um ano da eleição, como a que saiu no último final de semana, quer dizer muito pouco sobre o resultado que sairá das urnas. Qualquer pesquisa hoje vai trazer uma previsível vantagem da Presidente da República, que está em plena campanha eleitoral antecipada, ilegal e escancarada, inclusive utilizando recursos e a estrutura governamental – sob a ampla e total passividade da Justiça Eleitoral. Mas ela jamais vai reconquistar aquela dianteira que existiu até os brasileiros irem às ruas, há quatro meses.

Eduardo e Marina, Senador Paulo Paim – que preside esta sessão –, não devem se intimidar por eventuais pesquisas desfavoráveis ou provocações do PT e dos seus aliados. Eles vão sofrer agressões, maledicências, insinuações e tentativas de separá-los. Mas Marina e Eduardo já enfrentaram e superaram toda a sorte de obstáculos que foram erguidos nos seus caminhos. O PSB ousou ao entregar os cargos que tinha no Governo Federal, e a Rede Sustentabilidade ousou ao se unir ao PSB para apresentar um novo projeto aos brasileiros.

Não é um projeto acabado, fechado, dogmático, pois o nosso País é muito mais complexo do que muitos supõem.

É por isso que vejo como fundamental que o Governador Eduardo Campos e a ex-Senadora Marina Silva busquem firmar entendimentos com outras lideranças, com pessoas de todo o País, de vários partidos políticos, que estão dispostos a construir um novo Brasil, que não vai simplesmente destruir o que está aí e foi conquistado a duras penas.

Sr. Presidente, vamos construir um novo jeito de apontar soluções inovadoras e sustentáveis para os velhos problemas que permanecem nos assombrando.

Quero concluir esta minha fala recorrendo ao pensamento de um brasileiro que dedicou sua vida a construir esse Brasil sonhado por Eduardo e Marina: o paraibano Celso Furtado. Abre aspas: “Não tenho dúvida de que sempre existirá espaço para o exercício da vontade política quando esta se manifesta com o vigor adequado” – fecha aspas.

Essa aliança entre Marina e Eduardo une isto tudo: compromisso, vontade política, vigor, coragem e determinação. São os ingredientes, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, necessários para que a gente acredite em um novo futuro, um futuro que será sempre possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Jarbas Vasconcelos, que faz uma análise sobre a disputa presidencial, que todos nós sabemos está nas ruas. O Senador deixa sua posição clara, numa visão, que aqui apresentou, da importância da candidatura de Eduardo e Marina.

Passamos a palavra neste momento, pela Liderança do PP, ao Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só informar ao Senador Suplicy que, após o Senador Dornelles, ele é o inscrito.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr^as e Srs. Senadores, o exame das contas

externas brasileiras mostra situação preocupante, com exportações em queda, importações em alta e balança de serviços deficitária, o que resulta em grandes déficits em contas correntes, que tem sido coberto com investimentos diretos e com instáveis inversões em carteira. Desejo tratar desse problema, cuja solução é fundamental para o desenvolvimento do País.

As exportações brasileiras atingiram US\$21 bilhões em setembro, 5% a menos que no mesmo mês de 2012. No mesmo sentido, o resultado das vendas externas nos nove primeiros meses de 2013, de US\$177,6 bilhões, é 1,6% inferior ao montante alcançado no ano passado no mesmo período. As exportações brasileiras têm se concentrado em produtos básicos. Vendas externas de produtos manufaturados estão em queda, e, no que concerne a produtos semimanufaturados, a redução é de cerca de 6% em relação aos primeiros nove meses de 2012.

Na contramão, as importações se expandiram 8% em setembro último, com relação ao mesmo mês de 2012, para US\$18,8 bilhões em termos absolutos. Já nos primeiros nove meses deste ano, as importações atingiram US\$179,3 bilhões, aumento de 8,7%, quando comparado a igual período do ano passado. As compras externas do País, nesse período, concentram-se em produtos de valor agregado mais alto, em especial bens de capital e de consumo, além de petróleo e derivados. Novamente, a China, com 16% de participação, e os Estados Unidos, com 15%, colocam-se como as principais origens de mercadorias importadas.

O saldo da conta comercial brasileira em setembro foi de US\$2,1 bilhões, cerca de 24% a menos que no mesmo mês de 2012. Nos nove meses contabilizados neste ano, já se acumula um saldo negativo de US\$1,6 bilhão. Em 2012, havia saldo positivo de US\$15,7 bilhões.

As razões desse desempenho frustrante podem ser explicadas pelo fato de que nossos principais produtos geradores de receitas, as *commodities*, estão submetidos a uma lógica de demanda relativamente elástica em relação à situação econômica de nossos parceiros, e que produtos industrializados brasileiros, por sua vez, apenas há pouco iniciaram processo de recuperação de competitividade, com as mudanças no câmbio e na tributação sobre a folha de pagamento. Além disso, deve-se considerar que a inclusão de milhares de brasileiros no mercado consumidor atraiu a atenção de fornecedores estrangeiros em uma época de demanda fraca em mercados tradicionais. A associação entre demanda doméstica aquecida e um real forte constituiu forte estímulo às importações.

De acordo com os últimos dados publicados pelo Banco Central, referentes ao mês de agosto, a balança

de serviços acentuou sua tendência deficitária, chegando a US\$30,4 bilhões o déficit nos primeiros oito meses de 2013. Isso representa aproximadamente 17% a mais que no mesmo período de 2012.

As transações correntes do País, resultado da soma dos saldos comerciais e de serviços e das contas de rendas, registravam déficit da ordem de US\$50 bilhões de janeiro a agosto de 2013, avanço de cerca de 84% em relação a resultado, também negativo, de igual período de 2012.

O saldo negativo das transações correntes do Brasil vem sendo coberto por investimentos diretos estrangeiros no País, da ordem de US\$43,8 bilhões entre janeiro e agosto, e pela entrada de inversões em ações e títulos de renda fixa de cerca de US\$22 bilhões.

Sr. Presidente, se a existência de déficits em transações correntes são sinais de deterioração do relacionamento comercial e financeiro do País com o exterior, cobri-lo com inversões em carteira é realmente preocupante. Esses investimentos são voláteis e, da mesma maneira livre que entraram, podem ser retirados.

As perspectivas para as contas externas brasileiras, Sr. Presidente, nesse contexto, pioram a olhos vistos.

Exportações mais fracas; importações que crescem; conta de serviços deficitária; déficit em transações correntes, por enquanto cobertos com investimentos externos, inclusive de natureza volátil.

Essa é uma sequência lógica indesejável, que deve merecer atenção redobrada das autoridades responsáveis pela gestão econômica. As perspectivas de desenvolvimento nacional dependem do encaminhamento de uma solução para o problema das contas externas no Brasil.

Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a a publicação, na íntegra, do meu pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) –

CONTAS EXTERNAS

Sr. Presidente, o exame das contas externas brasileiras mostra situação preocupante, com exportações em queda, importações em alta e balança de serviços deficitária, o que resulta em grandes déficits em transações correntes, que tem sido coberto com investimentos diretos e com instáveis inversões em carteira estrangeiros. Desejo tratar desse problema, cuja solução é fundamental para o desenvolvimento do País.

As exportações brasileiras atingiram 21 bilhões de dólares em setembro, 5% a menos que no mesmo mês de 2012 pela média por dia útil. No mesmo senti-

do, o resultado das vendas externas nos nove primeiros meses de 2013, de 177,6 bilhões de dólares, é 1,6% inferior ao montante alcançado no ano passado no mesmo período. As exportações brasileiras têm-se concentrado em produtos básicos, como soja e minério de ferro. Vendas externas de produtos manufaturados estão em queda de 1,3% e, no que concerne a produtos semimanufaturados, a redução é de cerca de 6% em relação aos primeiros 9 meses de 2012. A China, com participação de 20%, e os Estados Unidos, com 10%, têm sido os principais destinos de produtos brasileiros.

Na contra-mão, as importações se expandiram 8% em setembro último, com relação ao mesmo mês de 2012, para 18,8 bilhões de dólares em termos absolutos. Já nos primeiros nove meses deste ano, as importações atingiram 179,3 bilhões de dólares, aumento de 8,7% quando comparado a igual período do ano passado. As compras externas do País, nesse período, concentram-se em produtos de valor agregado mais alto, em especial bens de capital e de consumo, além de petróleo e derivados. Novamente, a China, com 16% de participação, e os Estados Unidos, com 15%, colocam-se como as principais origens de mercadorias importadas.

O saldo da conta comercial brasileira em setembro foi de 2,1 bilhões de dólares, cerca de 24% a menos que no mesmo mês de 2012 pelo critério da média por dia útil. Nos nove meses contabilizados neste ano, já se acumula saldo negativo de 1,6 bilhão de dólares. Em 2012, havia saldo positivo de 15,7 bilhões de dólares nesse período.

As razões desse desempenho frustrante podem ser explicadas pelo fato de que nossos principais produtores geradores de receitas, commodities, estão submetidos a uma lógica de demanda relativamente elástica em relação à situação econômica de nossos parceiros; e que produtos industrializados brasileiros, por sua vez, apenas há pouco iniciaram processo de recuperação de competitividade, com as mudanças no câmbio e na tributação sobre folha de pagamento, o que representa alguma desoneração de suas operações no Brasil. Além disso, deve-se considerar que a inclusão de milhões de brasileiros no mercado consumidor atraiu a atenção de fornecedores estrangeiros em uma época de demanda fraca em mercados tradicionais. A associação entre demanda doméstica aquecida e um real forte constituiu forte estímulo às importações.

De acordo com os últimos dados publicados pelo Banco Central, referentes ao mês de agosto, a balança de serviços acentuou sua tendência deficitária, chegando a 30,4 bilhões de dólares o déficit nos primeiros oito meses de 2013. Isso representa aproximadamente 17% a mais que no mesmo período de 2012. Duas das

contas mais negativas são as de transportes e aluguel de equipamentos.

As transações correntes do País, resultado da soma dos saldos comerciais e de serviços, registrava déficit da ordem de 58 bilhões de dólares de janeiro a agosto de 2013, avanço de cerca de 84% em relação a resultado, também negativo, de igual período de 2012.

O saldo negativo das transações correntes do Brasil vem sendo coberto por investimentos diretos estrangeiros no País, da ordem de 43,8 bilhões de dólares entre janeiro e agosto, e pela entrada de inversões em ações e títulos de renda fixa de cerca de 22 bilhões de dólares.

Sr. Presidente, se a existência de déficits em transações correntes são sinais de deterioração do relacionamento comercial e financeiro do País com o exterior, cobri-lo com inversões em carteira é realmente preocupante. Esses investimentos são voláteis e, da mesma maneira livre que entraram, podem ser retirados. E não há como opor obstáculos a esses movimentos sem sofrer efeitos colaterais sérios. Essa liberdade faz parte do jogo do mercado e é essencial para a integração financeira com o mundo.

As perspectivas para as contas externas brasileiras, nesse contexto, pioram a olhos vistos.

Exportações mais fracas; importações que crescem; conta de serviços deficitária; déficit em transações correntes, por enquanto cobertos com investimentos externos, inclusive de natureza volátil.

Essa é uma seqüência lógica indesejável, que deve merecer atenção redobrada das autoridades responsáveis pela gestão econômica. As perspectivas de desenvolvimento nacional dependem do encaminhamento de uma solução para esse problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Ex^a será atendido, Senador Dornelles, com certeza absoluta.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passamos, de imediato, a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Querido Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, o Senado Federal realizou hoje uma sessão em homenagem ao centenário de nascimento de Vinicius de Moraes, o poeta da vida – que se comemorará no próximo sábado, 19 de outubro –, por uma feliz iniciativa do Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Ceará, e do Deputado José Luiz de França Penna, do PV de São Paulo.

Por compromissos anteriormente marcados, a realização de uma palestra hoje na Fundação Escola de Sociologia e Política, num diálogo com a querida Ana Fonseca sobre os programas de Bolsa Família e da Renda Básica de Cidadania, eu não pude estar presente na sessão das 11 horas.

Mas quero, aqui, prestar minha homenagem a Vinicius, o diplomata, o poeta, o escritor, o homem que mudou a música brasileira, sobretudo por entender que Vinicius de Moraes tem uma extraordinária importância para a cultura brasileira.

Precisamos voltar ao começo do século XX, época em que a música era cantada e criada por Francisco Alves, Orlando Silva, Noel Rosa e outros. Mas houve um corte na cultura brasileira, principalmente na música, feito por Vinicius de Moraes, ao lado de João Gilberto, de Toquinho, de Baden Powell, de Chico Buarque, de Carlos Lyra, de Antonio Carlos Jobim e de muitos outros. Esse foi um corte que nunca mais se registrou em época alguma. Vinicius conseguiu criar uma música popular que transcendeu todas as classes, todas as raças, todas as pessoas, como nunca havia acontecido no Brasil. Era um corte radical que, nem antes, nem depois, havia sido registrado e que, até hoje, não foi substituído.

Esses autores – Vinicius, Toquinho, Baden Powell, João Gilberto, Antonio Carlos Jobim, Chico Buarque e Carlos Lyra – mudaram para sempre a música brasileira, mostrando a alma do País, o verde e amarelo, que enche o coração de todos nós, e, à medida que nosso País vai crescendo, isso vai se espalhando para o resto do mundo.

Vinicius, como letrista, e Tom Jobim, como musicista, formaram um par único, cantando a alma do Rio, da Bahia, do Brasil. Sofisticados, cultos e boêmios ao mesmo tempo, eles captaram e cantaram o Brasil como ele é, alegre, triste, colorido, preto e branco, mas sempre deslumbrante na sua luminosidade e paixão.

Vinicius cantou a alma, não só a dele, mas a de todos nós brasileiros, numa época em que a repressão calava as pessoas e despedaçava as artes, e foi essa alma, alegre, juvenil, cheia de vida e de poesia, que ele transmitiu ao mundo.

Autor de mais de 300 músicas, casado nove vezes, charmoso até o limite, mesmo quando mais velho, Vinicius tornou as manhãs de carnaval e da felicidade ensolarada do Brasil num ícone para o mundo.

A arte de Vinicius é de uma sutileza e sensibilidade tal, que se chora e se ri na mesma música. Ele soube, como ninguém, mesclar a alegria da festa e o colorido do carnaval com a tristeza do coração do poeta, entristecido pela dor do amor, tão bem transcrita na música A Felicidade.

Hoje, a convite do Prof. Aldo Fornazieri, na Fundação Escola de Sociologia e Política, ao lado de Ana Fonseca, falando para jovens, eu me lembrei dos meus 21 anos, quando eu tinha a idade dos jovens que assistiam à minha palestra. Então, eu lhes contei que, nessa idade, em 1962, em meio ao meu curso na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, surgiu uma oportunidade para eu fazer uma excursão de custo barato para o Festival da Juventude pela Paz e Amizade em Helsínquia, vizinha da União Soviética. Pensei que essa seria uma oportunidade para, depois, realizar uma excursão pelos países da Europa Ocidental e da Europa Oriental.

Eu, naquela idade, queria muito saber sobre o socialismo, o comunismo, a expansão do Mercado Comum Europeu, que estava em alto grau de desenvolvimento econômico e social. Eu queria saber se aqueles desequilíbrios sociais tão fortes que eu observava desde menino no Brasil poderiam ser objeto de transformação. Então, fui visitar a União Soviética, a Tchecoslováquia, a Bulgária, a Hungria, a Iugoslávia, a Polônia, assim como a Áustria, a França, a Itália, a Suíça e outros países. Eu iria ainda à Inglaterra e à Itália, mas eis que, justamente depois de ter visitado os dois lados da Alemanha, o lado oriental e o ocidental, o Muro de Berlim, impressionado que fiquei com certas limitações na construção do socialismo, eu cheguei à conclusão de que, sim, era possível que nós transformássemos o Brasil, mas que isso deveria ser feito, querido Senador Inácio Arruda, por uma forma democrática. Diante do Muro de Berlim, eu falei: "Eu quero contribuir para que o Brasil possa se transformar".

Houve um momento em que eu, assim tão entusiasmado, saí de Sófia, depois de ter escrito uma carta longa para a mãe de minha namorada de então, que, depois, tornou-se minha mulher. Mas me lembro de ter escrito para D. Noêmia uma longuíssima carta, explicando tudo que eu havia descoberto.

Pouco mais de 6h da manhã, peguei o trem. Embora eu não soubesse todas as línguas daqueles países que atravessei, a Bulgária, a Hungria, a Áustria e todos os demais, eu me lembro de, no trem, falar com todas as pessoas que eu encontrava. Naquele sentimento de ter tido como que um estalo, eu me recordei da peça de teatro Orfeu do Carnaval, do filme Orfeu Negro e das músicas tão belas que Vinícius de Moraes, Tom Jobim, Carlos Lyra e outros colocaram naquele filme e naquela peça de teatro. Então, eu ia dizendo que o Brasil era algo que podia ser expresso por esta música tão bela do Orfeu do Carnaval, que diz:

*Tristeza não tem fim
Felicidade sim...
[...]*

*A felicidade do pobre parece
A grande ilusão do carnaval
A gente trabalha o ano inteiro
Por um momento de sonho
Pra fazer a fantasia
De rei, ou de pirata, ou de jardineira
E tudo se acabar na quarta-feira.*

Assim era o Brasil daquele momento. Mas eu dizia que tínhamos extraordinária possibilidade de transformar essa situação, tal como Vinicius de Moraes, no *Orfeu Negro*, mostrava. E o Brasil, certamente, um dia, poderia aparecer com todos nós cantando, Senador Inácio Arruda: "Manhã, tão bonita manhã/Na vida, uma nova canção/Cantando só teus olhos/Teu riso, tuas mãos [...]".

Eu queria dizer que Vinicius de Moraes mexeu muito comigo, em minha adolescência, e com todos os jovens. Até hoje, nós apreciamos muito as suas músicas.

Falar da vida de Vinicius de Moraes é falar de amor, de boemia, de vida, de luz, de Tom Jobim, seu companheiro de várias canções, entre as quais se destaca a imortal e eternamente cheia de graça *Garota de Ipanema*, traduzida em várias línguas e cantada no mundo inteiro. É uma das músicas mais cantadas em todo o planeta Terra:

*Olha que coisa mais linda
Mais cheia de graça
É ela menina
Que vem e que passa
Num doce balanço, caminho do mar
É uma coisa linda mesmo! Mas Vinicius de Moraes também diz:*

*Se todos fossem iguais a você
Que maravilha viver
Uma canção pelo ar,
Uma mulher a cantar,
Uma cidade a cantar,
A sorrir, a cantar, a pedir
A beleza de amar
Como o sol,
Como a flor,
Como a luz,
Amar sem mentir,
Nem sofrer.*

E fez tantas outras coisas, como a canção Eu sei que vou te amar. (*Palmas.*)

No dia 19, completam-se cem anos de Vinicius de Moraes!

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Suplicy, esses aplausos são dos alunos e alunas da faculdade de Direito, que estão encantados com sua interpretação das peças verdadeiramente poéticas e maravilhosas, que o mundo todo canta, de Vinicius de

Moraes. Da Unijuí, da cidade de Ijuí, alunos do curso de Direito estão aqui para aplaudi-lo também, assistindo ao seu pronunciamento, com muita atenção, nessa homenagem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado. (*Palmas.*)

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – O Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores, também um amigo de Ijuí, está presidindo a sessão. Os alunos da Unijuí, da cidade de Ijuí, então, vêm aqui para assistir a essa manifestação poética do nosso poeta Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu quero dar as boas-vindas a todos os estudantes e professores da faculdade de Ijuí, terra do Senador Paulo Paim e da Senadora Ana Amélia.

Olhem, vocês têm três representantes aqui de extraordinária qualidade! Pedro Simon, Ana Amélia e Paulo Paim me fazem, todos os dias, aprender muito sobre os problemas do Rio Grande do Sul e do Brasil. São pessoas que nos colocam desafios extraordinários! Vocês sabem que os direitos à cidadania são defendidos por esses três Senadores do Rio Grande do Sul, que honram tão bem o seu povo! Vocês podem ficar muito contentes. Se, às vezes, há demonstrações nas ruas sobre o que fazem os que têm responsabilidades no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, podem estar certos de que, pelo Rio Grande do Sul, no Senado, vocês contam com três Senadores que honram seus mandatos e o povo do Rio Grande do Sul. Isso eu posso lhes garantir, porque sou testemunha diariamente do empenho deles. São os que chegam aqui mais cedo e os que saem tarde todos os dias daqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Suplicy, V. Ex^a está cantando e recebeu palmas. E, com essa homenagem à Senadora Ana Amélia, ao Senador Simon, a nós e à gauchada, volta a salva de palmas para V. Ex^a. (*Palmas.*)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu só queria aqui completar: ainda há pouco, eu conversava com a Mariana de Moraes, que é uma cantora maravilhosa e que é neta do Vinicius de Moraes.

Senador Inácio Arruda, se tivesse V. Ex^a falado com ela, ela teria vindo aqui. Eu perguntei: “De quais músicas você mais gosta do Vinicius?” Ela falou: “São muitas, mas uma das que eu mais gosto e até canto é Maria Moita.” Essa eu não sei cantar, mas só vou dizer aqui. Esta é uma música, realmente, de reflexão, de natureza política:

*Nasci lá na Bahia
De mucama com feitor
Meu pai dormia em cama
Minha mãe no pisador*

Meu pai só dizia assim:
Venha cá!
Minha mãe dizia: sim
Sem falar
Mulher que fala muito
Perde logo o seu amor
Deus fez primeiro o homem
A mulher nasceu depois
E é por isso é que a mulher
Trabalha sempre pelos dois
Homem acaba de chegar
Tá com fome
A mulher tem que olhar
Pelo homem
E é deitada, em pé
Mulher tem é que trabalhar
O rico acorda tarde
*Já começa a rezigar
O pobre acorda cedo
E já começa a trabalhar
Vou pedir pro meu babalorixá
Pra fazer uma oração pra Xangô
Pra pôr pra trabalhar
Gente que nunca trabalhou.*

E sobre a minha cidade de São Paulo, eu gostaria de aqui assinalar o poema e música de Vinicius de Moraes e de Haroldo Tapajós por ocasião dos 400 anos que fez São Paulo:

*São Paulo, quatrocentos anos
E eu, coitada
Quatrocentos desenganos de amor
Eu daqui não saio mais, de São Paulo
Isto aqui era bom demais, em São Paulo
Ai, que bem isto me faz
Se o frio aperta eu pego o cobertor
Abraço mais o meu amor
E vou até de manhã, em São Paulo
Isto aqui está bom demais, em São Paulo
Eu daqui não saio mais, de São Paulo
Ai, que bem isto me faz
Chuva, garoa, ventania
Tropa a noite pelo dia
O tempo passa devagar
Sinto um bem-estar no coração
Vem o dia
E o sol me encontra
Na Avenida São João.*

Sabe, Senador, há tantas passagens bonitas na história de Vinicius de Moraes! Eu queria selecionar duas delas, que me pareceram importantes. Primeiro, foi o encontro de Orfeu e o amigo Tom.

Em 1954, Vinicius publica sua coletânea de poemas *Antologia Poética*, mesmo ano em que publica sua

peça teatral *Orfeu da Conceição*, premiada no concurso do Quarto Centenário de São Paulo e publicada na revista *Anhembi*. Dois anos depois, Vinicius buscava alguém para musicar a peça e aceitou a sugestão do amigo Lúcio Rangel para trabalhar com o jovem pianista Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, que, na época, tinha 29 anos e vivia da venda de músicas e arranjos nos inferninhos de Copacabana. Do encontro entre Vinicius e Tom, nasceria uma das mais fecundas parcerias da música brasileira, que a marcaria definitivamente.

Os dois compuseram a trilha sonora, que incluía *Lamento no Morro*, *Se Todos Fossem Iguais a Você*, *Um Nome de Mulher*, *Mulher Sempre Mulher*, *Eu e Você*, e foram lançadas em disco por Roberto Paiva, Luiz Bonfá e Orquestra. A peça estreou no Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

Além dessas canções, a dupla Vinicius e Tom compôs, entre outros clássicos, *A Felicidade*, *Chega de Saudade*, *Eu Sei que Vou Te Amar*, *Garota de Ipanema*, *Insensatez*, entre outras belas canções.

Entre 1957 e 1958, o diretor de cinema francês Marcel Camus filmou *Orfeu do Carnaval*, no Rio de Janeiro, filme esse que recebeu o nome de *Orfeu Negro*. Vinicius compôs para o filme *A Felicidade* e *O Nossa Amor*. Um ano depois, o filme seria contemplado com a Palma de Ouro no Festival de Cinema de Cannes e com o Oscar de melhor filme estrangeiro.

Daí ele foi para Montevidéu, e ocorreram tantas coisas!

Eu vou pedir aqui que seja transcrita, na íntegra, a biografia do Wikipédia.

Em 1968, Vinicius de Moraes participou de shows em Lisboa, na companhia de Chico Buarque e Nara Leão. Também naquele ano, a convite do crítico Ricardo Cravo Albin, Vinicius prestou histórico depoimento para o Museu da Imagem de Som, de onde ele era membro do Conselho Superior da Música Popular Brasileira.

Mas o ano de 1968 marcou o fim da carreira diplomática de Vinicius de Moraes. Após 26 anos de serviços prestados ao Ministério das Relações Exteriores, Vinicius foi aposentado pelo Ato Institucional nº 5, criado pela ditadura militar brasileira, fato que o magoou profundamente. No dia em que o ato era editado, Vinicius encontrava-se em Portugal, onde realizava um concerto. Após esse espetáculo, estudantes salazaristas estavam aglomerados na porta do teatro para protestar contra o poeta. Avisado disso e aconselhado a se retirar pelos fundos do teatro, o poetinha Vinicius de Moraes preferiu enfrentar os protestos e, parando diante dos manifestantes, começou a declamar: “*Poética I*” (“De manhã escureço/De dia tardo/De tarde anoteço/De noite ardo”). Então, um dos jovens tirou a capa de seu traje acadêmico e a colocou no

chão para que Vinicius pudesse passar sobre ela, ato imitado pelos outros estudantes, o que, em Portugal, é uma forma tradicional de homenagem acadêmica. Ou seja, como Vinicius de Moraes era capaz, pela sua forma de ser, de respeitar todos! A Mariana de Moraes até hoje me disse que uma das suas características era sempre respeitar cada ser humano.

Teríamos tanto a falar, sobretudo da sua extraordinária parceria com o Toquinho, com o qual excursionou por tantas cidades brasileiras e pelo exterior, e fez tantos álbuns, colocando músicas tão bonitas, inclusive para as crianças, tais como *As Cores de abril* e *Como é duro trabalhar*, ambas da novela *Fogo sobre Terra*. Lançaram um álbum *Toquinho, Vinicius e amigos*, e eu quero aqui também prestar a minha homenagem ao amigo Toquinho, que foi um dos maiores parceiros, assim como João Gilberto, Tom Jobim e os demais que aqui citei.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo /PT – SP) – Então, Sr. Presidente:

Vai minha tristeza

E diz a ela que sem ela não pode ser

Diz-lhe numa prece

Que ela regresse

Porque eu não posso mais sofrer (...).

Que lindos esses poemas de Vinicius de Moraes!

Parabéns, Senador Inácio Arruda, que, com o Deputado Penna, hoje, prestou tão bela homenagem.

Agradeço à Maestrina Glicínia Mendes e a todos os intérpretes do Coral do Senado; à cantora Myrlla Muniz, ao Marcelo Lucchesi, ao João Marinho e José Ocelo, que aqui cantaram; ao violonista Marcel Powell, filho de Baden Powell, que foi um dos grandes parceiros de Vinicius de Moraes.

Parabéns também aos membros do Clube do Choro: Kayo Graco, Roberto Freire e Tiago Tunes, que prestaram a devida homenagem a este extraordinário cantor e compositor.

Viva Vinicius de Moraes, Sr. Presidente!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPILY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Vinicius de Moraes

Origem: Wikipédia, a encyclopédia livre.

Vinícius de Moraes, nascido Marcus Vinicius de Moraes (Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1913 – Rio de Janeiro, 9 de julho de 1980) foi um diplomata, dramaturgo, jornalista, poeta e compositor brasileiro.2 3 4

Poeta essencialmente lírico, o que lhe renderia a alcunha “poetinha”,⁵ que lhe teria atribuído Tom Jobim,⁶ notabilizou-se pelos seus sonetos. Conhecido como um boêmio inveterado, fumante e apreciador do uísque, era também conhecido por ser um grande conquistador.⁷ O poetinha casou-se por nove vezes ao longo de sua vida e suas esposas foram, respectivamente: Beatriz Azevedo de Melo (mais conhecida como Tati de Moraes), Regina Pederneiras, Lila Bôscoli, Maria Lúcia Proença, Nelita de Abreu, Cristina Gurjão, Gesse Gessy, Marta Rodrigues Santamaria (a Martita) e Gilda de Queirós Mattoso.⁷

Sua obra é vasta, passando pela literatura, teatro, cinema e música. No campo musical, o poetinha teve como principais parceiros Tom Jobim, Toquinho, Baden Powell, João Gilberto, Chico Buarque e Carlos Lyra.

Vida

Vinicius de Moraes nasceu em 1913 no bairro da Gávea, no Rio de Janeiro, filho de Clodoaldo Pereira da Silva Moraes, funcionário da Prefeitura, poeta e violinista amador, e Lídia Cruz, pianista amadora. Vinícius é o segundo de quatro filhos, Lygia (1911), Laetitia (1916) e Helius (1918).⁷ Mudou-se com a família para o bairro de Botafogo em 1916, onde iniciou os seus estudos na Escola Primária Afrânio Peixoto. Desde então, já demonstrava interesse em escrever poesias.⁸ Em 1922, a sua mãe adoeceu e a família de Vinicius mudou-se para a Ilha do Governador, ele e sua irmã Lygia permanecendo com o avô, em Botafogo, para terminar o curso primário.⁹

Vinicius de Moraes ingressou em 1924 no Colégio Santo Inácio, de padres jesuítas, onde passou a cantar no coral e começou a montar pequenas peças de teatro. Três anos mais tarde, tornou-se amigo dos irmãos Haroldo e Paulo Tapajós, com quem começou a fazer suas primeiras composições e a se apresentar em festas de amigos.¹⁰ Em 1929, concluiu o ginásio e no ano seguinte, ingressou na Faculdade de Direito do Catete, hoje Faculdade Nacional de Direito (UFRJ).¹¹ Na chamada “Faculdade do Catete”, conheceu e tornou-se amigo do romancista Otavio Faria, que o incentivou na vocação literária. Vinicius de Moraes graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais em 1933.⁷

Três anos depois, obteve o emprego de censor cinematográfico junto ao Ministério da Educação e Saúde. Dois anos mais tarde, Vinicius de Moraes ganhou uma bolsa do Conselho Britânico para estudar língua e literatura inglesas na Universidade de Oxford. Em 1941, retornou ao Brasil empregando-se como crítico de cinema no jornal “A Manhã”.¹² Tornou-se também colaborador da revista “Clima” e empregou-se no Instituto dos Bancários.

No ano seguinte, foi reprovado em seu primeiro concurso para o Ministério das Relações Exteriores (MRE). Em 1943, concorreu novamente e desta vez

foi aprovado.¹² Em 1946, assumiu o primeiro posto diplomático como vice-cônsul em Los Angeles. Com a morte do pai, em 1950, Vinicius de Moraes retornou ao Brasil. Nos anos 1950, Vinicius atuou no campo diplomático em Paris e em Roma, onde costumava realizar animados encontros na casa do escritor Sérgio Buarque de Holanda.

No final de 1968 foi afastado da carreira diplomática tendo sido aposentado compulsoriamente pelo Ato Institucional Número Cinco.

O poeta estava em Portugal, a dar uma série de espectáculos, alguns com Chico Buarque e Nara Leão, quando o regime militar emitiu o AI-5. O motivo apontado para o afastamento foi o seu comportamento boêmio que o impedia de cumprir as suas funções. Vinícius foi anistiado (post-mortem) pela Justiça em 1998. A Câmara dos Deputados brasileira aprovou em Fevereiro de 2010 a promoção póstuma do poeta ao cargo de “ministro de primeira classe” do Ministério dos Negócios Estrangeiros – o equivalente a embaixador, que é o cargo mais alto da carreira diplomática. A lei foi publicada no Diário Oficial do dia 22 de junho de 2010 e recebeu o número 12.265.¹³

Vinicius começou a se tornar prestigiado com sua peça de teatro “Orfeu da Conceição”, em 25 de setembro de 1956. Além da diplomacia, do teatro e dos livros, sua carreira musical começou a deslanchar em meados da década de 1950 – época em que conheceu Tom Jobim (um de seus grandes parceiros) -, quando diversas de suas composições foram gravadas por inúmeros artistas.¹² Na década seguinte, Vinicius de Moraes viveu um período áureo na MPB, no qual foram gravadas cerca de 60 composições de sua autoria. Foram firmadas parcerias com compositores como Baden Powell, Carlos Lyra e Francis Hime.

Na década de 1970, já consagrado e com um novo parceiro, o violonista Toquinho, Vinicius seguiu lançando álbuns e livros de grande sucesso.

Na noite de 9 de julho de 1980, acertando detalhes com Toquinho sobre as canções do álbum “Arca de Noé”, Vinicius alegou cansaço e que precisava tomar um banho. Na madrugada do dia seguinte Vinicius foi acordado pela empregada, que o encontrara na banheira de casa, com dificuldades para respirar. Toquinho, que estava dormindo, acordou e tentou socorrê-lo, seguido por Gilda Mattoso (última esposa do poeta), mas não houve tempo e Vinicius de Moraes morreu pela manhã.

Carreira artística

O início

No fim da década de 1920 Vinicius de Moraes produziu letras para dez canções gravadas – nove delas parcerias com os Irmãos Tapajós. Seu primeiro registro

como letrista veio em 1928, quando compôs (com Haroldo) "Loira ou Morena", gravado em 1932 pela dupla de irmãos. Vinicius teve publicado seu primeiro livro de poemas, O Caminho para a Distância, em 1933, e lançou outros livros de poemas nessa década.⁷ Foram também gravadas outras canções de sua autoria, como "Dor de uma Saudade" (composta com Joaquim Medina), gravada em 1933 por João Petró de Barros e Joaquim Medina, "O Beijo Que Você Não Quis Dar" (composta com Haroldo Tapajós) e "Canção da Noite" (composta com Paulo Tapajós), ambas gravadas em 1933 pelos Irmãos Tapajós e também "Canção para Alguém" (composta com Haroldo Tapajós), gravada pelos mesmos um ano depois.¹²

Ainda na década de 1930 Vinícius de Moraes estabeleceu amizade com os poetas Manuel Bandeira, Mário de Andrade e Oswald de Andrade. Em sua fase considerada mística, ele recebeu o Prêmio Felipe D'Oliveira pelo livro Forma e Exegese, de 1935. No ano seguinte, lançou o livro Ariana, a Mulher.

Declarava-se partidário do Integralismo, partido brasileiro de orientação fascista.¹⁴

Mudança de fase

Na década de 1940 suas obras literárias foram marcadas por versos em linguagem mais simples, sensual e exitante, por vezes, carregados de temas sociais. Vinícius de Moraes publicou os livros Cinco Elegias (1943), que marcou esta nova fase, e Poemas, Sonetos e Baladas (1946); obra ilustrada com 22 desenhos de Carlos Leão. Atuando como jornalista e crítico de cinema em diversos jornais, Vinícius lançou em 1947, com Alex Vianny, a revista Filme. Dois anos depois, publicou em Barcelona o livro Pátria Minha.

De volta ao Brasil no início dos anos 1950, após servir ao Itamaraty nos Estados Unidos, Vinícius começou a trabalhar no jornal Última Hora, exercendo funções burocráticas na sede do Ministério das Relações Exteriores.

Em 1953 Aracy de Almeida gravou "Quando Tu Passas Por Mim", primeiro samba de sua autoria. Escrita com Antônio Maria, a canção foi dedicado à esposa Tati de Moraes – e marcava também o fim do seu casamento. Ainda naquele ano, Vinícius foi para Paris como segundo secretário da embaixada brasileira. Aracy de Almeida também gravou "Dobrado de Amor a São Paulo" (outra parceria com Antônio Maria), em 1954.

Orfeu e o amigo Tom

Mais informações: Orfeu da Conceição

Em 1954, Vinícius publica sua coletânea de poemas, Antologia Poética,¹⁵ mesmo ano que publica sua peça teatral Orfeu da Conceição, premiada no

concurso do IV Centenário de São Paulo e publicada na revista Anhembi. Dois anos depois, quando Vinícius buscava alguém para musicar a peça, e aceitou a sugestão do amigo Lúcio Rangel para trabalhar com um jovem pianista, Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, que na época tinha 29 anos e vivia da venda de músicas e arranjos nos inferninhos de Copacabana.¹⁷

Do encontro entre Vinícius e Tom nasceria uma das mais fecundas parcerias da música brasileira, que a marcaria definitivamente. Os dois compuseram a trilha sonora, que incluía "Lamento no Morro", "Se Todos Fossem Iguais A Você", "Um Nome de Mulher", "Mulher Sempre Mulher" e "Eu e Você" e foram lançadas em disco por Roberto Paiva, Luiz Bonfá e Orquestra. A peça estreou no Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Além destas canções, a dupla Vinícius e Tom compuseram, entre outros clássicos, "A Felicidade", "Chega de Saudade", "Eu sei que vou te amar", "Garota de Ipanema", "Insensatez", entre outras belas canções.

Entre 1957 a 1958, o diretor de cinema francês Marcel Camus filmou "Orfeu do Carnaval" no Rio de Janeiro, filme este que recebeu o nome de Orfeu Negro. Vinícius compôs para o filme "A Felicidade" e "O Nosso Amor". Um ano depois, o filme seria contemplado com a Palma de Ouro no Festival de Cinema de Cannes e o Oscar de melhor filme estrangeiro.

Em 1957 teve sua carreira diplomática transferida para Montevideu, onde permaneceu por três anos.

A Bossa Nova

O ano de 1958 marcaria o início de um dos movimentos mais importantes da música brasileira, a Bossa Nova. A pedra fundamental do movimento veio com o álbum "Canção do Amor Demais", gravado pela cantora Elizeth Cardoso. Além da faixa-título, o antológico LP contava ainda com outras canções de autoria da dupla Vinícius e Tom, como "Luciana", "Estrada Branca", "Outra Vez" e "Chega de Saudade", em interpretações vocais intimistas.

"Chega de Saudade" foi uma canção fundamental daquele novo movimento, especialmente porque o álbum de Elizeth contou com a participação de um jovem violonista, que com seu inovador modo de tocar o violão, caracterizado por uma nova batida, marcaria definitivamente a bossa nova e a tornaria famosa no mundo inteiro a partir dali. O nome deste violonista é João Gilberto.¹² A importância do disco "Canção do Amor Demais" é tamanha que ele é tido como referência por muitos artistas como Chico Buarque e Caetano Veloso.

Várias das composições de Vinícius foram gravadas na metade final daquela década por outros artistas. Joel de Almeida gravou "Loura ou Morena" (1956). No ano seguinte, Aracy de Almeida gravou "Bom Dia,

Tristeza" (composta com Adoniran Barbosa), Tito Madi gravou "Se Todos Fossem Iguais A Você", Bill Farr gravou "Eu Não Existir Sem Você", Agnaldo Rayol gravou "Serenata do Adeus" e Albertinho Fortuna gravou "Eu Sei Que Vou Te Amar". "O Nosso Amor" e "A Felicidade" foram duas das canções mais lançadas no final daquela década. A primeira foi gravada por Lueli Figueiró e Diana Montez, ambas em 1959. Já a segunda foi lançada por Lueli Figueiró, Lenita Bruno, Agostinho dos Santos e João Gilberto.

Servindo ao Itamaraty em Montevidéu desde 1957, Vinicius de Moraes deixaria a embaixada brasileira no Uruguai somente em 1960. Suas canções continuaram sendo gravadas por muitos artistas no início da década de 1960. Foram lançadas "Janelas Abertas" (composta com Tom Jobim), por Jandira Gonçalves, e "Bate Coração", (composta com Antônio Maria), por Marianna Porto de Aragão, cantora cultuada na época como uma das vozes mais poderosas de toda uma geração de cantoras .

Novas parcerias

No ano seguinte, Vinicius registrou pela primeira vez sua voz, em um álbum contendo os sambas "Água de Beber" e "Lamento no Morro", novamente parcerias com Tom Jobim. O poeta teria também um novo parceiro naquele período, o cantor, compositor e violonista Carlos Lyra. Com ele, Vinicius iria compor clássicos como "Você e Eu", "Coisa Mais Linda", "A Primeira Namorada" e "Nada Como Te Amar". Ainda em 1961, o Teatro Santa Rosa foi inaugurado no Rio de Janeiro com "Procura-se uma rosa", peça de autoria de Vinicius, Pedro Bloch e Gláucio Gil – filmada depois pelo cinema italiano com o nome de "Una Rosa per Tutti" (o longa-metragem foi rodado no Rio e estrelado por Cláudia Cardinale).

Em 1962, a Banda do Corpo de Bombeiros fluminense gravou "Serenata do Adeus", um ano após gravarem "Rancho das Flores", marcha-rancho com versos do poeta sobre tema de Jesus, Alegria dos Homens, de Johann Sebastian Bach. Ainda naquele ano, enquanto "Canção da Eterna Despedida" (composta com Tom Jobim) "Em Noite de Luar" (composta com Ary Barroso) foram gravadas por Orlando Silva e Ângela Maria, respectivamente, Vinicius de Moraes publicou três livros: Antologia Poética, Procura-se Uma Rosa e Para Viver Um Grande Amor.

Com Pixinguinha, compôs a trilha sonora do filme Sol sobre a Lama, de Alex Vianny, escrevendo as letras para os chorinhos "Lamento" e "Mundo Melhor". Também naquele período, nasceu a parceria com o compositor e violonista Baden Powell. Desta, resultariam inúmeros sucessos, como "Apelo", "Canção de Amor", "Canto de Ossanha", "Formosa", "Mulher Ca-

rioca", "Paz", "Pra Que Chorar", "Samba da Bênção", "Samba Em Prelúdio", "Só Por Amor", "Tem Dó", "Tempo Feliz", entre outras.

Em agosto de 1962, com Tom Jobim, João Gilberto e o grupo Os Cariocas, Vinicius de Moraes participou de "Encontro", um dos mais importantes concertos da bossa nova e realizado na boate "Au Bon Gourmet", no Rio de Janeiro. Neste show, foram lançadas clássicos da música popular brasileira como "Ela é Carioca", "Garota de Ipanema", "Insensatez", "Samba do Avião" e "Só Danço Samba". Naquela mesma casa noturna foi montada "Pobre Menina Rica", mais uma peça do poeta, cuja trilha sonora trazia canções como "Sabe Você", "Primavera" e "Samba do Carioca" (lançando a cantora Nara Leão), 12 ambas parcerias com Carlos Lyra. Ainda naquele ano, Vinicius comporia com Lyra "Marcha da Quarta-feira de Cinzas" e "Minha Namorada".

Várias daquelas seriam gravadas em 1963. Jorge Goulart gravou "Marcha da Quarta-feira de Cinzas", Elizeth Cardoso gravou "Mulher Carioca" e "Menino Travesso" (composta com Moacir Santos), Elza Soares gravou "Só Danço Samba", Pery Ribeiro e o Tamba Trio gravaram "Garota de Ipanema" e Jair Rodrigues gravou "O Morro Não Tem Vez" (composta com Tom Jobim).

Naquele mesmo período, Vinicius de Moraes lançou com a atriz Odete Lara seu primeiro álbum: Vinicius e Odete Lara. Com arranjos e regência do poeta Moacir Santos, o LP continha canções da parceria com Baden Powell, como "Berimbau", "Mulher Carioca", "Samba em Prelúdio" e "Só por Amor", entre outras. Ainda em 1963, o selo Copacabana lançou o álbum "Elizeth Interpreta Vinicius", contendo as parcerias do poetinha com Baden Powell, Moacir Santos (e arranjos deste), Nilo Queiroz e Vadico.

Retorno ao Brasil

Em 1964 Vinicius retornou ao Brasil e logo se apresentou na boate "Zum Zum", ao lado de Dorival Caymmi, Quarteto em Cy e o Conjunto de Oscar Castro Neves. O concerto teve grande repercussão nos meios artísticos e foi lançado em LP pelo selo Elenco, contendo composições como "Bom-dia, Amigo" (parceria com Baden Powell), "Carta ao Tom", "Dia da Criação" e "Minha Namorada" (parcerias com Carlos Lyra), e "Adalgiza", "...Das Rosas", "História de Pescadores" e "Saudades da Bahia" (parcerias com o cantor, compositor e violonista Dorival Caymmi).12

Duas canções de Vinicius de Moraes concorreram, em 1965, o I Festival Nacional de Música Popular Brasileira (da extinta TV Excelsior). "Arrastão" (composta com Edu Lobo), defendida por Elis Regina, ficou com o primeiro lugar, e "Valsa do Amor que Não Vem" (parceria com Baden Powell), defendida por Elizeth Cardoso, ficou com o segundo lugar. Também com o

arranjador, cantor e instrumentista Edu Lobo, Vinicius compôs “Zambi” e “Canção do Amanhecer” – canções que se engajaram no clima de protesto da época e foram apresentadas em projetos do Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes (UNE). Por um breve período, Vinicius foi designado para trabalhar na delegação do Brasil junto à UNESCO, na Europa. O poeta também trabalhou com o diretor Leon Hirszman no roteiro do filme Garota de Ipanema, voltou a se apresentar no Zum Zum com Dorival Caymmi e lançou o livro “Cordélia e o Peregrino”.

Ainda em 1965, o Teatro Municipal de São Paulo foi o palco de uma homenagem para o poetinha, com o show Vinicius: Poesia e Canção, espetáculo que contou com a participação da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (sob a regência do maestro Diogo Pacheco). As composições apresentadas receberam arranjos dos maestros Guerra Peixe, Radamés Gnatalli, Luís Eça, Gaya e Luís Chaves e contou com intérpretes com Carlos Lyra, Edu Lobo, Suzana de Moraes, Francis Hime, Paulo Autran, Cyro Monteiro e Baden Powell. Quando o poeta terminou a apresentação de “Se Todos Fossem Iguais A Você”, a platéia respondeu com dez minutos ininterruptos de aplausos.

Em 1966, foi lançado o álbum Os Afro-Sambas, com suas composições em parceria com Baden Powell. Constam do repertório do disco “Canto de Ossanha”, “Canto de Xangô”, “Canto de Iemanjá” e “Lamento de Exu”, entre outras, além da participação de Powell tocando violão. Naquele mesmo período, Vinicius participou do concerto Pois É, no Teatro Opinião, ao lado de Maria Bethânia e Gilberto Gil. No espetáculo dirigido pelo arranjador, compositor, maestro e pianista Francis Hime, o público carioca conheceu pela primeira vez as canções de Gilberto Gil. Ainda naquele ano, lançou o livro de crônicas Para Uma Menina Com Uma Flor e também foi convidado a participar do júri do Festival de Cannes. Na ocasião, descobriu que sua canção “Samba da Bênção” havia sido utilizada, sem os devidos créditos, na trilha sonora do filme Um Homem e Uma Mulher, do diretor francês Claude Lelouch, vencedor do festival. Após uma ameaça de processo, a obra de Lelouch creditou a canção de Vinicius. O ano de 1967 marcou a estréia do filme Garota de Ipanema, baseado no sucesso homônimo de Vínius. É a canção brasileira mais conhecida no mundo depois de “Aquarela do Brasil” (de Ary Barroso). [carece de fontes] Ainda naquele período, Vinícius organizou um festival de artes em Ouro Preto e excursionou para a Argentina e o Uruguai.

Aposentadoria compulsória

Em 1968 Vinicius de Moraes participou de shows em Lisboa, na companhia de Chico Buarque e Nara

Leão. Também naquele ano, a convite do crítico Ricardo Cravo Albin, Vinicius prestou histórico depoimento para o Museu da Imagem e do Som (de onde era membro do Conselho Superior de MPB).

Mas o ano de 1968 marcou o fim da carreira diplomática de Vinicius de Moraes. Após 26 anos de serviços prestados ao MRE, Vinicius foi aposentado pelo Ato Institucional 5, criado pela ditadura militar brasileira, fato que o magoou profundamente. No dia em que o ato era editado, Vinicius encontrava-se em Portugal onde realizava um concerto. Após este espetáculo, estudantes salazaristas estavam aglomerados na porta do teatro para protestar contra o poeta. Avisado disto e aconselhado a se retirar pelos fundos do teatro, o poetinha preferiu enfrentar os protestos e, parando diante dos manifestantes, começou a declamar “Poética I” (“De manhã escureço/De dia tarde/De tarde anoiteço/De noite ardo”). Então, um dos jovens tirou a capa do seu traje acadêmico e a colocou no chão para que Vinicius pudesse passar sobre ela – ato imitado pelos outros estudantes e que, em Portugal, é uma forma tradicional de homenagem acadêmica.

Segundo entrevista publicada pela Revista Veja em 12 de janeiro de 2000 o ex-presidente João Figueiredo explicou as reais causas da demissão do poeta do Itamaraty: “Ele até diz que muita gente do Itamaraty foi cassada ou por corrupção ou por pederastia. É verdade. Mas no caso dele foi por vagabundagem mesmo. Eu era o chefe da Agência Central do Serviço e recebíamos constantemente informes de que ele, servindo no consulado brasileiro de Montevideu, ganhando 6 000 dólares por mês, não aparecia por lá havia três meses. Consultamos o Ministério das Relações Exteriores, que nos confirmou a acusação. Checamos e verificamos que ele não saía dos botequins do Rio de Janeiro, tocando violão, se apresentando por aí, com copo de uísque do lado. Nem pestanejamos. Mandamos brasa.”

A reabilitação ao corpo diplomático brasileiro só ocorreu trinta anos depois de sua morte por meio da Lei 12.265 de 21 de junho de 2010.¹⁸ Em cerimônia no Palácio do Itamaraty, Vinicius de Moraes foi elevado ao cargo de ministro de exterior, cargo semelhante ao de embaixador.¹⁹

Em 1969 Vinicius de Moraes publicou o livro Obra Poética e se apresentou ao lado de Maria Creuza e Dorival Caymmi em Punta del Este. O poetinha também fez recital na Livraria Quadrante, em Lisboa, apresentando, entre outros, os poemas “A Uma Mulher”, “O Falso Mendigo”, “Sob o Trópico de Câncer” (no qual trabalhou durante nove anos) e “Soneto da Intimidade”. O evento foi gravado ao vivo e lançado em LP pelo selo Festa. Ainda naquele ano, Vinicius fez

apresentações em Buenos Aires, ao lado de Caymmi, Baden Powell, Quarteto em Cy e Oscar Castro Neves.

Parceria com Toquinho

Naquele mesmo período, iniciou suas primeiras composições com um novo parceiro, o violonista Toquinho. Desta parceria, viriam clássicos como “Como Dizia o poeta”, “Tarde em Itapoã” e “Testamento”.

Em 1970 Vinicius se apresentou na casa de espetáculo carioca Canecão, com o parceiro Tom Jobim, o violonista Toquinho e a cantora Miúcha. O show, que relembrava a trajetória do poeta, ficou quase um ano em cartaz devido ao grande sucesso obtido. Outra apresentação marcante de Vinícius de Moraes, ao lado de Toquinho e da cantora Maria Creuza, foi em a cidade argentina de Mar del Plata, na boate La Fusa. O concerto resultaria no LP ao vivo Vinicius En La Fusa, uma das mais belas joias gravadas ao vivo da música brasileira. No repertório, interpretado de modo espetacular pela cantora baiana, estavam entre outras “A Felicidade”, “Garota de Ipanema”, “Irene”, “Lamento no Morro”, “Canto de Ossanha” (canção muito aplaudida pela plateia argentina), “Samba em Prelúdio”, “Eu Sei Que Vou Te Amar” (canção que contou ainda com a declamação do poetinha de “Soneto da Fidelidade”, para delírio do público argentino), “Minha Namorada” e “Se Todos Fossem Iguais A Você”, que encerrou o magnífico concerto. No ano seguinte, Vinicius voltou à Fusa para gravar um novo LP ao vivo, também com Toquinho, mas desta vez com a cantora Maria Bethânia nos vocais. Neste álbum estão presentes canções com “A Tonga da Mironga do Kabuletê”, “Testamento” e “Tarde em Itapoã”. Também em 1971, assinou com Chico Buarque, sobre antigo choro de Garoto, a canção “Gente Humilde”, grande sucesso gravada pelo próprio Chico e, pouco depois, por Ângela Maria.

A parceria Vinicius/Toquinho excursionou por várias cidades brasileiras e também pelo exterior. Ainda em 1971, a dupla lançou seu primeiro LP de estúdio, com destaque para “Maria Vai com as Outras”, “Morena Flor”, “A Rosa Desfolhada” e “Testamento”. Em 1972, eles lançaram o álbum “São Demais os Perigos Dessa Vida”, contendo – além da faixa-título – grandes sucessos como “Cotidiano nº 2”, “Para Viver Um Grande Amor” e “Regra três”. Com Toquinho, também compôs a trilha sonora da telenovela “Nossa Filha Gabriela” (da extinta TV Tupi), registrada em disco naquele mesmo ano. No ano seguinte, a dupla se apresentou no show “O Poeta, a Moça e o Violão”, com a cantora Clara Nunes no Teatro Castro Alves, em Salvador.

Em 1974 Vinicius e Toquinho compuseram “As Cores de Abril” e “Como É Duro Trabalhar”, ambas incluídas na trilha sonora da novela Fogo Sobre Terra, da Rede Globo. Naquele mesmo ano, a parceria

lançou o álbum Toquinho, Vinicius e Amigos. O disco teve as participações de Maria Bethânia (em “Apelo” e “Viramundo”), Cyro Monteiro (“Que Martírio” e “Você Errou”, últimas gravações deste cantor), Maria Creuza (“Tomara” e “Lamento no Morro”), Sergio Endrigo (“Poema Degli Occhi” e “La Casa”) e Chico Buarque (“Desencontro”). Ainda naquele ano, a dupla lançou “Vinicius e Toquinho”, quarto álbum de estúdio da parceria, que trazia composições de autoria deles, como “Samba do Jato”, “Sem Medo” e “Tudo Na Mais Santa Paz”, e ainda “Samba pra Vinicius”, homenagem ao poetinha de Toquinho e Chico Buarque, que fez uma participação especial no disco.

Em 1975 Vinicius de Moraes lançou o álbum “O Poeta e o Violão”. Gravado em Milão, o LP teve a participação especial dos maestros Bacalov e Bardotti. No mesmo ano, a gravadora Philips lançou o álbum “Vinicius e Toquinho”. Deste LP, destaca-se “Onde Anda Você” – parceria com Hermano Silva e que alcançou grande sucesso. Ainda naquele ano, Vinicius lançou o livro de poemas infantis A Arca de Noé. Foram lançados em no ano seguinte os álbuns Ornella Vanoni, Vinicius de Moraes e Toquinho – La voglia, la pazzia, l'incoscienza e l'allegria e Deus lhe Pague – este com as composições da parceria Vinicius e Edu Lobo.

Vinicius teve publicado, em 1977, o livro O Breve Momento, com 15 serigrafias de Carlos Leão. Naquele ano, o selo Philips lançou o álbum “Antologia Poética”, uma seleção da obra poética do poetinha e que teve a participação especial de Tom Jobim, Francis Hime e Toquinho. A gravadora Som Livre disponibilizou no mercado o LP Tom, Vinicius, Toquinho e Miúcha – Ao Vivo no Canecão. Em 1978 foi lançado o álbum Vinicius e Amália, gravado em Lisboa com a cantora portuguesa Amália Rodrigues. Naquele mesmo ano, foi editado o álbum “10 Anos de Toquinho e Vinicius” – uma coletânea de uma década de trabalhos da dupla. Em 1980 foi lançado o álbum Arca de Noé, que trouxe diversos intérpretes para as composições infantis do poeta, musicadas a partir do livro homônimo. O disco gerou um especial infantil na Rede Globo, naquele mesmo ano.

Falecimento

Na madrugada de 9 de julho de 1980 Vinicius de Moraes começou a se sentir mal na banheira da casa onde morava, na Gávea, vindo a falecer pouco depois. O poeta passara o dia anterior com o parceiro e amigo Toquinho, com quem planejava os últimos detalhes do volume 2 do álbum “Arca de Noé”. Em 1981, este LP foi lançado.

Mesmo após a morte, a obra musical de Vinicius manteve-se prestigiada na música brasileira. Foram lançados os álbuns Toquinho, Vinicius e Maria Creuza – O Grande Encontro (1988) e A História dos Shows

Inesquecíveis – Poeta, Moça e Violão: Vinicius, Clara e Toquinho (1991), além de terem sido lançados livros sobre o poeta, como Vinicius de Moraes – Livro de Letras (1993), de José Castello, Vinicius de Moraes (1995), também de José Castello, “Vinicius de Moraes” (1997), de Geraldo Carneiro (uma edição ampliada do livro publicado em 1984). Ainda em 1993, Almir Chediak editou os três volumes do Songbook Vinicius de Moraes.

Por ocasião dos vinte anos da morte do poeta, em 2000, a Praia de Ipanema foi o palco de um show em homenagem a Vinicius, que contou com a participação da Orquestra Sinfônica Brasileira, Roberto Menescal, Wanda Sá, Zimbo Trio, Os Cariocas, Emílio Santiago e Toquinho, interpretando composições de sua autoria.

Em 2003, ano em que o poeta completaria seu 90º aniversário, foram lançados vários projetos em tributo à sua criação artística. Também foi lançado o website oficial de Vinicius.

Em 2005 “The Girl from Ipanema”, versão em inglês de “Garota de Ipanema”, interpretada por Astrud Gilberto, Tom Jobim, João Gilberto e Stan Getz e gravada em 1963, foi escolhida como uma das 50 grandes obras musicais da Humanidade pela Biblioteca do Congresso Americano. Ainda em 2005, estreou, na abertura da sétima edição do Festival do Rio, o documentário Vinicius, dirigido por Miguel Faria Jr. e produzido por Suzana de Moraes, filha do poeta, com a participação de Chico Buarque, Carlos Lyra, Caetano Veloso, Maria Bethânia, Adriana Calcanhotto, Mariana de Moraes e Olívia Byington, entre outros convidados. A trilha sonora do filme foi lançada em CD.

Em 2006 foi lançada a caixa “Vinicius de Moraes & Amigos”, com cinco álbuns do poetinha, contendo 70 canções compiladas de fonogramas gravados por vários intérpretes e pelo próprio Vinicius (solo ou em dueto). A caixa incluiu ainda um livreto com a biografia do homenageado e as letras de todas as canções.

Em 2011 a escola Império Serrano falou sobre ele com o enredo : “A Bênção, Vinicius”.

Obras

Referências

Segundo Laetitia de Moraes Vasconcellos, irmã de Vinicius, o nome Marcus Vinicius da Cruz de Mello Moraes se deve a uma brincadeira de Manuel Bandeira. Vinicius foi registrado pelo pai como Marcus Vinicius de Moraes, abandonando posteriormente o nome Marcus. A mudança foi registrada em cartório na rua São José, no centro do Rio. Castello (1994), pp. 30. Ver “Ainda sobre a cassação de Vinicius de Moraes”, por Carlos Castello Branco.

Já segundo o pesquisador Pedro Paulo Malta, o poeta teria sido registrado como Marcus Vinitius da Cruz e Mello Moraes. Isto porque o pai de Vinicius era “apaixonado pelo latim”, adotando a forma original latina para nomear também os irmãos do poeta (exceto Lygia, nascida em 1911, cujo nome é de origem grega), Laetitia, nascida em 1916, e Helius, em 1918. Ver “Vinicius de Moraes”, por Pedro Paulo Malta.

Ruy Castro -Bossa Nova: The Story of the Brazilian Music That Seduced the World Page 78 2003 “Bôscoli and his friend Chico Feitosa had gone to Vinícius’s house, in Avenida Henrique Dumont in Ipanema, with the express purpose of selling him the idea to invite Jobim to write the music for Orfeu, and Vinícius had bought it.”

Songbook Vinícius de Moraes – Vol. 3: Volume 3 – Page 171 Vinícius De Moraes, Almir Chediak – 1993 “In Gratitude The idea of a Songbook which would include the works of Vinícius de Moraes was born in 1987 during a guitar class which I was giving to the poet’s daughter, Luciana de Moraes.”

Tom Jobim Volume 2 – Page 118 Almir Chediak – 1990 “Modinha (Tom Jobim e Vinícius de Moraes)

Adolfo, Lucas (2011). Serestas homenageia o Poetinha Vinícius de Moraes. Ulbra TV. Página visitada em 4 de maio de 2011.

O poetinha Vinícius de Moraes completaria hoje 97 anos. Portal Vermelho (2011). Página visitada em 4 de maio de 2011.

a b c d e Vinicius de Moraes (em português). UOL – Educação. Página visitada em 19 de outubro de 2012.

Castello (1994), pp. 25-30

Castello (1994), pp. 36-37

Castello (1994), pp. 49-50

O prédio onde se localizava a chamada Faculdade do Catete era parte da Faculdade Nacional de Direito até 1937. Em 1942 a instalação foi vendida à UERJ <<http://www.direitouerj.org.br/2005/fdir70/hist.htm>> razão pela qual, erroneamente, se diz que Vinicius ali se formou.

a b c d e f g Araújo, A. Ana Paula de (20 de janeiro de 2012). Biografia de Vinícius de Moraes (em português). InfoEscola. Página visitada em 19 de outubro de 2012.

Título não preenchido, favor adicionar. Planalto.gov.br.

NARLOCH, Leandro: “Eles Estão Entre Nós”, in: revista Aventuras na História, ed. 31 de março de 2006, editora Abril, São Paulo, ISSN 18062415

Morais (2003), Introdução

Há divergências com relação à publicação da Antologia. Por exemplo, na sua primeira publicação pela editora carioca A Noite, havia uma nota antecedendo

os poemas que dizia "Los Angeles, junho de 1949". Entretanto, optou-se pela mesma data utilizada na Nova Antologia Poética publicada em 2003, onde se aponta como 1954 a data mais comum nas biografias, inferindo-se anuência do poeta com a data referida

Morais (2005), pg.14

Presidência da República:. Planalto.gov.br.

Vinicius de Moraes – Embaixador do Brasil:. Itamaraty.gov.br.

Bibliografia

Morais, Vinicius (organização de Antonio Cicero e Eucanaã Ferrasz). Nova Antologia Poética. 1a. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. ISBN 978-85-359-0439-0

Morais, Vinicius (texto de José Castello). Livro de Letras. 1a. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. ISBN 85-359-0730-0

Castello, José. Vinicius de Moraes: o poeta da paixão. 1a. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. ISBN 85-7164-355-5

Ligações externas

Fundación Internacional José Guillermo Carrillo

Portal oficial do poeta , supervisionado por Suzana Moraes.

TODA A POESIA DE VINICIUS DE MORAES – Brasiliana/USP

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy, cantor, ator, compositor, Senador e um grande Senador da República.

Entre todas as suas improvisações, de cantor, compositor, fico mesmo com o Senador. Você é um grande Senador da República! O resto é improviso, mas é um grande Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado. Essa é a minha responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Quero dizer para São Paulo isso. É um ótimo Senador, sem sombra de dúvida. Reafirmo aqui: ótimo Senador, e São Paulo há de reconduzi-lo, com certeza, no próximo ano.

Senador Inácio Arruda, tenho certeza também de que o seu Estado há de reconduzi-lo pelo brilhante trabalho que V. Ex^a faz aqui para todo o País, mas principalmente para o seu Estado.

É uma satisfação estar presidindo a sessão.

V. Ex^a foi o autor de todo esse movimento que permitiu ao Suplicy cantar na tribuna em homenagem ao grande Vinicius.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Claro!

Quero cumprimentar o Senador Suplicy pela iniciativa de manifestar aqui também o seu apoio a este grande brasileiro, Vinicius de Moraes, que soube tão bem compreender o sentimento do País, o sentimento político, econômico, social, e traduzir isso em textos espetaculares de poemas e músicas com muitos parceiros. Então, o Vinicius tem essa grandiosidade. Ele soube compreender e desafiar com o texto, com a palavra. É isso. No final, o tapete era estendido para que ele pudesse passar.

Portanto, cumprimento o Senador Suplicy.

Também quero dar os parabéns a V. Ex^a pela sensibilidade de compreender a necessidade de nós estarmos fazendo referência a um homem que teve essa compressão do Brasil e que expôs para o mundo o que era o Brasil, a sua realidade e essas coisas que acontecem.

Hoje, homenageamos Vinicius, e a homenagem, com certeza, será a semana inteira, porque o seu centenário é no sábado. Então, a semana inteira vai ser a semana Vinicius, e poderemos, todos os dias, ler um texto seu.

Eu não vou ousar fazer o que o Suplicy faz. O máximo que posso fazer é ler aqui as letras do Vinicius, e acho que todos os dias poderemos fazer isso e, talvez, nos ocupar com alguns trechos de O Operário em Construção, que é um poema fenomenal.

E, exatamente fazendo referência a O Operário em Construção, V. Ex^a mesmo, um operário, metalúrgico, brasileiro, mas com a compreensão mais larga ainda do que simplesmente o gaúcho, o brasileiro, mas um homem da integração sul-americana, um homem do mundo, neste mesmo dia, hoje, a Embaixada do Vietnã deixou ali aberto o livro de condolências a um dos seus maiores homens, que foi o General Giap.

Na brincadeira, o Lula perguntou-lhe o que significavam as três medalhas no peito, fazendo referência a um outro general que o acompanhava, que tinha quase dez ou mais medalhas. Na brincadeira, ele perguntou: "General, essas suas dez medalhas são o quê"? Ele disse: "Isso aqui é honra ao mérito". "E a sua, Giap?" Ele disse: "A minha foi por três grandes guerras, em que eu tive que comandar o Exército Popular do Vietnã. Como eu venci as três, eu recebi por cada uma medalha. E pronto. Estava resolvido o meu problema".

Mas Giap é o estudante que participa do movimento estudantil; é o jornalista que faz o texto dos jornais revolucionários do Vietnã de libertação nacional; é o homem que participa da construção partidária no Vietnã. Ele milita permanentemente, desde a sua juventude até a sua morte, e, nesse período de vida de mais de 100 anos, ele teve que enfrentar essas três grandes guerras.

Então, nós queríamos registrar, neste dia, Vinicius e Giap. Dois grandes. Um usando a pena, e o outro tendo que usar a própria baioneta para defender a sua pátria e o seu país.

O General Giap é ex-membro do birô político do Partido Comunista do Vietnã, ex-Secretário do Comitê Militar Central, ex-Vice-Primeiro-Ministro Permanente do Governo, ex-Ministro da Defesa e ex-Comandante em Chefe do Exército Popular do Vietnã.

O General Giap nasceu em 25 de agosto de 1911, na comunidade Loc Thuy. De 1925 a 1926, participou do movimento estudantil na cidade Hue. Em 1927, filiou-se ao Partido Revolucionário de Tan Viet, uma das organizações precedentes do Partido Comunista da Indochina – hoje, Partido Comunista do Vietnã. Em 1930, foi condenado a dois anos de prisão. Ao terminar a sentença, continuou atuando no movimento estudantil e da juventude. Em 1936, participou do movimento semilegal do partido, em Hanói. Trabalhou como redator dos jornais do partido: *Trabalhadores, Nossa voz, Avante!, Bandeira Libertadora*, entre os outros. Foi presidente do Comitê de Imprensa no Norte.

Em junho de 1940, ingressou no Partido Comunista da Indochina. Em 1941, tomou parte nos preparativos para a insurreição armada nas áreas de montanhas de Cao, Bac, Lang. Em dezembro de 1944, criou o Grupo de Propagandistas e Libertadores do Vietnã. Em abril de 1945, integrou o Comitê Militar do Norte e, em maio, assumiu o cargo de Comandante das Forças Armadas. Em junho, fundou o Comando Provisório da Zona Liberada. Nesse mesmo ano, fez parte do Comitê Executivo Central do Partido e da Comissão Nacional de Insurreição.

Ainda em 1945, tornou-se Ministro do Interior do Governo Provisório da República Democrática do Vietnã e membro da Comissão Executiva do Comitê Central do Partido. Em março de 1946, tornou-se o Presidente Militar e membro do governo aliado. Após a criação do Comitê Militar Central, foi designado seu Secretário. Em outubro de 1946, foi Ministro da Defesa e o Presidente Ho Chi Minh o nomeou Comandante Comum do Exército Popular e da Militância de Autodefesa do Vietnã. Em janeiro de 1948, alcançou a patente de general e o cargo de Comandante em Chefe do Exército Popular do Vietnã. De setembro de 1955 a dezembro de 1979, assumiu o cargo de Vice-Primeiro-Ministro e de Ministro da Defesa. Em janeiro de 1980, foi Vice-Primeiro-Ministro Permanente; de abril de 1981 a dezembro de 1986, Vice-Presidente do Conselho de Ministro. Manteve simultaneamente o mandato de Deputado da Assembleia Nacional da primeira à sétima legislatura.

Por suas grandes contribuições à obra revolucionária do partido e do povo, seu grande prestígio dentro e como fora do país, o General Giap foi condecorado com a Ordem da Estrela Amarela, a Ordem de Ho Chi Minh, a Insígnia de 70 anos de vida partidária e outras inumeráveis ordens, medalhas nobres vietnamitas e internacionais.

O General Giap foi o protagonista da derrota dos dois maiores exércitos do mundo: o exército colonial francês, em 1954, pondo fim à dominação colonial do Vietnã, que já durava 98 anos; e o exército dos Estados Unidos, que invadiram o país após a expulsão dos franceses. Duas vitórias marcantes que inspiraram revolucionários de todos os continentes, que batalham pela construção de um mundo novo, sem explorados, sem exploradores, sem dominadores, em que as relações entre os países sejam de colaboração mútua e solidariedade.

É muito importante destacar, Senador Paim, Senador Suplicy, Senadora Ana Amélia, Senador Gurgacz, essa figura extraordinária. Talvez a Academia, que distingue tantos com o Prêmio Nobel da Paz, tivesse de oferecer, *post mortem*, o Prêmio Nobel, pelo menos por duas vezes seguidas, a um homem que teve a capacidade de desenvolver a estratégia para libertar o seu país, primeiro, do domínio sanguinário francês; depois, do maior império militar da história de todos os tempos, os Estados Unidos da América. Derrotar aquela nação, que se utilizou, seguidas vezes, das armas mais terríveis que a humanidade já pôde imaginar, que foi a primeira a usar a bomba atômica, no Japão, por duas vezes, e, depois, as armas químicas, que usou abertamente no Vietnã. Quem não se lembra da imagem da criança pegando fogo, correndo pelas ruas do Vietnã, tentando se socorrer das armas químicas produzidas pelos Estados Unidos da América, que eram utilizadas na Guerra do Vietnã contra o povo vietnamita?

Por tudo isso, o Prêmio Nobel deveria ser oferecido a este homem, a este general franzino, pequenino, mas um gigante em defesa do seu povo. E não há melhor maneira de defender a paz do que defender seu povo das atrocidades dos colonialistas e dos imperialistas.

Por isso, quero render, em meu nome, em nome do meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, a nossa homenagem ao General Giap, a esse extraordinário comandante do povo, do seu povo, do povo da sua nação, dos vietnamitas, que, corajosamente, nunca se renderam. Disseram: “Nós não vamos deixar que a nossa nação seja dividida, seja enxovalhada por nenhuma potência; mesmo que a luta dure um longo tempo”, como foi a luta contra os franceses, de uma

ocupação de quase um século. Mas eles resistiram e conseguiram vencer, meu caro Senador Suplicy, a quem ouço agora.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Inácio Arruda. Ainda há pouco, eu relatei aqui como, aos 21 anos, fiquei persuadido de que nós deveríamos realizar uma batalha para a transformação do Brasil por meios que não fossem o da guerra revolucionária. Mas eu quero dizer que, quando V. Ex^a aqui nos traz a vida do General Giap, a forma como foi formando uma consciência de que não se poderia mais aceitar o domínio de outra nação tão poderosa, a França, e depois, dos Estados Unidos, que ali procuravam ajudar o Vietnã do Sul. Esse homem conseguiu, através de estratégias, enfrentar um poderio extraordinário, primeiro da França, depois dos próprios Estados Unidos, até que conseguiu unificar, ou contribuir para unificar o seu país, junto ao chefe Ho Chi Minh. Finalmente, hoje, o Vietnã do Norte e do Sul estão unidos numa nação que consegue progredir e que inclusive tem uma ótima relação conosco, brasileiros. Então, cumprimento V. Ex^a por esse registro tão importante que faz da vida do General Giap, que faleceu há poucos dias, lá no Vietnã.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu é que agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, requeiro à Mesa que o nosso pronunciamento – agora posso assim dizer, porque é meu, ilustrado com o aparte do Senador Suplicy – seja recebido como requerimento e destinado à Embaixada do Vietnã, como condolências e homenagem ao povo vietnamita, da luta de um bravo guerreiro.

Senadores Suplicy e Paim, há alguns dias, relataram-nos a Presidente Dilma, o Presidente Lula e o Renato, Presidente do PCdoB, que os três, em visita à casa do Giap, à casa simples do general, perguntaram-lhe: “General, e a relação com os Estados Unidos? Vocês venceram o mais poderoso exército do mundo!”. E Giap disse: “Não, nós só queremos ser respeitados como povo independente, autônomo, que tem projeto. Os americanos, no Vietnã, são muito bem-vindos. O que nós não aceitamos são suas bombas. Bombas, nós iremos sempre repeli-las, mesmo que sejam do exército mais poderoso do mundo”.

Eu acho que é uma lição também para todos nós, para o mundo inteiro, da bravura de um povo e de seus comandantes, e o Giap foi um desses comandantes.

Por isso, reitero, Sr. Presidente, que V. Ex^a receba o meu pronunciamento como requerimento ao mesmo tempo de condolências e de homenagem ao povo vietnamita.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, com certeza absoluta.

Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador Acir Gurgacz, para que faça o seu pronunciamento, como último orador inscrito.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado, sistematicamente tenho usado esta tribuna para falar sobre as obras de infraestrutura da Região Amazônia, em especial as do Estado de Rondônia.

Falo da nossa luta para a restauração da BR-364 e da BR-425, das pontes da BR-429, das nossas estradas vicinais, da ponte do Rio Madeira, ligando Porto Velho a Manaus, e da própria BR-319, que está paralisada há mais de dez anos e que é de fundamental importância para nós, em Rondônia, para a produção agrícola do Estado, que queremos ver nas gôndolas dos mercados de Manaus. Não temos condições de fazer o transporte dessa produção. Temos de utilizar balsas, que levam de cinco a dez dias, dependendo da época do ano, se de cheia ou de seca. É um problema sério para nós.

Com relação à ponte do Abunã – e é exatamente sobre isso que quero falar –, conseguimos avançar. Hoje, a BR-364 já está em fase de restauração, depois de muita discussão, de muitas reuniões, de muitos projetos. A ida do General Fraxe a Cacoal e a Ji-Paraná, para dar a ordem de serviço e verificar de perto essa obra, foi muito importante para o nosso Estado.

Também já foi feita a licitação para a BR-429 e deu-se início às obras das pontes, principalmente de travessia urbana, na cidade de São Miguel do Guaporé. Já foi iniciado esse trabalho, que é importantíssimo.

Também para a BR-425 já foi dada a ordem de serviço. Estivemos lá, junto com o Tarcísio, em Guará-Mirim e em Nova Mamoré. Foi dada a ordem de serviço. A ponte do Rio Madeira, que atravessa para Manaus, também já está praticamente concluída. Aliás, a ponte está concluída, Sr. Presidente, o que falta é a cabeceira da ponte. O mais caro foi feito, por incrível que pareça, que é a obra da ponte, mas uma cabeceira, em função de desapropriações, ainda não.

Uma das grandes discussões, o que resultou em várias reuniões tanto da Bancada de Rondônia como da do Acre, é sobre a construção da ponte do Abunã sobre o Rio Madeira. Essa ponte está na rodovia que liga Porto Velho a Rio Branco, no Acre. Hoje, são utilizadas balsas, o que gera um transtorno grande. Mas, felizmente, essa também é uma nova conquista da população do Estado de Rondônia, e por consequência,

da população do Estado do Acre. Foi feita a licitação, através de RDC. A obra está orçada em R\$130 milhões. São 3,8km de extensão de asfalto, de acordo com o DNIT. Pelo contrato, os seis meses iniciais serão para a elaboração e entrega do projeto básico, e os demais 30 meses para a execução da obra, com a elaboração de um projeto paralelo do Poder Executivo.

Ou seja, Rondônia está localizada em área estratégica, principalmente para o escoamento da soja produzida não só no Estado de Rondônia, que tem um crescimento grande da produção de soja, de milho, de algodão, da bacia leiteira e de seus derivados, mas também a produção do Mato Grosso, que vai a Porto Velho e de Porto Velho ganha a hidrovia do Madeira e segue para Itacoatiara, onde embarca em navios de grande calado e segue para exportação.

A licitação havia sido suspensa em junho deste ano por uma decisão judicial, que determinou a retificação do edital. A obra tem previsão para iniciar no próximo ano. E é uma obra importante. Trata-se de uma ponte de quase quatro quilômetros, que vai beneficiar muito a população e que liga Porto Velho ao Acre.

O DNIT também confirmou para o mês de novembro a licitação do Contorno Norte de Porto Velho. Hoje, Sr. Presidente, toda a produção do interior do Estado de Rondônia, do Estado do Amazonas e do Estado do Mato Grosso, que vai para o Amazonas, passa pelo centro de Porto Velho, bem no centro, na Avenida Governador Jorge Teixeira, atrapalhando por completo a população que mora na cidade.

Nós estamos, junto com o DNIT e com o nosso Prefeito Mauro Nazif, com quem estivemos em uma reunião grande, hoje pela manhã, em Porto Velho, trabalhando para que aconteça urgente esse Arco Norte, o Contorno Norte de Porto Velho. A previsão é de que até novembro deve ser lançada a licitação, informou o Diretor-Executivo do DNIT, o Dr. Tarcísio Gomes de Freitas. A obra, quando concluída, vai desafogar o trânsito intenso de carretas pesadas dentro do centro da nossa capital, Porto Velho.

Outro tema que eu tenho sempre debatido aqui nesta tribuna é a regularização fundiária da Amazônia. A parceria entre o Governo de Rondônia e o Ministério do Desenvolvimento Agrário deu celeridade ao processo de regularização fundiária para que os nossos agricultores, principalmente os agricultores familiares, aqueles que têm os menores terrenos, os menores pedaços de terra, os assentados da reforma agrária, possam ter acesso ao documento da sua terra, ter o seu título, a sua estabilidade no campo e, com isso, não só produzir, mas também acessar um conjunto de outras políticas, como crédito agrícola, assistência técnica rural, o apoio do Governo do Estado, o apoio

do Governo Federal, o apoio dos programas com relação à produção agrícola em nosso Estado, o que é fundamental para que isso aconteça, para que tenhamos o documento de suas terras. A população rural tem de ter o título, o documento, a escritura, para dar uma garantia à sua família.

Nós queremos e temos preocupação com a preservação da Amazônia, o cuidado com as nossas reservas, com as nossas florestas, e quem não tiver documento de suas áreas não vai cuidar da reserva legal, não vai cuidar das nascentes, dos córregos, de tudo o mais. Para tudo isso, a importância do documento da área é muito grande.

A soma de esforços entre o Incra, o Terra Legal e o MDA irá resultar na redução dos conflitos agrários também.

A Presidenta Dilma deverá ir à cidade de Ji-Paraná no próximo mês para fazer a entrega desses cinco mil títulos para a população rural do nosso Estado. É um trabalho do MDA, juntamente com o Governo do Estado. O nosso Governador Confúcio Moura, juntamente com o nosso Vice-Governador Airton, tem feito um trabalho de parceria do Estado com a União para que os nossos agricultores possam ter o documento de suas terras. E entendo, Sr. Presidente, que isso é da maior importância para os nossos agricultores.

Outro tema que trago, Sr. Presidente, e que estamos acompanhando no Brasil e no mundo é a mobilização das mulheres e de toda a sociedade em torno das campanhas de combate ao câncer de mama, o chamado Outubro Rosa. O segundo tipo mais frequente do mundo, o câncer de mama, é o mais comum entre as mulheres, respondendo por 22% dos casos novos a cada ano.

No Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença é diagnosticada em estágios avançados. Isso só aumenta a importância das campanhas do Outubro Rosa, que, lá em Rondônia, envolvem prefeituras, órgãos públicos, órgãos de saúde, hospitais, clínicas, associações, entidades de classe, partidos políticos e pessoas que se sensibilizam com a doença.

O objetivo da campanha é conscientizar a população e também as autoridades públicas sobre os riscos do câncer de mama e difundir informações sobre o modo mais eficiente para o diagnóstico e o tratamento. É uma campanha necessária contra o câncer e em favor da vida!

No Congresso Nacional, aqui no Senado, estamos fazendo a nossa parte, dando prioridade para a votação dos projetos que tratam da prevenção e tratamento do câncer de mama. Além disso, apoiamos diretamente o trabalho feito por diversas entidades da sociedade

civil organizada, no País inteiro, mas principalmente no nosso Estado de Rondônia.

Neste domingo, participei do lançamento oficial da quinta edição do Leilão Direito de Viver. Eu e a minha esposa, Ana Maria, estivemos lá participando desse evento, que é da maior importância, em prol do Hospital do Câncer de Barretos da Fundação Pio XII.

O lançamento do leilão ocorreu no domingo, no Parque de Exposições em Ji-Paraná, com a participação de representantes de diversas entidades da sociedade civil organizada do nosso Estado de Rondônia. O Leilão Direito de Viver, realizado no dia 30 de novembro todos os anos, tem o objetivo de arrecadar fundos para manutenção do Hospital do Câncer de Barretos.

O evento marcou a adesão de captadores de recursos e bens, que serão leiloados no dia 30 de novembro próximo. Esse trabalho de captação de bens para serem leiloados será feito até o dia 28 de novembro. Portanto, aquelas pessoas que quiserem nos ajudar podem fazer as suas doações, que serão levadas a leilão no dia 30. Geralmente, são novilhas, touros, enfim, animais que possam ser leiloados.

Independente do valor dos bens, toda doação é bem-vinda. São elas que garantem suporte e atendimento de qualidade aos pacientes que são enviados para tratamento. Essa não é uma causa isolada, e sim um projeto de todos nós, de toda a sociedade rondoniense.

Destaco, também, Sr. Presidente, a mobilização das mulheres de Rondônia, em especial as mulheres da Ação da Mulher Trabalhista do nosso Partido, PDT, que estão desenvolvendo uma campanha de mobilização em todo o Estado, levando orientações para as mulheres de Rondônia, e também o trabalho do Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Ji-Paraná (GAPC), formado há sete anos, sob a liderança da jornalista e vereadora Sílvia Cristina, que desenvolvem um trabalho permanente de prevenção e apoio aos portadores de câncer na região Central do Estado de Rondônia.

Há cinco anos, o GAPC de Ji-Paraná estabeleceu uma parceria com o Hospital de Barretos e, neste mês de outubro, coincidentemente, recebemos uma carreta que funciona como um Centro de Diagnóstico Móvel e que já está em pleno funcionamento na região central de Rondônia e deverá atender todas as regiões do Estado.

A carreta está equipada com mamógrafo, sala de coleta de preventivos, sala para exames e um pequeno centro para coleta de material para biópsia e pequenas cirurgias.

Essa unidade móvel já está prestando um grande serviço à população de Rondônia. Só no último sábado, num mutirão que fez parte da campanha do Outu-

bro Rosa, foram realizadas 22 microcirurgias para a retirada de nódulos na epiderme e coleta de material para biópsia. O câncer de pele está entre os com mais ocorrências no Estado de Rondônia, atrás do câncer de colo de útero e de mama.

Isso demonstra que Rondônia necessita, com urgência, de um Centro de Diagnóstico de Câncer bem equipado e com todas as condições para fazer os exames, diagnósticos e tratamentos preventivos e de encaminhamento para hospitais especializados.

Atualmente, os rondonienses procuram atendimento em outros Estados. No ano passado, somente o Hospital do Câncer de Barretos atendeu 1.995 mil pessoas do Estado de Rondônia. Essas pessoas precisam viajar 2,5 mil quilômetros para receber um tratamento adequado. Se não bastasse o sofrimento da doença, ainda sofrem nas estradas, o que aumenta ainda mais o custo com o tratamento e a despesa de estar em uma cidade distante das suas famílias, sozinhas. Isso causa muito transtorno para as pessoas que precisam desse tratamento. É uma situação realmente desumana e, por isso, estamos trabalhando para termos esse Centro de Diagnóstico em Rondônia, assim como já conquistamos uma unidade do Hospital do Câncer de Barretos para Porto Velho. Nós precisamos desse centro, urgentemente, no interior do nosso Estado.

Já apresentamos este projeto no Ministério da Saúde, tivemos diversas audiências com o Ministro Alexandre Padilha, para viabilizar a liberação dos recursos, e isso será feito a partir de uma instrução normativa que o Ministério da Saúde está concluindo para a construção destes Centros de Diagnóstico de Câncer em todo o nosso País.

Portanto, mais uma vez, faço um apelo ao nosso Ministro Alexandre Padilha para que nos ajude na liberação desse recurso, para que as famílias de Rondônia possam ter esses exames preventivos e os primeiros tratamentos já no Estado de Rondônia.

Fica aqui, mais uma vez, esse nosso pedido, ao Ministro Alexandre Padilha, que, sempre, prontamente atendeu todos as nossas reivindicações levadas ao Ministério da Saúde.

Confiamos na palavra do Ministro e aguardamos, em breve, outra boa notícia. Digo isso porque a boa notícia da semana foi a liberação junto ao Ministério da Saúde, via Caixa Econômica Federal, do valor de R\$32 milhões para a construção do Hospital Regional da cidade Ariquemes, valor esse resultado de emenda parlamentar que colocamos no Orçamento do ano passado e que foi garantido pela ação do Ministério da Saúde.

É um trabalho que fazemos junto com o Governo do Estado, através do nosso Governador Confúcio

Moura e do nosso Vice-Governador Airton Gurgacz. É um trabalho importante para a descentralização do atendimento da saúde do nosso Estado, criando hospitais regionais em várias cidades de Rondônia – na BR-429, em São Francisco; em Vilhena; em Cacoal; em Ji-Paraná; Guajará-Mirim e, evidentemente, em Porto Velho.

Agora Ariquemes vai poder contar com esse hospital regional com 150 leitos, um hospital cujo projeto foi iniciado quando o atual Governador era Prefeito municipal de Ariquemes. Nós o recepcionamos aqui em Brasília e colocamos essa emenda parlamentar no valor de R\$32 milhões para a construção desse hospital. Prontamente, o Ministro Alexandre Padilha se comprometeu em fazer a liberação, e a fez em sua totalidade, para que, através da Caixa Econômica, o Governo do Estado possa licitar e construir esse hospital, que vai atender não somente as pessoas que moram em Ariquemes, mas também a grande Ariquemes, todo o Vale do Jamari, que não possui hospital dessa natureza, dessa importância, para atender a sua população.

Portanto, ficam aqui os meus agradecimentos ao Ministro Alexandre Padilha e a toda a sua equipe pela liberação dessa verba tão importante, que vai ajudar muitas famílias do nosso Estado de Rondônia, em especial da grande região de Ariquemes, do Vale do Jamari, em especial as pessoas que moram na cidade de Ariquemes.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Acir Gurgacz, primeiro, meus cumprimentos por seu pronunciamento em defesa dos interesses do seu Estado e, com certeza, do País.

Se V. Ex^a puder assumir a Presidência, eu farei dois registros aqui. Já falei, mas, pela Liderança do PT, farei um registro rápido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 11 de outubro do corrente, da **Mensagem n° 91, de 2013-CN** (n° 421, de 2013, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões **do Veto Parcial n° 40, de 2013**, apos- to ao **Projeto de Lei de Conversão n° 21, de 2013**

(oriundo da Medida Provisória n° 615, de 2013), que autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis n° 11.941, de 27 de maio de 2009, e n° 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis n°s 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto n° 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis n°s 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências.

São as seguintes, Mensagem e as razões de voto:

VETO PARCIAL Nº 24, DE 2013

aposto ao

Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2013
(oriundo da Medida Provisória nº 615, de 2013)

(Mensagem nº 91/2013-CN – nº 421/2013, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2013 (MP nº 615/13), que “Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas dc, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Saúde manifestou-se pelo voto ao seguinte dispositivo:

Art. 19

"Art. 19. Os arts. 15 e 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 15. A farmácia e a drogaria terão, obrigatoriamente, a assistência de farmacêutico responsável técnico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

.....' (NR)

'Art. 36.

§ 1º São vedadas a intermediação e a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficiais entre diferentes empresas, ainda que sejam estas farmácias, drogarias, ervanárias e postos de medicamentos.

§ 2º É permitida a centralização total da manipulação em apenas um dos estabelecimentos de uma mesma empresa, inclusive a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficiais entre farmácias e drogarias, desde que em filiais pertencentes a uma mesma empresa.' (NR)"

Razões do voto

"As alterações propostas impactam duplamente o setor farmacêutico, em particular as micro e pequenas farmácias e drogarias. De um lado, a exigência da presença de farmacêutico não leva em conta a realidade do setor, onerando-as excessivamente. Além disso, a norma vigente já assegura a presença de um técnico responsável inscrito no Conselho Regional de Farmácia. Por outro lado, as possibilidades de captação de receitas entre farmácias e drogarias de uma mesma empresa e de centralização da manipulação de medicamentos em um único estabelecimento deveriam ser acompanhadas de medidas que garantam a qualidade e a eficácia dos medicamentos, evitando riscos à saúde da população. A manipulação magistral de medicamentos tem como característica sanitária básica a individualização do preparo do medicamento, o que permite o adequado controle do processo, não sendo recomendada sua aproximação com práticas de produção industrial."

Já o Ministério da Justiça opinou pelo voto ao dispositivo a seguir transscrito:

Art. 28

"Art. 28. O § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 6º

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI do **caput** deste artigo, os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais e os integrantes das escoltas de presos referidos no **caput** deste artigo terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, nos termos do regulamento desta Lei, com validade em âmbito nacional para aquelas constantes dos incisos I, II, V, VI e VII.

.....' (NR)"

Razões do voto

"A legislação já assegura a possibilidade de porte para defesa pessoal, conforme a necessidade individual de cada agente. A ampliação das hipóteses de porte de arma para profissionais fora de serviço deve ser acompanhada das devidas precauções legais, a fim de que a medida não afrente a política nacional de combate à violência e o Estatuto do Desarmamento. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional uma proposta que regule mais detalhadamente o assunto."

Os Ministérios da Justiça, da Fazenda e a Advocacia-Geral da União solicitaram, ainda, voto aos seguintes dispositivos:

Arts. 35, 36 e 37

“Art. 35. A associação de fornecedores de cana-de-açúcar, constituída e organizada de acordo com os incisos XVII a XXI do art. 5º da Constituição Federal e o art. 53 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), tem legitimidade para representar os seus associados judicial e extrajudicialmente, na forma da lei e de seu estatuto social.

§ 1º No exercício da representação de seus associados, a associação de fornecedores de cana-de-açúcar tem poderes para, na forma de seu estatuto social:

I - assistir-lhes e representá-los na negociação e formalização de contratos de fornecimento de cana-de-açúcar com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, inclusive com unidades industriais que adquirirem a cana como insumo;

II - fiscalizar o cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos de fornecimento de cana-de-açúcar firmados por seus associados, sendo-lhe garantido, inclusive, o acompanhamento do recebimento dos produtos pela unidade industrial adquirente, em especial a pesagem da carga e a análise laboratorial da sua qualidade realizadas por esta, quando for o caso;

III - representar os associados extrajudicialmente e judicialmente, podendo inclusive propor ações de natureza coletiva, respeitada a legislação especial, quando for o caso.

§ 2º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá atuar como conciliador das controvérsias entre fornecedores de cana-de-açúcar e as unidades industriais, quando solicitado pelas partes interessadas.

Art. 36. O fornecedor de cana-de-açúcar poderá, mediante disposição expressa em contrato de fornecimento de cana ou por correspondência com comprovação de recebimento, determinar à pessoa física ou jurídica adquirente de sua produção que proceda à retenção, sobre o valor a ele devido, das obrigações pecuniárias associativas por ela assumidas perante a associação de fornecedores de cana-de-açúcar à qual estiver filiado e efetue o pagamento diretamente a esta última.

§ 1º Alternativamente ao disposto no caput, o fornecedor de cana-de-açúcar poderá autorizar a associação à qual estiver associado, por meio de deliberação em assembleia, a encaminhar correspondência determinando a retenção das obrigações pecuniárias associativas diretamente à pessoa física ou jurídica adquirente de sua produção rural.

§ 2º No caso de a obrigação referida no caput estar prevista em contrato de fornecimento de cana, este constituirá, desde sua celebração, título executivo extrajudicial em favor da associação de fornecedores à qual se destinarem as obrigações pecuniárias, desde que atendidos os requisitos dispostos no inciso II do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

§ 3º A pessoa física ou jurídica que retiver o valor das obrigações definidas no caput e não proceder ao seu devido repasse na forma estabelecida no contrato ou na correspondência estará sujeita à responsabilização penal, nos termos do art. 168 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), sem prejuízo da responsabilidade civil.

Art. 37. O art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

'Art. 64. A contribuição de interesse de categoria econômica prevista no art. 144 do Decreto-Lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941 (Estatuto da Lavoura Canavieira - ELC), é tornada **ad valorem** e fixada em 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço da comercialização da cana-de-açúcar pelo fornecedor e será cobrada, fiscalizada, arrecadada e administrada diretamente pelas entidades beneficiárias, conforme a seguinte distribuição:

I - 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) para a manutenção dos órgãos específicos de representação dos fornecedores; e

II - 0,05% (cinco centésimos por cento) para a manutenção da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil.

§ 1º É assegurado às cooperativas de crédito constituídas até 1º de agosto de 2013, desde que formadas exclusivamente por fornecedores de cana-de-açúcar, o direito de cobrar, fiscalizar, arrecadar e administrar a contribuição de 1% (um por cento) calculada sobre o preço da comercialização da cana-de-açúcar pelo fornecedor, com a finalidade de aumento das quotas de capital nas cooperativas.

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada).

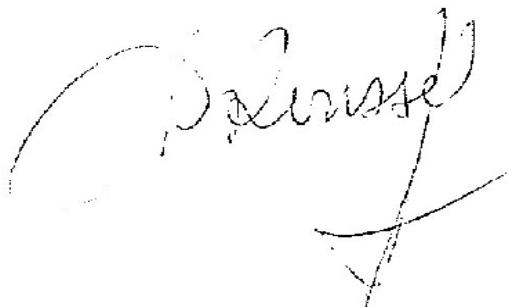
§ 2º As cooperativas de crédito previstas no § 1º e os órgãos regionais específicos de representação dos fornecedores poderão, mediante assembleia geral, deliberar sobre a redução e o restabelecimento da parcela da contribuição a eles destinados, na forma do seu estatuto.' (NR)

Razão dos vetos

"Os dispositivos violam a liberdade de associação de que tratam os incisos XVII, XVIII, XX e XXI do art. 5º da Constituição, ao impor condições e limites para o funcionamento de associação, tratando, inclusive, de obrigações pecuniárias associativas e contribuições que fogem à constitucionalmente previstas. Além disso, a proposta cria intervenção desnecessária no setor, ao fixar, em lei, termos de relações privadas entre fornecedores e suas associações e órgãos de representação. Tais regras devem ser fixadas pelos próprios envolvidos por meio de deliberação no âmbito privado."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a votar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 9 de outubro de 2013.



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:**(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 21, DE 2013**
(oriundo da Medida Provisória nº 615/2013)

Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cosfins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referente à safra 2011/2012 na Região Nordeste.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá as condições operacionais para a implementação, a execução, o pagamento, o controle e a fiscalização da subvenção prevista no **caput**, observado o seguinte:

I – a subvenção será concedida aos produtores fornecedores independentes diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, em função da quantidade de cana-de-açúcar efetivamente vendida às usinas de açúcar e às destilarias da área referida no **caput**, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais e a produção dos respectivos sócios e acionistas;

II – a subvenção será de R\$ 12,00 (doze reais) por tonelada de cana-de-açúcar e limitada a 10.000 (dez mil) toneladas por produtor fornecedor independente em toda a safra 2011/2012; e

III – o pagamento da subvenção será realizado em 2013 e 2014, referente à produção da safra 2011/2012 efetivamente entregue a partir de 1º de agosto de 2011, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II deste parágrafo.

Art. 2º É a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvam suas atividades na área referida no **caput** do art. 1º, referente à produção da safra 2011/2012.

§ 1º A subvenção de que trata o **caput** deste artigo será concedida diretamente às unidades industriais, ou por intermédio de suas cooperativas ou do respectivo sindicato de produtores regularmente constituído, no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por litro de etanol efetivamente produzido e comercializado na safra 2011/2012.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá as condições operacionais para o pagamento, o controle e a fiscalização da concessão da equalização de que trata este artigo.

§ 3º A aplicação irregular ou o desvio dos recursos provenientes da subvenção econômica de que tratam este artigo e o art. 1º sujeitarão o infrator à devolução, em dobro, do valor recebido, atualizado monetariamente, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

Art. 3º Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, para o fim de concessão das subvenções de que tratam os arts. 1º e 2º, ficam os beneficiários, as cooperativas e o sindicato de produtores regularmente constituído dispensados da comprovação de regularidade fiscal para efeito do recebimento da subvenção.

Art. 4º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre os valores efetivamente recebidos exclusivamente a título da subvenção de que tratam os arts. 1º e 2º.

Art. 5º A Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º É a União autorizada a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível e para renovação e implantação de canaviais, com os objetivos de reduzir a volatilidade de preço e de contribuir para a estabilidade da oferta de álcool.

.....
§ 4º A autorização para a concessão de subvenção e para a contratação das operações de financiamento para estocagem de álcool combustível e para renovação e implantação de canaviais é limitada a 5 (cinco) anos, contados da publicação oficial desta Lei.

.....” (NR)

Art. 6º Para os efeitos das normas aplicáveis aos arranjos e às instituições de pagamento que passam a integrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), nos termos desta Lei, considera-se:

I – arranjo de pagamento – conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público aceito por mais de um recebedor, mediante acesso direto pelos usuários finais, pagadores e recebedores;

II – instituidor de arranjo de pagamento – pessoa jurídica responsável pelo arranjo de pagamento e, quando for o caso, pelo uso da marca associada ao arranjo de pagamento;

III – instituição de pagamento – pessoa jurídica que, aderindo a um ou mais arranjos de pagamento, tenha como atividade principal ou acessória, alternativa ou cumulativamente:

a) disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;

b) executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento;

c) gerir conta de pagamento;

d) emitir instrumento de pagamento;

e) credenciar a aceitação de instrumento de pagamento;

f) executar remessa de fundos;

g) converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; e

h) outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil;

IV – conta de pagamento – conta de registro detida em nome de usuário final de serviços de pagamento utilizada para a execução de transações de pagamento;

V – instrumento de pagamento – dispositivo ou conjunto de procedimentos acordado entre o usuário final e seu prestador de serviço de pagamento utilizado para iniciar uma transação de pagamento; e

VI – moeda eletrônica – recursos armazenados em dispositivo ou sistema eletrônico que permitem ao usuário final efetuar transação de pagamento.

§ 1º As instituições financeiras poderão aderir a arranjos de pagamento na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º É vedada às instituições de pagamento a realização de atividades privativas de instituições financeiras, sem prejuízo do desempenho das atividades previstas no inciso III do caput.

§ 3º O conjunto de regras que disciplina o uso de instrumento de pagamento emitido por sociedade empresária destinado à aquisição de bens ou serviços por ela ofertados não se caracteriza como arranjo de pagamento.

§ 4º Não são alcançados por esta Lei os arranjos de pagamento em que o volume, a abrangência e a natureza dos negócios, a serem definidos pelo Banco Central do Brasil, conforme parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, não forem capazes de oferecer risco ao normal funcionamento das transações de pagamentos de varejo.

§ 5º O Banco Central do Brasil, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, poderá requerer informações para acompanhar o desenvolvimento dos arranjos de que trata o § 4º.

Art. 7º Os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento observarão os seguintes princípios, conforme parâmetros a serem estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, observadas as diretrizes do Conselho Monetário Nacional:

I – interoperabilidade ao arranjo de pagamento e entre arranjos de pagamento distintos;

II – solidez e eficiência dos arranjos de pagamento e das instituições de pagamento, promoção da competição e previsão de transferência de saldos em moeda eletrônica, quando couber, para outros arranjos ou instituições de pagamento;

III – acesso não discriminatório aos serviços e às infraestruturas necessários ao funcionamento dos arranjos de pagamento;

IV – atendimento às necessidades dos usuários finais, em especial liberdade de escolha, segurança, proteção de seus interesses econômicos, tratamento não discriminatório, privacidade e proteção de dados pessoais, transparência e acesso a informações claras e completas sobre as condições de prestação de serviços;

V – confiabilidade, qualidade e segurança dos serviços de pagamento; e

VI – inclusão financeira, observados os padrões de qualidade, segurança e transparência equivalentes em todos os arranjos de pagamento.

Parágrafo único. A regulamentação deste artigo assegurará a capacidade de inovação e a diversidade dos modelos de negócios das instituições de pagamento e dos arranjos de pagamento.

Art. 8º O Banco Central do Brasil, o Conselho Monetário Nacional, o Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) estimularão, no âmbito de suas competências, a inclusão financeira por meio da participação do setor de telecomunicações na oferta de serviços de pagamento e poderão, com base em avaliações periódicas, adotar medidas de incentivo ao desenvolvimento de arranjos de pagamento que utilizem terminais de acesso aos serviços de telecomunicações de propriedade do usuário.

Parágrafo único. O Sistema de Pagamentos e Transferência de Valores Monetários por meio de Dispositivos Móveis (STDM), parte integrante do SPB, consiste no conjunto formado pelos arranjos de pagamento que disciplinam a prestação dos serviços de pagamento de que trata o inciso III do art. 6º, baseado na utilização de dispositivo móvel em rede de telefonia móvel, e pelas instituições de pagamento que a eles aderirem.

Art. 9º Compete ao Banco Central do Brasil, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional:

I – disciplinar os arranjos de pagamento;

II – disciplinar a constituição, o funcionamento e a fiscalização das instituições de pagamento, bem como a descontinuidade na prestação de seus serviços;

III – limitar o objeto social de instituições de pagamento;

IV – autorizar a instituição de arranjos de pagamento no País;

V – autorizar constituição, funcionamento, transferência de controle, fusão, cisão e incorporação de instituição de pagamento, inclusive quando envolver participação de pessoa física ou jurídica não residente;

VI – estabelecer condições e autorizar a posse e o exercício de cargos em órgãos estatutários e contratuais em instituição de pagamento;

VII – exercer vigilância sobre os arranjos de pagamento e aplicar as sanções cabíveis;

VIII – supervisionar as instituições de pagamento e aplicar as sanções cabíveis;

IX – adotar medidas preventivas, com o objetivo de assegurar solidez, eficiência e regular funcionamento dos arranjos de pagamento e das instituições de pagamento, podendo, inclusive:

a) estabelecer limites operacionais mínimos;

b) fixar regras de operação, de gerenciamento de riscos, de controles internos e de governança, inclusive quanto ao controle societário e aos mecanismos para assegurar a autonomia deliberativa dos órgãos de direção e de controle; e

c) limitar ou suspender a venda de produtos, a prestação de serviços de pagamento e a utilização de modalidades operacionais;

X – adotar medidas para promover competição, inclusão financeira e transparência na prestação de serviços de pagamentos;

XI – cancelar, de ofício ou a pedido, as autorizações de que tratam os incisos IV, V e VI do **caput**;

XII – coordenar e controlar os arranjos de pagamento e as atividades das instituições de pagamento;

XIII – disciplinar a cobrança de tarifas, comissões e qualquer outra forma de remuneração referentes a serviços de pagamento, inclusive entre integrantes do mesmo arranjo de pagamento; e

XIV – dispor sobre as formas de aplicação dos recursos registrados em conta de pagamento.

§ 1º O Banco Central do Brasil, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, disciplinará as hipóteses de dispensa da autorização de que tratam os incisos IV, V e VI do **caput**.

§ 2º O Banco Central do Brasil, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, poderá dispor sobre critérios de interoperabilidade ao arranjo de pagamento ou entre arranjos de pagamento distintos.

§ 3º No exercício das atividades previstas nos incisos VII e VIII do **caput**, o Banco Central do Brasil poderá exigir do instituidor de arranjo de pagamento e da instituição de pagamento a exibição de documentos e livros de escrituração e o acesso, inclusive em tempo real, aos dados armazenados em sistemas eletrônicos, considerando-se a negativa de atendimento como embaraço à fiscalização, sujeita às sanções aplicáveis na forma do art. 11.

§ 4º O Banco Central do Brasil poderá submeter a consulta pública as minutas de atos normativos a serem editados no exercício das competências previstas neste artigo.

§ 5º As competências do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil previstas neste artigo não afetam as atribuições legais do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, nem as dos outros órgãos ou entidades responsáveis pela regulação e supervisão setorial.

§ 6º O Banco Central do Brasil, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, definirá as hipóteses que poderão provocar o cancelamento de que trata o inciso XI do **caput** e os atos processuais necessários.

Art. 10. O Banco Central do Brasil poderá, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, estabelecer requisitos para a terceirização de atividades conexas às atividades fins pelos participantes dos arranjos de pagamento e para a atuação de terceiros como agentes de instituições de pagamento.

§ 1º O instituidor do arranjo de pagamento e a instituição de pagamento respondem administrativamente pela atuação dos terceiros que contratarem na forma do *caput*.

§ 2º Não se aplica o disposto no *caput* caso a entidade não participe de nenhuma atividade do arranjo de pagamento e atue exclusivamente no fornecimento de infraestrutura, como os serviços de telecomunicações.

Art. 11. As infrações a esta Lei e às diretrizes e normas estabelecidas respectivamente pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil sujeitam a instituição de pagamento e o instituidor de arranjo de pagamento, bem como seus administradores e os membros de seus órgãos estatutários ou contratuais, às penalidades previstas na legislação aplicável às instituições financeiras.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não afasta a aplicação, pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, das penalidades cabíveis por violação das normas de proteção do consumidor e de defesa da concorrência.

Art. 12. Os recursos mantidos em contas de pagamento:

I – constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da instituição de pagamento;

II – não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da instituição de pagamento nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da instituição de pagamento;

III – não compõem o ativo da instituição de pagamento, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial; e

IV – não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela instituição de pagamento.

Art. 13. As instituições de pagamento sujeitam-se ao regime de administração especial temporária, à intervenção e à liquidação extrajudicial, nas condições e forma previstas na legislação aplicável às instituições financeiras.

Art. 14. É o Banco Central do Brasil autorizado a acolher depósitos em benefício de entidades não financeiras integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Art. 15. É o Banco Central do Brasil autorizado a baixar as normas e instruções necessárias ao seu cumprimento.

§ 1º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Banco Central do Brasil, tendo em vista diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, definirá as condições mínimas para prestação dos serviços de que trata esta Lei.

§ 2º É o Banco Central do Brasil autorizado a estabelecer, para os arranjos de pagamento, os instituidores de arranjo de pagamento e as instituições de pagamento já em funcionamento, prazos para adequação às disposições desta Lei, às normas por ele estabelecidas e às diretrizes do Conselho Monetário Nacional.

Art. 16. É a União autorizada a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da Dívida Pública Mobiliária

Federal, a valor de mercado e até o limite dos créditos totais detidos, em 1º de março de 2013, por ela e pela Eletrobrás na Itaipu Binacional.

§ 1º As características dos títulos de que trata o **caput** serão definidas pelo Ministro do Estado da Fazenda.

§ 2º Os valores recebidos pela União em decorrência de seus créditos na Itaipu Binacional serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Federal.

Art. 17. Fica reaberto, até 31 de dezembro de 2013, o prazo previsto no § 12 do art. 1º e no art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, bem como o prazo previsto no § 18 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, atendidas as condições estabelecidas neste artigo.

§ 1º A opção de pagamento ou parcelamento de que trata este artigo não se aplica aos débitos que já tenham sido parcelados nos termos dos arts. 1º a 13 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nos termos do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

§ 2º Enquanto não consolidada a dívida, o contribuinte deve calcular e recolher mensalmente parcela equivalente ao maior valor entre:

I – o montante dos débitos objeto do parcelamento dividido pelo número de prestações pretendidas; e

II – os valores constantes no § 6º do art. 1º ou no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, conforme o caso, ou os valores constantes do § 6º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, quando aplicável esta Lei.

§ 3º Por ocasião da consolidação, será exigida a regularidade de todas as prestações devidas desde o mês de adesão até o mês anterior ao da conclusão da consolidação dos débitos parcelados pelo disposto neste artigo.

§ 4º Aplica-se a restrição prevista no § 32 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, aos débitos para com a Anatel, que não terão o prazo reaberto nos moldes do **caput** deste artigo.

Art. 18. É a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), autorizada a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência.

§ 1º É dispensada a licitação para a contratação prevista no **caput**.

§ 2º Os recursos destinados à realização das atividades previstas no **caput** serão depositados, aplicados e movimentados no Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por ele liderado.

§ 3º Para a consecução dos objetivos previstos no **caput**, o Banco do Brasil S.A., ou suas subsidiárias, realizará procedimentos licitatórios, em nome próprio ou de terceiros, para adquirir bens e contratar obras, serviços de engenharia e quaisquer outros serviços técnicos especializados, ressalvados os casos previstos em lei.

§ 4º Para os fins previstos no § 3º, o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias poderão utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), instituído pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

§ 5º Para a contratação prevista no **caput**, o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias seguirão as diretrizes e os critérios de remuneração e de gestão de recursos definidos em ato da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR).

Art. 19. Os arts. 15 e 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A farmácia e a drogaria terão, obrigatoriamente, a assistência de farmacêutico responsável técnico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

....." (NR)

"Art. 36.

§ 1º São vedadas a intermediação e a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficinais entre diferentes empresas, ainda que sejam estas farmácias, drogarias, ervanárias e postos de medicamentos.

§ 2º É permitida a centralização total da manipulação em apenas um dos estabelecimentos de uma mesma empresa, inclusive a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficinais entre farmácias e drogarias, desde que em filiais pertencentes a uma mesma empresa." (NR)

Art. 20. O inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

§ 4º

I – sc, no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação;

....." (NR)

Art. 21. O prazo de 48 (quarenta e oito) meses previsto no inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, com a redação dada por esta Lei, aplica-se às Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) criadas a partir de 23 de julho de 2007, desde que não tenha sido declarada a sua caducidade até a publicação desta Lei.

Art. 22. O art. 10 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran), com sede no Distrito Federal e presidido pelo dirigente do órgão máximo executivo de trânsito da União, tem a seguinte composição:

.....
XXIV – 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

XXV – 1 (um) representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

.....” (NR)

Art. 23. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, nas operações e transações realizadas no sistema financeiro nacional, inclusive por meio de instrumentos regulados por lei específica, o documento digitalizado terá o mesmo valor legal que o documento que lhe deu origem, respeitadas as normas do Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. As normas mencionadas no *caput* disporão sobre o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes a produção, classificação, tramitação, uso, avaliação, arquivamento, reprodução e acesso ao documento digitalizado e ao documento que lhe deu origem, observado o disposto nos arts. 7º a 10 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, quando se tratar de documentos públicos.

Art. 24. O Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

Parágrafo único. Os atos e termos processuais poderão ser formalizados, tramitados, comunicados e transmitidos em formato digital, conforme disciplinado em ato da administração tributária.” (NR)

“Art. 64-A. Os documentos que instruem o processo poderão ser objeto de digitalização, observado o disposto nos arts. 1º e 3º da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012.”

“Art. 64-B. No processo eletrônico, os atos, documentos e termos que o instruem poderão ser natos digitais ou produzidos por meio de digitalização, observado o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Os atos, termos e documentos submetidos a digitalização pela administração tributária e armazenados eletronicamente possuem o mesmo valor probante de seus originais.

§ 2º Os autos de processos eletrônicos, ou parte deles, que tiverem de ser remetidos a órgãos ou entidades que não disponham de sistema compatível de armazenagem e tramitação poderão ser encaminhados impressos em papel ou por meio digital, conforme disciplinado em ato da administração tributária.”

Art. 25. O art. 65 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 65. O ingresso no País e a saída do País de moeda nacional e estrangeira devem ser realizados exclusivamente por meio de instituição autorizada a operar no mercado de câmbio, à qual cabe a perfeita identificação do cliente ou do beneficiário.

.....

§ 2º O Banco Central do Brasil, segundo diretrizes do Conselho Monetário Nacional, regulamentará o disposto neste artigo, dispondo, inclusive, sobre a forma, os limites e as condições de ingresso no País e saída do País de moeda nacional e estrangeira.

.....” (NR)

Art. 26. O art. 7º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

I – o valor aduaneiro, na hipótese do inciso I do **caput** do art. 3º desta Lei; ou

.....” (NR)

Art. 27. A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. Os serviços de utilidade pública de transporte individual de passageiros deverão ser organizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene, de qualidade dos serviços e de fixação prévia dos valores máximos das tarifas a serem cobradas.” (NR)

“Art. 12-A. O direito à exploração de serviços de táxi poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local.

§ 1º É permitida a transferência da outorga a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em legislação municipal.

§ 2º Em caso de falecimento do outorgado, o direito à exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, nos termos dos arts. 1.829 e seguintes do Título II do Livro V da Parte Especial da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

§ 3º As transferências de que tratam os §§ 1º e 2º dar-se-ão pelo prazo da outorga e são condicionadas à prévia anuência do poder público municipal e ao atendimento dos requisitos fixados para a outorga.”

Art. 28. O § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI do **caput** deste artigo, os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais e os integrantes das escoltas de presos referidos no **caput** deste artigo terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição,

mesmo fora de serviço, nos termos do regulamento desta Lei, com validade em âmbito nacional para aquelas constantes dos incisos I, II, V, VI e VII.

.....” (NR)

Art. 29. Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda de soja classificada na posição 12.01 e dos produtos classificados nos códigos 1208.10.00 e 2304.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi), aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 30. A partir da data de publicação desta Lei, o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, não mais se aplica aos produtos classificados nos códigos 12.01, 1208.10.00, 2304.00 e 2309.10.00 da Tipi.

Art. 31. A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre a reccita decorrente da venda no mercado interno ou da exportação dos produtos classificados nos códigos 1208.10.00, 15.07, 1517.10.00, 2304.00, 2309.10.00 e 3826.00.00 e de lecitina de soja classificada no código 2923.20.00, todos da Tipi.

§ 1º O crédito presumido de que trata o **caput** poderá ser aproveitado inclusive na hipótese de a reccita decorrente da venda dos referidos produtos estar desonerada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

§ 2º O montante do crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a que se refere o **caput** será determinado, respectivamente, mediante aplicação, sobre o valor da receita mencionada no **caput**, de percentual das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, correspondente a:

I – 27% (vinte e sete por cento), no caso de comercialização de óleo de soja classificado no código 15.07 da Tipi;

II – 27% (vinte e sete por cento), no caso de comercialização de produtos classificados nos códigos 1208.10.00 e 2304.00 da Tipi;

III – 10% (dez por cento), no caso de comercialização de margarina classificada no código 1517.10.00 da Tipi;

IV – 5% (cinco por cento), no caso de comercialização de rações classificadas no código 2309.10.00 da Tipi;

V – 45% (quarenta e cinco por cento), no caso de comercialização de biodiesel classificado no código 3826.00.00 da Tipi;

VI – 13% (treze por cento), no caso de comercialização de lecitina de soja classificada no código 2923.20.00 da Tipi.

§ 3º A pessoa jurídica deverá subtrair do montante do crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins que apurar na forma prevista no § 2º, respectivamente, o montante correspondente:

I – à aplicação do percentual de alíquotas previsto no inciso I do § 2º sobre o valor de aquisição de óleo de soja classificado no código 15.07 da Tipi utilizado como insumo na produção de:

- a) óleo de soja classificado no código 1507.90.1 da Tipi;
- b) margarina classificada no código 1517.10.00 da Tipi;
- c) biodiesel classificado no código 3826.00.00 da Tipi;
- d) lecitina de soja classificada no código 2923.20.00 da Tipi;

II – à aplicação do percentual de alíquotas previsto no inciso II do § 2º sobre o valor de aquisição dos produtos classificados nos códigos 1208.10.00 e 2304.00 da Tipi utilizados como insumo na produção de rações classificadas nos códigos 2309.10.00 da Tipi.

§ 4º O disposto no § 3º somente se aplica em caso de insumos adquiridos de pessoa jurídica.

§ 5º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 6º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no **caput** poderá:

I – efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – solicitar seu ressarcimento em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente à pessoa jurídica que industrializa os produtos citados no **caput**, não sendo aplicável a:

I – operações que consistam em mera revenda de bens;

II – empresa comercial exportadora.

§ 8º Para os fins deste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

Art. 32. Os créditos presumidos de que trata o art. 31 serão apurados e registrados em separado dos créditos previstos no art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, no art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e no art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e poderão ser resarcidos em conformidade com procedimento específico estabelecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. O procedimento específico de ressarcimento de que trata o **caput** somente será aplicável aos créditos presumidos apurados pela pessoa jurídica em relação a operação de comercialização acobertada por nota fiscal referente exclusivamente a produtos cuja venda no mercado interno ou exportação seja contemplada com o crédito presumido de que trata o art. 31.

Art. 33. O art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

§ 1º

I – cerealista que exerce cumulativamente as atividades de limpar, padronizar, armazenar e comercializar os produtos **in natura** de

origem vegetal classificados nos códigos 09.01, 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, e 18.01, todos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM);

.....
§ 10. Para efeito de interpretação do inciso I do § 3º, o direito ao crédito na alíquota de 60% (sessenta por cento) abrange todos os insumos utilizados nos produtos ali referidos.” (NR)

Art. 34. Os arts. 54 e 55 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 54.

I – insumos de origem vegetal classificados nas posições 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, e na posição 23.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), quando efetuada por pessoa jurídica, inclusive cooperativa, vendidos:

.....” (NR)

“Art. 55.

I – o valor dos bens classificados nas posições 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, e na posição 23.06 da NCM, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física;

.....” (NR)

Art. 35. A associação de fornecedores de cana-de-açúcar, constituída e organizada de acordo com os incisos XVII a XXI do art. 5º da Constituição Federal e o art. 53 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), tem legitimidade para representar os seus associados judicial e extrajudicialmente, na forma da lei e de seu estatuto social.

§ 1º No exercício da representação de seus associados, a associação de fornecedores de cana-de-açúcar tem poderes para, na forma de seu estatuto social:

I – assistir-lhes e representá-los na negociação e formalização de contratos de fornecimento de cana-de-açúcar com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, inclusive com unidades industriais que adquirirem a cana como insumo;

II – fiscalizar o cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos de fornecimento de cana-de-açúcar firmados por seus associados, sendo-lhe garantido, inclusive, o acompanhamento do recebimento dos produtos pela unidade industrial adquirente, em especial a pesagem da carga e a análise laboratorial da sua qualidade realizadas por esta, quando for o caso;

III – representar os associados extrajudicialmente e judicialmente, podendo inclusive propor ações de natureza coletiva, respeitada a legislação especial, quando for o caso.

§ 2º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá atuar como conciliador das controvérsias entre fornecedores de cana-de-açúcar e as unidades industriais, quando solicitado pelas partes interessadas.

Art. 36. O fornecedor de cana-de-açúcar poderá, mediante disposição expressa em contrato de fornecimento de cana ou por correspondência com comprovação de recebimento, determinar à pessoa física ou jurídica adquirente de sua produção que proceda à retenção, sobre o valor a ele devido, das obrigações pecuniárias associativas por ele assumidas perante a associação de fornecedores de cana-de-açúcar à qual estiver filiado e efetue o pagamento diretamente a esta última.

§ 1º Alternativamente ao disposto no caput, o fornecedor de cana-de-açúcar poderá autorizar a associação à qual estiver associado, por meio de deliberação em assembleia, a encaminhar correspondência determinando a retenção das obrigações pecuniárias associativas diretamente à pessoa física ou jurídica adquirente de sua produção rural.

§ 2º No caso de a obrigação referida no caput estar prevista em contrato de fornecimento de cana, este constituirá, desde sua celebração, título executivo extrajudicial em favor da associação de fornecedores à qual se destinarem as obrigações pecuniárias, desde que atendidos os requisitos dispostos no inciso II do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janciro de 1973 (Código de Processo Civil).

§ 3º A pessoa física ou jurídica que retiver o valor das obrigações definidas no caput e não proceder ao seu devido repasse na forma estabelecida no contrato ou na correspondência estará sujeita à responsabilização penal, nos termos do art. 168 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), sem prejuízo da responsabilidade civil.

Art. 37. O art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 64. A contribuição de interesse de categoria econômica prevista no art. 144 do Decreto-Lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941 (Estatuto da Lavoura Canavieira – ELC), é tornada ad valorem e fixada em 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço da comercialização da cana-de-açúcar pelo fornecedor e será cobrada, fiscalizada, arrecadada e administrada diretamente pelas entidades beneficiárias, conforme a seguinte distribuição:

I – 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) para a manutenção dos órgãos específicos de representação dos fornecedores; e

II – 0,05% (cinco centésimos por cento) para a manutenção da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil.

§ 1º É assegurado às cooperativas de crédito constituídas até 1º de agosto de 2013, desde que formadas exclusivamente por fornecedores de cana-de-açúcar, o direito de cobrar, fiscalizar, arrecadar e administrar a contribuição de 1% (um por cento) calculada sobre o preço da comercialização da cana-de-açúcar pelo fornecedor, com a finalidade de aumento das quotas de capital nas cooperativas.

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada).

§ 2º As cooperativas de crédito previstas no § 1º e os órgãos regionais específicos de representação dos fornecedores poderão, mediante assembleia geral, deliberar sobre a redução e o restabelecimento da parcela da contribuição a eles destinados, na forma do seu estatuto.” (NR)

Art. 38. São extintas todas as obrigações, inclusive as anteriores à data de publicação desta Lei, exigidas de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado com fundamento nas alíneas “a” e “c” do **caput** do art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, preservadas aquelas já adimplidas.

Art. 39. Os débitos para com a Fazenda Nacional relativos à contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), de que trata o Capítulo I da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, devidos por instituições financeiras e companhias seguradoras, vencidos até 31 de dezembro de 2012, poderão ser:

I – pagos à vista com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, de 80% (oitenta por cento) das multas isoladas, de 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal; ou

II – parcelados em até 60 (sessenta) prestações, sendo 20% (vinte por cento) de entrada e o restante em parcelas mensais, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 80% (oitenta por cento) das multas isoladas, de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

§ 1º Poderão ser pagos ou parcelados pelas pessoas jurídicas, nos mesmos prazos e condições estabelecidos neste artigo, os débitos objeto de discussão judicial relativos à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se à totalidade dos débitos, constituídos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, mesmo que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que excluído por falta de pagamento.

§ 3º Para usufruir dos benefícios previstos neste artigo, a pessoa jurídica deverá comprovar a desistência expressa e irrevogável de todas as ações judiciais que tenham por objeto os tributos indicados no **caput** e renunciar a qualquer alegação de direito sobre as quais se fundam as referidas ações.

§ 4º O sujeito passivo que possuir ação judicial em curso na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, para fazer jus à inclusão dos débitos abrangidos pelos referidos parcelamentos no parcelamento de que trata este artigo, deverá desistir da respectiva ação judicial e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso V do **caput** do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), até o prazo final para adesão ao parcelamento.

§ 5º Os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados nos termos deste artigo serão automaticamente convertidos em pagamento definitivo, aplicando-se as reduções previstas no **caput** ao saldo remanescente a ser pago ou parcelado.

§ 6º As reduções previstas no **caput** não serão cumulativas com quaisquer outras reduções admitidas em lei.

§ 7º Na hipótese de anterior concessão de redução de multas ou de juros em percentuais diversos dos estabelecidos no **caput**, prevalecerão os percentuais nele referidos, aplicados sobre o saldo original das multas ou dos juros.

§ 8º Enquanto não consolidada a dívida, o contribuinte deve calcular e recolher mensalmente parcela equivalente ao montante dos débitos objeto do parcelamento, dividido pelo número de prestações pretendidas.

§ 9º O pedido de pagamento ou de parcelamento deverá ser efetuado até 29 de novembro de 2013 e independe de apresentação de garantia, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

§ 10. Implicará imediata rescisão do parcelamento, com cancelamento dos benefícios concedidos, a falta de pagamento:

I – de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou

II – de até 2 (duas) prestações, estando pagas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento.

§ 11. É considerada inadimplida a parcela parcialmente paga.

§ 12. Rescindido o parcelamento:

I – será efetuada a apuração do valor original do débito, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores;

II – serão deduzidas do valor referido no inciso I as prestações pagas.

§ 13. Aplica-se ao parcelamento de que trata este artigo o disposto no **caput** e nos §§ 2º e 3º do art. 11, no art. 12, no **caput** do art. 13 e no inciso IX do art. 14 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

§ 14. Ao parcelamento de que trata este artigo não se aplicam:

I – o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000; e

II – o § 10 do art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

§ 15. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata este artigo.

Art. 40. Os débitos para com a Fazenda Nacional, relativos ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), decorrentes da aplicação do art. 74 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, vencidos até 31 de dezembro de 2012 poderão ser:

I – pagos à vista, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, das multas isoladas, dos juros de mora e do valor do encargo legal; ou

II – parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações, sendo 20% (vinte por cento) de entrada e o restante em parcelas mensais, com redução de 80% (oitenta por cento)

das multas de mora e de ofício, de 80% (oitenta por cento) das multas isoladas, de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se à totalidade dos débitos, constituídos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, mesmo que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que excluído por falta de pagamento.

§ 2º Para inclusão no parcelamento de que trata este artigo dos débitos que se encontram com exigibilidade suspensa nas hipóteses previstas nos incisos III a V do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), o sujeito passivo deverá desistir expressamente e de forma irrevogável, total ou parcialmente, da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentam os referidos processos administrativos e as ações judiciais.

§ 3º O sujeito passivo que possuir ação judicial em curso na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, para fazer jus à inclusão dos débitos abrangidos pelos referidos parcelamentos no parcelamento de que trata este artigo, deverá desistir da respectiva ação judicial e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso V do caput do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), até o prazo final para adesão ao parcelamento.

§ 4º Os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados nos termos deste artigo serão automaticamente convertidos em pagamento definitivo, aplicando-se as reduções previstas no caput ao saldo remanescente a ser pago ou parcelado.

§ 5º As reduções previstas no caput não serão cumulativas com quaisquer outras reduções admitidas em lei.

§ 6º Na hipótese de anterior concessão de redução de multas ou de juros em percentuais diversos dos estabelecidos no caput, prevalecerão os percentuais nele referidos, aplicados sobre o saldo original das multas ou dos juros.

§ 7º Os contribuintes que optarem pelo pagamento ou parcelamento dos débitos nos termos deste artigo poderão liquidar os valores correspondentes a multa, de mora ou de ofício ou isoladas, e a juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011, desde que continuem sob seu controle até a data da opção pelo pagamento ou parcelamento.

§ 8º Na hipótese do disposto no § 7º:

I – o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de 25% (vinte e cinco por cento) e 9% (nove por cento), respectivamente;

II – somente será admitida a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incorridos pelas empresas controladas até 31 de dezembro de 2011.

§ 9º A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do seu requerimento e será dividida pelo número de prestações indicadas pelo sujeito passivo, não podendo a parcela ser inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 10. Enquanto não consolidada a dívida, o contribuinte deve calcular e recolher mensalmente parcela equivalente ao montante dos débitos objeto do parcelamento, dividido pelo número de prestações pretendidas, observado o disposto no § 9º.

§ 11. Os pedidos de parcelamento deverão ser efetuados até 29 de novembro de 2013 e independendo de apresentação de garantia, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

§ 12. Implicará imediata rescisão do parcelamento, com cancelamento dos benefícios concedidos, a falta de pagamento:

I – de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou

II – de até 2 (duas) prestações, estando pagas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento.

§ 13. É considerada inadimplida a parcela parcialmente paga.

§ 14. Rescindido o parcelamento:

I – será efetuada a apuração do valor original do débito, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores;

II – serão deduzidas do valor referido no inciso I as prestações pagas.

§ 15. Aplica-se ao parcelamento de que trata este artigo o disposto no **caput** e nos §§ 2º e 3º do art. 11, no art. 12, no **caput** do art. 13 e nos incisos V e IX do art. 14 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

§ 16. Ao parcelamento de que trata este artigo não se aplicam:

I – o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000; e

II – o § 10 do art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

§ 17. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata este artigo.

Art. 41. O § 1º do art. 37 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se somente aos bens novos adquiridos ou construídos destinados a empreendimentos cuja concessão, permissão ou autorização tenha sido outorgada a partir da data da publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2018.

.....” (NR)

Art. 42. Revogam-se:

- I – os §§ 4º e 5º do art. 7º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;
- II – o inciso II do § 3º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;
- III – o art. 47 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e
- IV – o art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor:

- I – a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, em relação ao disposto no art. 34 desta Lei;
- II – na data de sua publicação, para os demais dispositivos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto Parcial nº 40, de 2013 (PLV 21/2013)**Senadores**

Gim (União e Força – PTB/DF) – Relator da Medida Provisória
Francisco Dornelles (Bloco Maioria – PP/RJ)
Zeze Perrella (Bloco Apoio ao Governo – PDT/MG)
Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria – PSDB/SP)
Vicentinho Alves (SDD/TO)

Deputados

José Guimarães (PT/CE)
Manoel Junior (PMDB/PB)
Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
Eduardo Sciarra (PSD/PR)
Andre Moura (PSC/SE)

A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrará-se em 9 de novembro de 2013.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vou convidar o Senador Acir a assumir a Presidência, para que, se puder, já leia este ofício, enquanto me dirijo à tribuna para fazer um rápido registro.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 14 de outubro do corrente, da **Mensagem nº 92, de 2013-CN** (nº 422, de 2013, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto Presidencial nº 41, de 2013**, aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001** (nº 6.405/2002, na Câmara dos Deputados), que *regula a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências*.

São as seguintes a mensagem e as razões de veto:

VETO PARCIAL Nº 41, DE 2013

aposto ao
Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001
(nº 6.405/2002, na Câmara dos Deputados)

(Mensagem nº 92/2013-CN – nº 422/2013, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 294, de 2001 (nº 6.405/02 na Câmara dos Deputados), que “Regula a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências”.

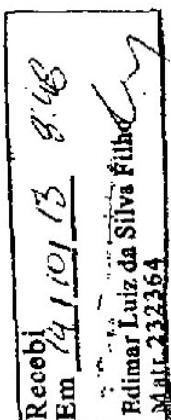
Ouvida, a Advocacia-Geral da União manifestou-se pelo voto ao seguinte dispositivo:

Art. 3º

“Art 3º A habilitação e os requisitos necessários para o exercício da profissão de árbitro de futebol serão definidos em regulamento próprio.”

Razões do voto

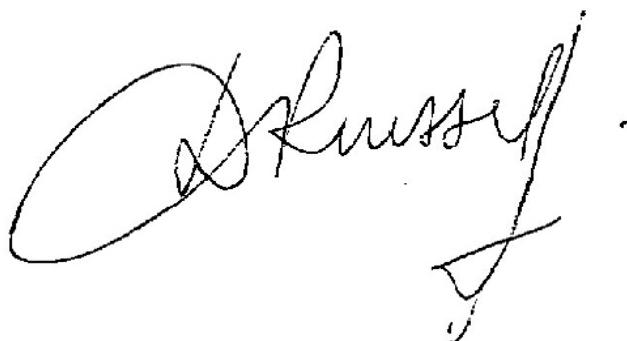
“Ao prever que regulamento disporá sobre habilitação e requisitos necessários para o exercício de profissão, o artigo viola o disposto no art. 5º, inciso XIII da



Constituição. A imposição de restrições ao exercício profissional é cabível apenas por meio de lei e quando houver risco de dano à sociedade, o que não ocorre no exercício da atividade em questão.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 10 de outubro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aloysio Nunes Ferreira". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized initial "A" followed by "loysio Nunes Ferreira".

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 294, DE 2001 (n° 6.405/2002, na Câmara dos Deputados)

Regula a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A profissão de árbitro de futebol é reconhecida e regulada por esta Lei, sem prejuízo das disposições não colidentes contidas na legislação vigente.

Art. 2º O árbitro de futebol exercerá atribuições relacionadas às atividades esportivas disciplinadas pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, destacando-se aquelas inerentes ao árbitro de partidas de futebol e as de seus auxiliares.

Art. 3º A habilitação e os requisitos necessários para o exercício da profissão de árbitro de futebol serão definidos em regulamento próprio.

Art. 4º É facultado aos árbitros de futebol organizar-se em associações profissionais e sindicatos.

Art. 5º É facultado aos árbitros de futebol prestar serviços às entidades de administração, às ligas e às entidades de prática da modalidade desportiva futebol.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE A PARTE VETADA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o voto:

Veto Parcial nº 41, de 2013 (PLS 294/2001)

Senadores

Paulo Davim (Bloco Maioria – PV/RN) – Relator do projeto no Senado
Pedro Taques (Bloco Apoio ao Gov. – PDT/MT) – Relator do projeto no Senado
Cássio Cunha Lima (Bloco Minoria – PSDB/PB)
Alfredo Nascimento (Bloco União e Força – PR/AM)
Vicentinho Alves (SDD/TO)

Deputados

José Guimarães (PT/CE)
Marllos Sampaio (PMDB/PI)
Otavio Leite (PSDB/RJ)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)
Jô Moraes (PCdoB/MG)

A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o voto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 12 de novembro de 2013.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com a palavra, pela Liderança do PT, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Acir Gurgacz, faço dois registros muito rápidos. O primeiro deles, Sr. Presidente, é a pedido do Aerus.

A situação do Aerus ainda não está resolvida. Mas destaco que, conforme acordo feito na Presidência da República, do qual participei, já tivemos inúmeras reuniões entre os advogados, com a Graziella Baggio, e, enfim, com a comissão representativa do Aerus. Isso aconteceu nos últimos dois meses.

Claro que essa indefinição ainda tem provocado muita ansiedade entre os mais de 10 mil participantes diretos do Aerus e 40 mil indiretos.

No início de dezembro de 2013, está prevista a suspensão dos benefícios por falta de disponíveis financeiros do fundo Aerus. Mas estamos acreditando nessas reuniões – e me dirijo aqui ao Inácio Adams,

que é o grande líder da AGU, pois o sindicato dos aeronautas, os aeroviários, a Fetac, a CUT encaminharam uma série de propostas à AGU para chegarmos a um entendimento. E eu sei que o Luís Inácio Adams está coordenando essa discussão, e o movimento social, com essas propostas, subsidia o debate na busca de um grande entendimento.

Esperamos que esse entendimento aconteça, até porque, Sr. Presidente Acir Gurgacz, nos últimos 15 dias, faleceram companheiros aeronautas e aeroviários do Aerus. Perdemos o Sr. Gilson Vianna, perdemos o A. Bungner, perdemos o Sr. Nei Martins, perdemos o S. Medeiros e, também, o Richard Arnold.

Esses citados acima acompanharam todos os movimentos que fizemos aqui no Congresso. Inclusive, sempre acreditaram em uma solução. Eles faleceram nesses últimos dias, mas eu tenho certeza de que eles continuaram, até o último dia, acreditando que o acordo aconteceria, atendendo às famílias.

Enfim, fica aqui uma saudação especial aos familiares desses companheiros que nos deixaram. E, como eles acreditaram, eu também acredito que a gente há de cumprir o acordo. As negociações estão acontecendo. Temos a palavra da Presidenta, temos a palavra dos Ministros, temos a palavra do Luís Inácio Adams, da AGU. Todos estão contribuindo para o acordo.

Claro que não é um acordo fácil, envolve R\$3 bilhões, R\$4 bilhões, mas acredito que vai acontecer, com certeza, antes do fim do ano, para que não tenhamos a tristeza de, em dezembro, ver nossos companheiros e companheiras que dependem do Aerus – que indiretamente são mais de 40 mil – não receberem mais nada.

Enfim, faço esse registro na linha sempre do apeito e do entendimento.

Mas, Sr. Presidente, faço agora um registro final. Nós todos, no dia de hoje, lembramos a data nacional do dia 12, porque o dia 12 foi o Dia das Crianças. E nós fizemos inúmeros discursos aqui na Casa. Então, neste momento, eu quero mandar um abraço, um beijo a todas as crianças, aos adolescentes e aos jovens do nosso País, fazendo com que o dia de hoje represente também o dia 12.

E quero fazer, Sr. Presidente, uma homenagem àquelas crianças que perderam a vida, muitas delas pelo trabalho infantil, principalmente em carvoarias, em áreas insalubres, penosas, perigosas. E acabaram perdendo a vida. São milhares – como nós sabemos – que perderam a vida. E a forma de eu fazer essa homenagem a todos neste dia 14, que relembra o dia 12, eu o faço lendo, Sr. Presidente, em forma de poema, algo que foi escrito e depois se transformou em canção, composição de Lenin Nunez, que era interpretada

brilhantemente pelo César Passarinho, que já faleceu também. E aqui o título é Não Há Pandorgas no Céu.

Então, faço uma homenagem aos meninos e meninas que morreram fruto do trabalho infantil.

Vou ler a canção, Sr. Presidente, como se fosse uma poesia.

Não Há Pandorgas no Céu

Quando morre um menino [ou uma menina]

Reza o vento sua prece

O destino fecha a porta

E o dia não amanhece.

Quando morre um menino [ou uma menina]

Se quebra a vida em pedaços

As horas correm vazias

Sem travessuras e abraços [que eu queria dar em todos os meninos e meninas].

Quando morre um menino [ou uma menina]

Choram as águas da sanga

Amadurecem inúteis

Figos, melões e pitangas.

Quando morre um menino [ou uma menina]

A tristeza mata a fome

E crescem ervas daninhas

Pelos caminhos de um homem.

Quando morre um menino [ou uma menina]

Tem o pão gosto de fel

A alegria sai da casa

E não há pandorgas no céu.

Quando morre um menino [ou uma menina]

A tristeza mata a fome

E crescem ervas daninhas

Pelos caminhos de um homem.

Quando morre um menino [ou uma menina]

Não há [mais] pandorgas no céu.

Eu diria, na há mais brincadeiras na rua. E, por isso, todos nós temos que trabalhar no combate permanente ao trabalho infantil. Lugar de criança é na escola.

É isso, Sr. Presidente, e mando um beijo a pais e mães, enfim, a todos, crianças, adolescentes, jovens que não tiveram oportunidade de estudar e tiveram que trabalhar.

Tomara que nunca mais tenhamos que vir à tribuna e ler uma poesia que fala da morte trágica de um menino e de uma menina.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a. Considero na íntegra o meu registro.

Um beijo a todos.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO
DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Registro sobre situação do AERUS.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a situação do Aerus, ainda não está encaminhada para uma solução, apesar das inúmeras reuniões que aconteceram nos últimos dois meses.

Esta situação tem provocado muita ansiedade entre os mais de 10.000 participantes diretos do Aerus e 40.000 indiretos .

No inicio de dezembro de 2013, está prevista a suspensão dos benefícios por falta total de disponível financeiro do Fundo Aerus .

Os Sindicatos dos Aeronautas e Aeroviários e a Fentac/Cut, encaminharam propostas extremamente econômicas à AGU, a fim de subsidiar e facilitar as tratativas. Infelizmente até o presente momento não há resposta.

Nos últimos 15 dias faleceram os seguintes companheiros aeronautas e aeroviários do Aerus: Gilson Vianna, A.Bungner, Nei Martins S.Medeiros e Richard Arnold.

Esses citados acima acompanharam todos os últimos movimentos, inclusive acreditaram na palavra das autoridades.

Fica aqui, uma saudação especial aos familiares desses companheiros que nos deixaram.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Meus cumprimentos, Senador Paim, pela lembrança do Dia das Crianças. Nós temos compromisso com nossas crianças, principalmente em tê-las na escola em tempo integral.

Eu tenho colocado sempre nas nossas reuniões políticas, que é onde nós nos comunicamos com nossos eleitores: antigamente talvez não precisássemos ter escola em tempo integral. Num passado não muito distante, alguém dentro da família sempre ficava em casa cuidando das crianças. Hoje não; hoje todos têm que trabalhar. Atingiu a maioridade, todos vão para o trabalho, vão para o serviço, e muitas crianças têm que ficar em casa sozinhas. Por isso a importância de nós termos as escolas de tempo integral.

Nós estamos conseguindo construir duas em Rondônia, olhem só; duas apenas, mas é o embrião; uma em Porto Velho e uma em Ji-Paraná, com verba do Governo Federal, do Ministério da Educação, e houve uma complementação do Governo do Estado para que fosse estendida essa escola de tempo integral. E eu entendo que, talvez, a nossa principal homenagem às crianças tenha que ser e deva ser...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita-me V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pois não, com o maior prazer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Ex^a é do PDT, mas eu vou ter a liberdade de ser direto. V. Ex^a diplomaticamente fala da escola integral, e eu faço questão de dizer que V. Ex^a, tenho certeza, diria, mas não diz pela diplomacia, que, quando se fala sobre esse debate da escola de tempo integral, nós temos que lembrar de Darcy Ribeiro, PDT – faço uma homenagem a V. Ex^a –, e de Leonel Brizola. Foram eles que começaram esse debate.

Quando eu falo aqui em crianças trabalhando, por exemplo, em minas de carvão, se essas crianças estivessem na escola em tempo integral, onde teriam, além da educação, alimentação, direito ao esporte, ao lazer, eu não estaria lendo uma poesia triste como essa.

Então, os meus cumprimentos, na sua figura, ao inesquecível Darcy Ribeiro e a Leonel Brizola.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eles são os grandes mentores da escola em tempo integral que V. Ex^a aqui destacou.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Qual o pai que não quer ter o filho na escola em tempo integral?

Com certeza, nós vamos mudar a história futura do nosso País; vamos deixar de ter as crianças nas ruas correndo o risco de serem abordadas por pessoas mal-intencionadas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Tráfico, drogas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – ... captando as crianças para levá-las às drogas, ao tráfico.

Então, quanto à escola em tempo integral, eu entendo que seja uma obrigação do País – quando falamos em País, é o Governo Federal, junto com o governo estadual, com o governo municipal – criar um programa para que nós possamos cuidar melhor das nossas crianças.

Então, meus cumprimentos pelas suas colocações.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Eu também quero fazer um registro.

No dia 12, além do Dia da Criança, dia especial, Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do nosso País, também participamos do 25º Congresso das Irmãs Evangélicas do Estado de Rondônia, da Assembleia de Deus Madureira.

Meus cumprimentos ao Pastor Valadares e à Pastora Milsolange. Foi um grande congresso realizado em Ouro Preto do Oeste, onde estivemos, eu e a Ana Maria, prestigiando aquele congresso e dele participando, um congresso muito importante para as famílias do Estado de Rondônia.

Consulto se o Senador Humberto usará da palavra. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2013, que *institui o Programa Mais Médicos; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 6.932, de 7 de julho de 1981; e dá outras providências*. Parecer sob nº 58, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Rogério Carvalho (PT/SE); e Relator Revisor: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2013, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 10.10.2013)
(Sobrestando a pauta a partir de: 23.08.2013)
Prazo final prorrogado: 05.11.2013

2

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2002 – COMPLEMENTAR (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.133, de 2013 – Art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002-Complementar (nº 416/2008-Complementar, naquela Casa), do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal*.

Parecer sob nº 1.057, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável ao Substitutivo da Câmara, com as adequações redacionais.

3
**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 59, DE 2013**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.160, de 2013)
 Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59 de 2013, do Senador Ricardo Ferraço que altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar o envio à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional das mensagens propondo perdão e reescalonamento de dívidas de que o Brasil seja credor.
 Depende de pareceres da CCJ e da Comissão Diretora.

4
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 85, DE 2013**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.161, de 2013)

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais. A matéria tem parecer da CCJ.

5
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2010**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os

ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

8
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

9
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 45, DE 2009
(Calendário Especial –
Requerimento nº 875, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Consti-

tuição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.

Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.* Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012 *(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição n°s 46 e 61, de 2012)* *(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012 *(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição n°s 46 e 61, de 2012)* *(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que

cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que *que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-Cl, de redação, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2009 (nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que *dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 780, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.* Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

16**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

17**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 177, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2013 (nº 2.820/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, assinado em Letícia, em 20 de julho de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.099, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

18**REQUERIMENTO N° 733, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012, seja analisado pela Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (fixa os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços).*

19**REQUERIMENTO N° 835, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

20**REQUERIMENTO N° 836, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

21**REQUERIMENTO N° 902, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

22**REQUERIMENTO N° 908, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

23**REQUERIMENTO N° 909, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

24

REQUERIMENTO N° 921, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

25

REQUERIMENTO N° 925, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

26

REQUERIMENTO N° 934, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).*

27

REQUERIMENTO N° 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

28

REQUERIMENTO N° 952, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 952, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (comprometimento do Presidente do BNDES à CAE).*

29

REQUERIMENTO N° 973, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 973, de 2013, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (regulação de operações de seguros).*

30

REQUERIMENTO N° 1.017, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.017, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (regulamentação do exercício da acupuntura).*

31

REQUERIMENTO N° 1.018, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.018, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

32

REQUERIMENTO N° 1.019, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.019, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (abono para benefício de prestação continuada).*

33

REQUERIMENTO N° 1.020, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.020, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

34

REQUERIMENTO N° 1.043, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.043, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,*

seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (proibição do uso de cigarros em parques infantis e áreas de prática esportiva).

35

REQUERIMENTO N° 1.049, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.049, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (isenção do pagamento de direitos autorais em serviços de hospedagem).*

36

REQUERIMENTO N° 1.113, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.113, de 2013, do Senador Alvaro Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (proíbe a venda de produtos de tabaco nos locais que especifica).*

37

REQUERIMENTO N° 1.114, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.114, de 2013, do Senador Pedro Taques, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2010; e 373, de 2012, por regularem matéria correlata (benefícios isentos do imposto de renda).*

38

REQUERIMENTO N° 1.115, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.115, de 2013, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 524, de 2007; e 629, de 2011, por regularem matéria correlata (serviço de rádiodifusão comunitária).*

39

REQUERIMENTO N° 1.116, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.116, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 374, de 2012; e 297, de 2013 – Complementares, por regularem matéria correlata (criação do Fundo Penitenciário Nacional).*

40

REQUERIMENTO N° 1.120, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.120, de 2013, do Senador Decídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (registros públicos).*

41

REQUERIMENTO N° 1.129, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.129, de 2013, do Senador Clésio Andrade, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (jornada de 36 horas semanais para motoristas de transporte público urbano).*

42

REQUERIMENTO N° 1.130, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.130, de 2013, do Senador Clésio Andrade, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (jornada de 36 horas semanais para motoristas de transporte público urbano).*

43

REQUERIMENTO N° 1.131, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.131, de 2013, do Senador João Durval, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (jornada de 36 horas semanais para motoristas de transporte público urbano).*

44

REQUERIMENTO N° 1.135, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.135, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (repartição do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos).*

45

REQUERIMENTO N° 1.138, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.138, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2013, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres).*

46

REQUERIMENTO N° 1.162, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.162, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (alienação de bens oriundos do tráfico de drogas).*

47

REQUERIMENTO N° 1.167, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.167, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,*

seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (elevação do percentual do adicional de periculosidade).

48

REQUERIMENTO N° 1.179, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.179, de 2013, do Senador Mário Couto, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, por regularem matéria correlata (modernização do Código de Defesa do Consumidor).*

49

REQUERIMENTO N° 1.189, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.189, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, o Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (permutar a ordem das fases do julgamento nos processos de licitação).*

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT** - João Durval*
- Bloco-PSB** - Lídice da Mata**
- Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
- Bloco-PRB** - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT** - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
- Bloco-PMDB** - João Alberto Souza**
- Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB** - Mário Couto*
- Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB** - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB** - Armando Monteiro**
- Bloco-PT** - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
- Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira**
- Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
- Bloco-PDT** - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
- Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**
- Bloco-DEM** - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-PTB** - Osvaldo Sobrinho* (S)
- Bloco-PR** - Blairo Maggi**
- Bloco-PDT** - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
- Bloco-PP** - Ana Amélia**
- Bloco-PT** - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PCdoB** - Inácio Arruda*
- Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT** - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR** - Magno Malta**
- Bloco-PMDB** - Ricardo Ferração**

Piauí

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT** - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
- Bloco-DEM** - José Agripino**
- Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
- Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB** - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB** - Fernando Collor*
- Bloco-PP** - Benedito de Lira**
- Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
- Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB** - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB** - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
- Bloco-PT** - Jorge Viana**
- Bloco-PSD** - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
- Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB** - Gim* (S)
- Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
- Bloco-PP** - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

Tocantins

- Bloco-PMDB** - Kátia Abreu*
- Bloco-PR** - João Ribeiro**
- SDD** - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB** - José Sarney*
- Bloco-PSB** - João Capiberibe**
- Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
- Bloco-PT** - Angela Portela**
- Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28 PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24 PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2 PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14 PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14 PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavaleanti.	PTB/RR
Osvaldo Sobrinho.	PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves.	TO
-------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	14
Bloco Parlamentar União e Força.	14
SDD.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^o VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^o SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^o SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^o SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o - Magno Malta - (PR-ES)

2^o - Jayme Campos -

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 7</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Morais (101) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 3</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (28,106,110)</p> <p>SDD - 1</p> <p>Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p>
---	--	--

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme OF. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Oficio GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

I) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(OF.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(OF.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Aníbal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

- Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
- Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
- Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
- Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(6,10,11,13)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

- *. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.
- **. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
- ***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
- ****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
- *****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
- *****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
- *****. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.
- *****. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.
- *****. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.
- 1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
- 2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
- 3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
- 4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- 5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
- 6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
- 7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
- 8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- 9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
- 10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- 11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- 12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
- 13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

- *. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferreira e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- **. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
- ***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- ****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão.
- *****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
- *****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferreira (Of. nº 040/12-SSCEPI).
- *****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
- *****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
- *****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
- *****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
- *****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
- *****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.
- 1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- 2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
- 3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
- 4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
- 5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
- 6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- 7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- 8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- 9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
- 10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
- 11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)**

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

- *. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
- **. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
- 1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
- 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- 3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
- 4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
- 5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 14/03/2013

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2.4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2.4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(5.6.8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Soreci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,3,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinícius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uinie Caminha

Notas:

*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

**. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303 4854

E-mail: sscep@senado.leg.br

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

Prazo final: 12/08/2013

Prazo final prorrogado: 11/11/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)**Notas:**

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**12) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES
PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.

(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

13) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Moraes (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. João Ribeiro (PR) (21,67,77,80)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (OF. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (OF. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (OF. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (OF. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (OF. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (OF. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (OF. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (OF. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (OF. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (OF. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (OF. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 286/2013-GLPMDB).
Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (OF. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (OF. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (50,52)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Ribeiro (PR) (28,29,32,39,41,47,48,51)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria:** 7 titulares e 7 suplentes. **Bloco de Apoio ao Governo:** 7 titulares e 7 suplentes. **Bloco Parlamentar Minoria:** 4 titulares e 4 suplentes. **Bloco Parlamentar União e Força:** 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cicero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9.87,89)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Aníbal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (76,39,50)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,76,94,98,39,50)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,76,39,50)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,76,39,46,50)
Pedro Simon (PMDB) (76,39,50)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,76,39,50,52,53,63,64)
Sérgio Souza (PMDB) (76,39,50)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,76,39,50)
Luiz Henrique (PMDB) (20,76,39,50)	5. Valdir Raupp (PMDB) (76,39)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,76,103,105,39)	6. Benedito de Lira (PP) (76,39)
Francisco Dornelles (PP) (76,39)	7. Waldemir Moka (PMDB) (76,39)
Sérgio Petecão (PSD) (70,73,76,40,41,43)	8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,68,69,73,76,104,37,40,41,43,57,58)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,80,81,45,65)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (81,83,84,62)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,79,81,45)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,81,66,67)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (81,90,101,47,48)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Oficio nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Oficio nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Oficio nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Oficio nº 284/2013-GLPMDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁸⁰⁾	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
VAGO (17,41,60,74)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (11,24,66,79)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG.
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Cyro Miranda (PSDB) (23,45,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delecião do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. n° 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 - GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lueena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomema@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁸⁾	
Blaíro Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blaíro Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blaíro Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**, Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽¹⁾

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
Eduardo Lopes (PRB) (65,73)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabral para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:

- 1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1. 2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(48,7)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Aníbal Diniz (PT) (44,5,8,9)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lidice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (27,40,23,24)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (28,32,33,40,12,13,14,21)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (38,2)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,45,55,56,10)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (26,35,36,47,25)	3. Armando Monteiro (PTB) (37,47,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDb nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8.9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2.4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5.6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internaciona

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomere@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blaíro Maggi (PR) (6.7.8.9.10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3.4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blaíro Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blaíro Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blaíro Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blaíro Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blaíro Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blaíro Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blaíro Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (71,5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (4,7,51,61)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (70,28,37,68)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blaíro Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,62,63,69)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licencieou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1.2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
 *. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoría; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomei@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) ^(42,57)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(30,50,51,52,55)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
João Ribeiro (PR) ^(50,53,54,56)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lueena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3.4.5.7.8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1.4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3.8)	1. Cicero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (72,74)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão do Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(19,20,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(11,31,2,4)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(16,39,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(16,29,39,41)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomect@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Paulo Paim (PT) ⁽³⁾	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Wilder Morais (DEM) ⁽⁷⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blaíro Maggi (PR) ⁽⁴⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blaíro Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

1. Kátia Abreu (PMDB-TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

VAGO

Atualização: 13/09/2013**Notas:**

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 13/09/2013**Notas:**

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
- 2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

- 1^a Designação:** 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 11/02/2011
5^a Designação: 11/03/2013
6^a Designação: 12/02/2009

MEMBROS**PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1^a Designação:** 23/03/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE:Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

1^a Designação: 30/11/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 21/03/2012

4^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTB

VAGO ⁽²⁾

PP

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.

3. Eleitos na 1^a Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Eleitos na 1^a Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:**Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizadaAndré Lima ⁽³⁾**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles ⁽³⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottoni ⁽³⁾**Atualização:** 11/07/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**MEMBROS****PMDB**Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾**PT**Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾**PSDB**Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾**PTB****PP**Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾**PDT**João Durval (BA) ⁽⁷⁾**PSB**Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR****PSD**Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV****PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾**PSC**Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾**Atualização:** 06/09/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente:	Senador Lobão Filho (PMDB/MA) ⁸
1º Vice-Presidente:	Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) ⁸
2º Vice-Presidente:	^{8 e 9}
3º Vice-Presidente:	Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) ⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Aníbal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
^{7 e 9}	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR) ^{7 e 12}
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE) ^{7 e 12}
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ¹¹	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) ¹⁰
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSD.
- 4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
- 12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893**Fax:** (61) 3216-6905**E-mail:** cmo@camara.gov.br**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo**Endereço na Internet:** www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR**
COMPOSIÇÃO**Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomem (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	1
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. ^{7 e 17} 5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{6, 10, 28, 30 e 31}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12} 2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

- 19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25-** Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{3, 6 e 7}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{8 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 8}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
	DEM
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
	PTB
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	
Edinho Araújo (PMDB/SP)	
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
⁵	

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²**Designação:** 07.05.2013**Deputados**

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Vago ⁴	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago ⁵	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁵
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique ⁹	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nº's 260 e 265/2013, e Of. Nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nº's 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
 Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
 e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

